



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**

IONÁ VASQUES CAPODIFOGLIO

**INFÂNCIA(S) E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE O
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS**

Campinas-SP
2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

IONÁ VASQUES CAPODIFOGLIO

**INFÂNCIA(S) E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE O
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS**

PROF^aDR^a GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVEA

Dissertação de Mestrado apresentada Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do Título de Mestra em Sociologia.

Este exemplar corresponde à versão final da Dissertação defendida pela aluna Ioná Vasques Capodifoglio, e orientada pela Profa.Dra. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa.

Assinatura da Orientadora

CAMPINAS, SP
2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
CECÍLIA MARIA JORGE NICOLAU – CRB8/3387 – BIBLIOTECA DO IFCH
UNICAMP

C173 i	<p>Capodifoglio, Ioná Vasques, 1987- Infância (s) e políticas públicas: um estudo sobre o enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes / Ioná Vasques Capodifoglio. - - Campinas, SP : [s. n.], 2012.</p> <p>Orientador: Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>1. Violência contra crianças. 2. Violência Familiar 3. Políticas Públicas. 4. Infância. I. Gouvea, Gilda Figueiredo Portugal, 1944- II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.</p>
--------	--

Informação para Biblioteca Digital

Título em Inglês: Childhood and public policies: an study about
combating domestic violence against children

Palavras-chave em inglês:

Violence against children

Family violence

Public policy

Childhood

Área de concentração: Sociologia

Titulação: Mestra em Sociologia

Banca examinadora:

Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa [Orientador]

Maria Filomena Gregori

Tatiana Savoia Landini

Data da defesa: 01-11-2012

Programa de Pós-Graduação: Sociologia

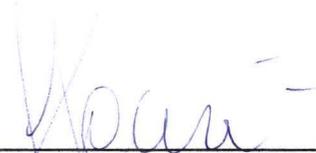
Ioná Vasques Capodifoglio

**INFÂNCIA(S) E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE O
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS**

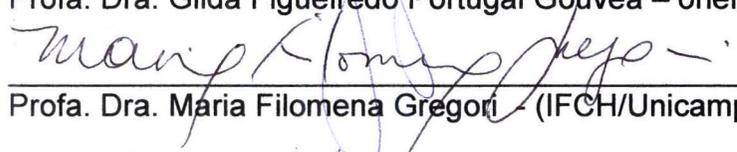
Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de Mestrado em Sociologia defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 01/11/2012.

BANCA EXAMINADORA:

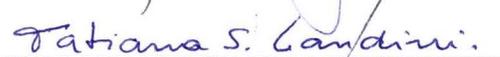
TITULARES:



Prof. Dra. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa – orientadora (IFCH/Unicamp)



Prof. Dra. Maria Filomena Gregori - (IFCH/Unicamp)



Prof. Dra. Tatiana Savoia Landini - (UNIFESP)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Josué Pereira da Silva – (IFCH/Unicamp)

Prof. Dr. Geraldo Di Giovanni – (IE/Unicamp)

OUTUBRO / 2012

Para meu pai, Ito – Qũilo (*in memorian*)
Para minha mãe e meus avós
Para Jean

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram para que essa dissertação se tornasse realidade. Na impossibilidade de agradecer a todas, deixo aqui uma mensagem para aquelas que foram imprescindíveis na minha vida durante a trajetória deste mestrado.

Primeiramente, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, pelo apoio financeiro e pela possibilidade de conciliar a bolsa e o trabalho como professora na Rede Estadual de Educação Básica. Agradeço também ao Departamento de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp, a todos os professores e alunos do IFCH que fizeram das disciplinas um espaço de reflexões inovadoras, e à Chris, pela paciência e solicitude para lidar com minhas trapalhadas e contratempos.

À minha orientadora, professora Gilda, deixo um agradecimento mais que especial: além dos comentários sempre precisos e valiosíssimos, seu apoio e compreensão no momento mais difícil da minha vida foram fundamentais para que eu não abandonasse este projeto na gaveta (o que, aliás, tentei fazer algumas vezes, e ela me impediu). Encontrei poucas pessoas tão humanas quanto ela, e mais poucas ainda dispostas a conviver com meu espírito caótico. Serei eternamente grata.

Agradeço também a toda equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e do Conselho Tutelar do município de Leme, em especial a Eliane, Eliana e Jennifer. Sem o acolhimento, a disponibilidade e as reflexões proporcionadas por vocês, este trabalho também não havia se concretizado.

Os colegas de trabalho da Escola Estadual Newton Prado ajudaram a enfrentar com bom humor os meses de estudo e as angústias do processo de escrita, que tinham que conviver com as obrigações do magistério. O ambiente compreensivo em relação à minha situação de professora e estudante foi essencial para que eu conseguisse conciliar as tarefas sem enlouquecer.

Muitos amigos passaram pela minha vida durante o período de graduação e pós-graduação. Gostaria de agradecer a todos pelo nome, mas, na impossibilidade, vou citar alguns bem especiais: Dona Lígia, facilitando e alegrando os trajetos entre Santa Cruz e Campinas; todo o pessoal que passou pela Taiwan, minha morada esses anos, recheada de amigos queridos e inesquecíveis; Liliane, Hugo, Maria Fernanda, Verônica, Rosana e

Rosângela tornaram minha experiência acadêmica especial, ao mesmo tempo mais intensa e mais leve.

A minha família sempre me dedicou o tipo mais bonito de apoio, que é aquele que incentiva a caminhada mesmo sem saber ao certo onde aquilo vai dar. As minhas avós, Cida e Sebastiana, têm recheado meus dias com sabedoria e boas risadas, e serão sempre meus referenciais; o meu avô, Dinho, sempre me entretendo com as suas histórias, as mais interessantes; a minha tia Nelza, com sua inteligência e coragem que eu acredito serem únicas no mundo, e que foram meu maior incentivo; todos os meus tios e tias, que contribuíram com as despesas cotidianas, proporcionaram diálogos importantes e momentos de descontração; a minha mãe, com sua dedicação e carinho sem limites; e a meu pai, que não pode mais ler estas palavras, mas, sendo agora a minha melhor lembrança, será para sempre o grande responsável pelas minhas conquistas e pelo meu idealismo. Não há palavras para expressar o que eu sinto por todas essas pessoas e o quão importantes elas são para mim.

Deixei por último aquele que não gosta muito de agradecimentos, mas que não vai ficar de fora porque é a razão de tudo que há de melhor na minha vida: Jean, meu esposo e companheiro de todos os momentos, meu leitor mais assíduo e sagaz, a pessoa que me faz acreditar que, realmente, todas as escritas da minha história têm valido a pena.

RESUMO

Este trabalho buscou tecer questionamento acerca da implementação de recentes políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças no Brasil, surgidas no íterim da consolidação legislativa da ideia da criança como sujeito de direitos. Empreendeu-se uma revisão bibliográfica sobre o percurso histórico da noção de infância e da relevância dessa categoria para o desenvolvimento de políticas sociais específicas para esse público ao longo do tempo. Recentemente, tais políticas reconheceram a violência doméstica contra as crianças como uma questão social importante, e passaram a utilizar algumas teorias sobre essa violência na tentativa de auxiliar no enfrentamento público da mesma junto à população. Através de um estudo exploratório realizado no município de Leme, no interior de São Paulo, a pesquisa observou a realidade de algumas profissionais envolvidas com este trabalho e as interrogou sobre as dificuldades encontradas para a implementação dos programas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças; com isso, se verificou a existência de descompassos entre pressupostos fundamentais de algumas teorias sobre violência doméstica contra criança, os princípios que regulamentam as novas políticas de Assistência Social, e as reais particularidades do enfrentamento dessa violência nas instituições pesquisadas, criando um contexto no qual as profissionais elaboram dilemas que não estavam colocados antes das reformas pelas quais passou o campo da Assistência Social no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra criança; violência familiar; políticas públicas, infância

ABSTRACT

The purpose of this study is to inquire about recent changes in public policies concerning domestic violence against children in Brazil, after lawmakers had strengthen the rights endowed by children. First, this study does a literature review on the historical notion of childhood and the importance of this ideal to the development of social policies specific to this group. Consequentially, recent policies recognized domestic violence against children as an important social issue and started using theoretical frameworks about this sort of violence in an attempt to improve those policies. After, an exploratory study was conducted on the city of Leme, in the Brazilian state of São Paulo, in order to inquire about the difficulties that professionals face while implementing violence-related programs. Their observations shed light in a mismatches between the fundamental assumptions of some theoretical frameworks about domestic violence against children and the context faced on the surveyed institutions. This mismatch represents new dilemmas for those professionals that were not present before the reforms suffered by the field of Social Assistance in Brazil.

KEYWORDS: Violence against children; Family violence; public policies; childhood

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1	27
CRIANÇAS E INFÂNCIAS AO LONGO DA HISTÓRIA: DA INVISIBILIDADE À QUESTÃO SOCIAL	27
CAPÍTULO 2	65
A ESCOLHA DO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS	65
2.1 – TERMINOLOGIA E HISTÓRICO DOS ESTUDOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	65
2.2 – O PERCURSO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL DA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS	83
2.3. DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA: PLURALIDADE E DISPUTAS POLÍTICO-CONCEITUAIS.....	95
CAPÍTULO 3	109
ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE LEME – SP: REFLEXÃO SOBRE OS DADOS E A ÓTICA DAS PROFISSIONAIS	109
3.1. INTRODUÇÃO: O MUNICÍPIO DE LEME E A APROXIMAÇÃO COM AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA	109
3.2 – Os CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – E A EXPERIÊNCIA NO NÚCLEO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE LEME / SP	115
3.3. INFORMAÇÕES COLETADAS SOBRE OS TRABALHOS DO CREAS E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	125
3.4. ANÁLISE DOS DADOS.....	134
CONSIDERAÇÕES FINAIS	159

ANEXO – TABELAS	167
ANEXO - SIGLAS	169
BIBLIOGRAFIA	171

INTRODUÇÃO

Este trabalho desenvolveu-se basicamente a partir de um levantamento bibliográfico sobre algumas imagens que historicamente têm gravitado em torno do tema da infância e sobre a relação dessas imagens com a ascensão, em primeiro lugar, da violência doméstica contra crianças como uma questão social, e em segundo lugar, com a ascensão de estratégias institucionais de enfrentamento a esse problema, baseadas numa nova organização das políticas de assistência social. Nesse contexto, o objetivo foi, com o auxílio de um estudo exploratório de parte da rede de proteção à infância do município de Leme (interior de São Paulo), verificar se algumas das teorias que gravitam em torno da temática da violência doméstica contra crianças dialogam com a realidade do atendimento às famílias das vítimas. Para tanto, buscamos compreender a ideologia das profissionais envolvidas nesse trabalho, questionando-as sobre alguns pressupostos teóricos estabelecidos nas principais leis de proteção à infância, e questionando-as principalmente sobre a classificação dos tipos de violência doméstica formulada por Azevedo e Guerra. Espera-se, de modo geral, refletir acerca da contribuição de algumas teorias sobre violência doméstica contra criança e seu enfrentamento institucionalizado após as reformas nos programas sociais; com isso, pretende-se analisar a produção de alguns dilemas sociais pertinentes a esse campo que podem ser, em certa medida, significativos para elucidar uma das nuances do tipo de sociabilidade que marca as relações entre crianças e jovens na contemporaneidade.

Historicamente, a práxis dos movimentos sociais envolvidos com a proteção da infância ajudou a construir a concepção da criança como sujeito de direitos – uma imagem que, por sua vez, é o alicerce das recentes políticas de atendimento às crianças. No Brasil, essa representação guiou a elaboração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e os estatutos das mais diversas organizações especializadas em tratar as questões “específicas da infância”; e é com base nessa representação que as crianças são cada vez

mais observadas em sua rotina e, especialmente, ouvidas – seja através das indagações que os adultos fazem a elas, ou simplesmente a partir de suas expressões simultâneas em meio ao convívio com os adultos, suas reações e interferências dentro das complexas relações sociais em que se inserem. A partir da análise da bibliografia especializada e de um histórico pessoal de pesquisa¹, surgiu, por um lado, a constatação do esforço coletivo para que esse ideal da criança-sujeito se consolide: essa criança que agora “fala” dentro do discurso social e que tem sido, de formas aparentemente ainda incompreensíveis, ouvida, sob as mais diversas formas que esse tipo de comunicação pode acontecer.

Partimos da instigante afirmação de Michelle Perrot de que “a infância é, por excelência, uma daquelas zonas limítrofes onde o público e o privado se tocam e se defrontam, muitas vezes de maneira violenta” (PERROT, 2009, pp.134-135); sendo assim, é um objeto privilegiado para analisar as transformações dessas definições e, especialmente, das experiências sociais que foram sendo reorganizadas a partir das novas relações entre essas duas esferas. As transformações nessas imagens da infância podem ser compreendidas como, ao mesmo tempo, o reflexo e a luz que têm acompanhado as transformações sociais mais profundas ao longo da história. Tomar a afirmação de Perrot como um norte teórico implica, porém, em assumir o desafio de lidar com uma pluralidade de outras vozes ressoando nesse universo conceitual, já que, nessa fronteira que se situa a infância, convive uma série de outras relações indispensáveis para a compreensão do tema escolhido. Para responder a pergunta inicial que colocamos – ou seja, como as teorias sobre o enfrentamento da violência doméstica conversam com a realidade – não bastou, portanto, dirigi-las às minhas interlocutoras e transcrever as respostas à luz das análises clássicas sobre infância; sentimos a necessidade de arrolar diversos temas subjacentes, na expectativa de focar a riqueza de significados produzida nas conexões de esferas aparentemente distintas e nas próprias interpretações já clássicas dessas conexões. Corre-se o risco, com essa estratégia, de perder a oportunidade de aprofundar a reflexão de alguns matizes importantes e instigantes a respeito do processo de transformação do olhar sobre a infância e as questões pertinentes; mas, por outro lado, ganha-se a possibilidade de se produzir uma

¹ Referência à pesquisa de iniciação científica sobre violência doméstica contra crianças, realizada em Campinas-SP na ONG SOS Ação Mulher e Família, ano de 2008, com auxílio financeiro da Fapesp.

análise mais processual, com foco na mudança e nas novas imagens e relações sociais que emergiram no decorrer histórico.

Diante disso é que buscamos apresentar, no primeiro capítulo, o vasto campo teórico que circunda a questão escolhida e com o qual dialogamos. Foi necessário retomar brevemente as pesquisas consagradas sobre a construção da própria ideia de infância no Ocidente, destacando, por meio de autores especialistas como Philippe Ariès (1981) e Michele Perrot (2006), que desvendaram o processo de transformação da concepção de infância, que esta nem sempre foi algo mais concreto e estabelecido como hoje: apesar das discrepâncias teóricas existentes, hoje a criança enquanto sujeito e os tipos de sociabilidade que ela pode dinamizar são tema corrente, mas nem sempre essa imagem teve ressonância significativa – a “criança”, na forma que elaboramos, foi durante muito tempo uma figura ignorada no círculo de reflexões sobre a vida social. Indagando como essa etapa da vida foi sendo delimitada, os pesquisadores desvendaram um processo de construção dessa figura infantil, encabeçado, entre outras coisas, por uma noção de falta de autonomia e consciência que seriam típicas das crianças, exigindo dos adultos uma condução racional do processo de socialização desses seres como forma de garantir o sucesso da civilização futura. Os autores reconhecem e analisam o papel dos diversos atores sociais que são convocados para conduzir essa empreitada, destacando a relação complexa e às vezes tensa da família e do Estado, na qual se localiza a tônica do processo que é alvo de reflexão da presente pesquisa. É ainda no primeiro capítulo, portanto, que há um questionamento sobre a conexão entre essas instituições, através de uma breve retrospectiva de como certos valores acerca do indivíduo e da moral foram sendo introjetados na sociedade. O surgimento de certos valores que regulam a experiência individual e a sociabilidade coincidem com a ascensão de um novo desenho da família “ideal”, que deverá ensinar o auto-controle a seus membros mas que também será, de acordo com um recorte de classe, controlada pelas instituições públicas responsáveis pela ordem social. Assim, na medida em que a intimidade – especialmente o sexo, os cuidados com o corpo e a mente, os sentimentos – vai ganhando objetividade e se tornando privada, o discurso científico cria raízes na sociedade, “organiza” a intimidade e difunde, no espaço público, as concepções

normativas que vão regular essas experiências com o objetivo de controlar corpos e mentes tanto da perspectiva do indivíduo como da perspectiva do grupo social.

Ainda no primeiro capítulo, pretende-se explicitar a imbricação entre família, infância e Estado, dialogando com a polissemia própria da concepção de família e redirecionando as questões levantadas para o universo da infância pobre, já que é aí que a participação do Estado têm se mostrado de forma mais evidente. A partir de um recorte socio-econômico, fica claro que os estratos burgueses difundiram a noção de que a família zela pelos interesses e pela ordem do privado, os quais, por sua vez, são fundamento do Estado – especialmente no contexto do século XIX; assim, essa ideologia pressionou as famílias aristocráticas a cultivar certas hierarquias, mas também voltou seus olhos para as estruturas familiares que pareciam contradizer esse funcionamento, vendo nessas famílias uma ameaça que necessitava de intervenção pública coordenada para não concretizar as trágicas previsões de desordem. Mesmo após os sucessivos questionamentos acerca da validade da organização patriarcal da família, ou mesmo o questionamento da utilização do modelo nuclear como parâmetro de análise das relações na esfera privada, a família como categoria explicativa não foi descartada, apenas foi repensada em novos moldes, assim como sua capacidade de controle sobre os indivíduos (independentemente do modelo de organização adotado) continuou sendo enfatizada como potência necessária para a manutenção da vida social.

Ao focar essas relações no contexto brasileiro, uma breve análise do percurso das políticas sociais destinadas ao cuidado da infância elucida a importância da regulação do Estado na vida das famílias pobres e como essa realidade contribuiu para redesenhar a imagem que temos da infância. Apesar de não retomar com maior cuidado a atuação dos movimentos sociais que tiveram como pauta a defesa dos direitos das crianças, o primeiro capítulo esforça-se em deixar evidente o quão complexo era o cenário em que essas novas imagens foram sendo construídas, não só pela pluralidade de atores, mas pelo conjunto de necessidades que iam sendo criadas e impostas, necessidade que muitas vezes pareciam se contradizer e que geravam, dessa maneira, conflitos em torno de um suposto ideal de infância que cada vez mais ascendia como pauta das agendas públicas. É nesse caldeirão que, após algumas modificações legislativas relevantes, surge o ECA – o Estatuto da

Criança e do Adolescente – o maior norteador das políticas de assistência voltadas para a infância no Brasil. Será válido compreender um pouco esse Estatuto, seus princípios, as alterações que sofreu muito recentemente e as polêmicas que ele congrega em torno de si, com ênfase para a discussão sobre a autonomia das crianças diante do exercício de seus próprios direitos. Na verdade, a ideia de autonomia é o cerne de um intenso debate que tem como pano de fundo concepções distintas sobre o processo de socialização e a própria definição desse termo; é uma disputa, de fato, sobre a compreensão que se constrói acerca da forma como educamos as novas gerações e, principalmente, sobre o impacto que essas ações têm no futuro das sociedades. Essas discussões acabaram por ganhar um desenho mais institucionalizado, e conseguiram engendrar políticas, agitar as mais diversas áreas do conhecimento e também convocar especialistas requerendo um status especial para seus estudos – os teóricos da chamada Sociologia da Infância, iniciada de maneira mais concreta, segundo os próprios, na década de 1980.

Lançando um olhar mais específico sobre as relações entre Estado e infância, o segundo capítulo inicialmente discute a escolha do termo “política pública” para analisar o campo do enfrentamento institucionalizado à violência doméstica contra crianças e adolescentes, particularmente no Brasil. Para isso, é imprescindível a articulação do tema com um esclarecimento conceitual sobre as políticas públicas, retomando alguns autores cujas definições se tornaram clássicas, e com uma breve incursão no percurso das políticas sociais voltadas para a violência doméstica. Na verdade, o foco não é toda a política social brasileira – porque para analisá-la seria necessário discorrer pelo menos sobre as áreas que constituem seu “núcleo duro” (emprestando a expressão de Di Giovanni, 2008), como “as políticas de emprego e renda, de previdência, de saúde, de educação e de assistência social” – mas apenas destacar as transformações mais importantes da assistência social dentro do contexto de consolidação do sistema de proteção no país.

A inclusão do combate à violência doméstica contra criança como pauta da agenda pública é extremamente recente – no Brasil, ela se concretiza em programas específicos a partir da década de 2000 – por mais que a comoção social gerada por casos de abusos envolvendo crianças tenha sido um sentimento lentamente gestado ao longo da modernidade, como explicitado na revisão histórica do capítulo 1. A violência doméstica,

na sua acepção mais geral, foi escancarada como problema social desde os primórdios do movimento feminista do século XX, já que era um dos perversos efeitos da assimetria de gênero que constitui a organização das relações entre homens e mulheres. Foi esse movimento social o primeiro responsável por publicizar esses conflitos que antes eram tidos como exclusivos da esfera privada – e, mais do que isso, percebidos como irrelevantes na composição dos jogos de poder que sustentavam o Estado. Mas esse processo de publicização alavancado pelo movimento feminista, juntamente com as outras forças e questões sociais que emergiram com a reestruturação do sistema capitalista e as novas morfologias do mundo do trabalho, demonstrou conexões entre as causas da mulher e da criança. Entre diversas semelhanças, elas se aproximam porque ambas são figuras vistas como inferiores dentro da lógica machista que controla as relações familiares; a luta pela desconstrução das hierarquias tradicionais entre homens e mulheres e pais e filhos – o direito à igualdade – é o nó unificador das disputas empreendidas por esses movimentos sociais, dedicados a firmar no cotidiano das relações uma imagem diferenciada da identidade desses novos sujeitos sociais, que foram ganhando cada vez mais visibilidade no Brasil a partir da redemocratização do país.

A partir desse contexto, torna-se possível lidar com algumas das definições de violência e, selecionando o campo teórico, é possível também dialogar sobre como a violência doméstica, especialmente a praticada contra a criança, se tornou uma questão de grande relevância para a sociedade e conseqüentemente para os formuladores de políticas públicas. A transformação do “status” dessa violência diante da sociedade atravessa diversas fases, e tem em seu centro a mescla perversa, durante muito tempo vista como algo normal, entre a punição física e a educação: os castigos corporais eram um método educativo incorporado nas mais diversas facetas do processo de socialização, uma tática socialmente aceita – às vezes de forma velada, mas às vezes de forma enfática, ressaltando-se o potencial purificador da prática, associada a suplícios e penitências capazes de expurgar o pecado e, logo, adestrar o pecador. Na medida em que a relação com o corpo foi mudando, alterou-se também a postura diante dos tipos possíveis de punição, pois, num quadro em que o controle real dos sujeitos é aquele que se estimula “de dentro para fora” – está ligado à construção subjetiva do “Eu” – os castigos físicos são vistos cada vez mais

como inúteis, como mero sadismo ou, ainda, expressão da brutalidade e da falta de esclarecimento do agressor, incapaz de lidar com técnicas de convencimento e com as novas formas de administração dos comportamentos. Fazendo uma espécie de mapeamento do percurso acadêmico e institucional da problemática, é notável o fato de que o debate sobre a violência doméstica contra criança tenha sido mais fortemente permeado por concepções oriundas da Psicologia ou de outras ciências das áreas médica e biológica. Apesar de existir uma gama considerável de estudiosos das ciências humanas envolvidos com o tema, para a aplicação de políticas públicas o aparato teórico preferencialmente utilizado tem sido as classificações da violência doméstica contra criança elaboradas por Azevedo e Guerra (1998).

Tendo esquadrinhado as tendências teóricas que circundam as polêmicas próprias do tema delimitado, o terceiro capítulo mostra-se como uma tentativa de tecer algumas observações críticas com base num estudo exploratório sobre as atividades do Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência, situado dentro do CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social – do município de Leme, no interior de São Paulo. Obviamente, a rede municipal de assistência social é integrada por instituições que se dedicam à proteção social em seu sentido amplo: problemas sociais mantêm íntima relação entre si, e não é irrealista dizer que pobreza, analfabetismo e dependência química, por exemplo, andam muitas vezes juntos e estão constantemente participando dos cenários nos quais a violência doméstica se desenvolve; logo, dentro da perspectiva da rede, um caso de violência que ingressa nesta nunca será abordado apenas pela ótica da violação que o agressor, de maneira isolada, impõe à existência da vítima – ele será encarado como parte de um sistema de desigualdade social, e uma série de mecanismos passam a ser acionados para enfrentamento do problema (como inserção em programas de transferência de renda ou capacitação profissional, inserção na rede de educação, tratamentos de saúde, etc.). Todavia, por questões metodológicas, optamos por nos concentrar no desenvolvimento das denúncias de violência, por acreditar que a relação dessas questões com o tema do cuidado à infância (ou, em outras palavras, do cuidado que se nega ou que se exerce de forma equivocada) é bastante elucidativa da própria concepção de infância para a qual os sujeitos envolvidos colaboram na construção.

Diante de um quadro de municipalização dessas políticas, as configurações começaram a se reelaborar, desencadeando uma série de estudos cujo foco são cidades de porte médio e pequeno. As especificidades da proteção social em cidades menores não exige essa experiência de enfrentar dilemas que são costumeiramente tratados pela literatura especializada. Dentro da temática da violência doméstica contra crianças, a experiência de campo foi interessante para explorar a realidade de dois paradigmas que rondam o desenvolvimento dos programas de atendimento e, ao que os dados indicam, convivem de forma tensa, por serem inicialmente embasados por concepções teóricas distintas. Um desses paradigmas seria o do respeito à diversidade cultural como prioridade: a diversidade modela múltiplas formações familiares e estipula padrões de relacionamento diferentes daquele ideal moderno de família nuclear, como evidenciam Fonseca (1995; 2007), Machado (2001), Carvalho e Almeida (2003), Itaboraí (2005), entre outros. A afirmação de Sarti (1996) de que família “é uma história que se conta” parece uma forma sintética e sofisticada de expressar a complexidade que as vivências familiares encerram; falar de famílias é falar de histórias que são constantemente recontadas e, nesse processo, ressignificadas a partir dos novos olhares que as conjunturas sociais permitem aos sujeitos construir. Essas afirmações foram gradativamente incorporadas pela prática, e fazer pressão para que esses padrões familiares se alterem e se conformem ao ideal burguês de família passa a ser vista como uma espécie de “etnocentrismo”, ou como um exercício abusivo do poder que se vale da hegemonia de uma determinada cultura para impor o modo de vida dessa e, conseqüentemente, facilitar o controle e exploração dos grupos “convertidos” à nova sociabilidade. Todavia, as fronteiras entre o que é cultura e o que é violência muitas vezes não estão plenamente delimitadas, gerando uma disputa entre os agentes envolvidos para definir uma atitude que possa, ao mesmo tempo, respeitar os direitos individuais da criança e os valores culturais do grupo social no qual ela está inserida.

Junta-se a isso a utilização da tipologia proposta por Azevedo e Guerra (2004)² para compreender a violência doméstica contra crianças e especialmente para trata-las; a

² O trabalho de 2004, na verdade, é um breve resumo dessa tipologia, que se apresenta com mais detalhes nas obras de 1995 e 1998.

classificação das diversas formas de violência – física, psicológica, sexual, negligência – é o fio condutor para a realização dos encaminhamentos profissionais, já que a teoria é citada nas publicações oficiais dos CREAS, elaboradas pelo Governo Federal. No terceiro capítulo questionamos, ancoradas nas falas das profissionais, a dificuldade de aplicar esse arsenal diante da complexidade da realidade dessas crianças e do contexto em que estão inseridas, ou, mais precisamente, diante da complexidade das relações que poderiam ser categorizadas como violentas. É crucial frisar que o referido arsenal tipológico parece não caminhar na mesma melodia que as outras proposições encontradas nas técnicas de enfrentamento à violência doméstica contra criança. O objetivo é, portanto, justamente observar esse descompasso e interpretá-lo como um espaço rico para a apreensão de significados cristalizados em torno do ideal contemporâneo de proteção à infância e, principalmente, em torno das novas práticas institucionais de cuidado dinamizadas pelas políticas de enfrentamento à violência doméstica contra criança.

Por fim, é importante ressaltar que o debate sobre a diversidade cultural, por mais que estivesse implícito na nova legislação da Assistência Social, não estava previsto na formulação do projeto de pesquisa. A partir do diálogo com as profissionais das instituições municipais de proteção à infância, verificou-se a importância desse questionamento e sua relação com o enfrentamento público da violência doméstica contra criança. Ao adentrarmos nessa dimensão da temática, fomos levadas a formular novas questões, apontando para a necessidade de exploração de outras vertentes de estudo dentro da problemática.

CAPÍTULO 1

CRIANÇAS E INFÂNCIA(S) AO LONGO DA HISTÓRIA: DA INVISIBILIDADE À QUESTÃO SOCIAL

Questionar-se sobre o percurso da noção de infância ao longo da história e sobre as imagens evocadas a partir da pronúncia desse termo é, primeiramente, uma postura de intriga diante daquilo que Foracchi (1965, p.21) chamou de “elementos permanentes de tensão ou de oposição que caracterizam as relações entre jovens e adultos”. Que elementos são esses na contemporaneidade? Como é e como se dá essa oposição? Não há a pretensão de responder essas questões pontualmente aqui, mas elas inspiram este trabalho que tem as relações geracionais como pano de fundo para a análise da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Apesar de ter se voltado especificamente para a juventude – ou seja, um recorte diferente daquele que é objeto desta dissertação, pois diz respeito às experiências de indivíduos que gravitam o mundo dos cursos superiores e do trabalho (diferentemente dos menores de 18 anos) – esse ramo da Sociologia, que no Brasil foi encabeçado por Marialice Foracchi, é bastante frutífero e ainda propõe dilemas interessantes para a reflexão sobre as relações entre as gerações “mais novas” e “mais velhas”. Essa Sociologia alicerçou-se primordialmente em Karl Mannheim e foi capaz de lançar um olhar crítico sobre um tema costumeiramente negligenciado entre vertentes mais tradicionais da disciplina até então. Os teóricos conseguiram captar que, em meio aos conflitos típicos do choque de visões de mundo diversas – já que tais visões são expressão da vivência que cada geração tem com o seu tempo – havia compreensões sobre os fundamentos da vida social.

Mannheim pensou a categoria de geração ancorado nas dimensões de temporalidade e espacialidade; ele ressaltará que, para constituir uma geração, os sujeitos não precisam se conhecer como numa família ou manter relações que visem um objetivo específico a partir de deliberações prévias: a geração se diferencia dos grupos concretos como a família ou as organizações do tipo religioso, por exemplo (MANNHEIM, 1982,

p.69). A geração deve, primeiramente, ser definida em termos situacionais, ou seja, é uma situação específica na estrutura social que vai determinar os que pertencem a uma mesma geração; nesse sentido, o ritmo biológico da vida humana – a idade – é um fator preponderante porque condiciona os que nasceram aproximadamente na mesma época a experimentarem situações semelhantes (MANNHEIM, 1982, pp.71-72); entretanto, apenas esse recorte etário não basta para definir a categoria analisada: além do tempo, a dimensão espaço é fundamental para definir uma geração – é preciso compartilhar uma mesma região cultural. Mannheim cita o exemplo da diferença entre jovens urbanos e rurais de um país, com a mesma idade. Esses jovens partilham entre si uma situação de geração comum, já que têm aproximadamente a mesma idade e são contemporâneos aos mesmos fatos históricos; entretanto, a realidade social deles é bem distinta, visto que as experiências e os problemas do campo não condizem com o que é vivenciado nas cidades. O grupo que congrega apenas jovens urbanos de um determinado local, numa determinada época, é assim um exemplo de unidade de geração (MANNHEIM, 1982, p.89).

Nesse sentido, quais as vantagens metodológicas que a categoria de geração pode trazer para a reflexão das relações entre crianças, jovens e adultos envolvidos em situações de violência doméstica? Conforme ficará mais claro no terceiro capítulo, o grupo em questão passa longe da homogeneidade: as famílias têm histórias de vida muito diferentes, vêm de contextos espaciais e culturais diferentes, além de constituírem, enquanto de grupo de idade, um coletivo muito mais abrangente do que aquele utilizado como referencial para os teóricos da Sociologia da Juventude na década de 1960 (não seria cabível, de acordo com esse referencial, juntar indivíduos de 1 e 17 anos de idade para compor um mesmo grupo analítico). Todavia, se retomarmos a proposição de Mannheim de pensar a geração como uma situação na estrutura social, é possível agrupar esses indivíduos a partir da experiência de participar dessa rede de proteção e ter suas trajetórias ressignificadas por essa experiência coletiva. Foracchi também aponta, no seu esforço de definição de juventude, que esta é “uma categoria social gerada pelas tensões inerentes à crise do sistema” (Foracchi, 1972, p.160, apud AUGUSTO, 2005, p.12). Assim, não se quer dizer, com isso, que o ingresso na rede padroniza as peculiaridades, muito menos propor que a participação nessa rede é requisito suficiente para congregar esses indivíduos

sob a categoria de geração; mas, sim, a análise teórica indica que o conceito de geração, mesmo em sua acepção clássica, permite a visualização de importantes pontos de intersecção que colocam as experiências das pessoas envolvidas enquanto uma conjuntura de características e continuidades em comum.

O fato de pesquisas recentes terem demonstrado, com maestria, que as fases da vida são construções culturais, e que as experiências etárias não são uniformes em todas as épocas e em todos os lugares, não invalida o fato de que as categorias adulto e criança, na nossa sociedade, fundamentam uma relação tensa, já que marcada por uma assimetria socialmente validada. Pensar na relação entre as gerações, mais especificamente entre aquelas que exercem o papel de cuidadoras e aquelas que são “cuidadas”, é enveredar-se por um campo de disputa a respeito do projeto de sociedade que se julga mais interessante, já que a tarefa de socialização é mais do que um imperativo de sobrevivência: é uma experiência de ressignificação da temporalidade e das subjetividades envolvidas nesse processo, de situar o que se entende por passado, presente e futuro e, se possível, conseguir localizar-se nessa trajetória enquanto protagonista, redator da própria história. Maria Oliva Augusto (2005, p.21), em sua retomada crítica acerca do legado de Foracchi, interpreta de forma interessante a dualidade complementar que o par adulto-jovem representava no escopo da Sociologia da Juventude:

Adulto e jovem surgem como categorias socialmente distintas, vinculadas por um elo de continuidade e por interesses comuns. O que o primeiro torna efetivo como realização, o segundo significa como virtualidade. Configuram, portanto, papéis opostos, complementares e articulados: a passagem de uma condição social à outra é assinalada por um processo tenso.

Essa polaridade conceitual ainda parece válida quando se busca refletir sobre o status da infância, as particularidades socialmente imputadas dessa fase da vida e a simbologia que ela dinamiza dentro das relações sociais mais amplas, no contato com outros grupos etários – contato que reconfigura os contornos de ambas as partes. Acredita-se, para os fins desse texto, que adotar essa oposição como um dualismo simplista é desnecessário e irrealista; porém, a ideia de “pares de oposição que se complementam” parece, em certa medida, frutífera, porque pode explicitar uma zona de fronteira carregada

de disputas muito reveladoras acerca das problemáticas sociais que circundam as noções contemporâneas de infância e as imagens dos comportamentos e necessidades tidos como próprios das crianças (ou que deveriam ser próprios das mesmas, pensando a questão numa dimensão normativa que, como se pretende deixar claro, é bastante influente para compreensão desse campo de estudos). Nesse sentido, uma definição cronológica rigorosa do que se chama de infância acaba, no escopo dessa dissertação, se tornando relativamente desnecessária. Em termos práticos, obviamente estamos chamando de crianças os indivíduos menores de 18 anos, em consonância com a legislação internacional³ que versa sobre os direitos desses indivíduos; porém, o que se quer ressaltar é que a preocupação central situa-se no tipo de relação que se estabelece entre as partes a partir do enquadramento social e político desses indivíduos em categorias, e não nos conjuntos de indivíduos de forma isolada, sem conexões uns com os outros.

Tendo organizado brevemente esses parâmetros teóricos, é possível utilizar o conceito de infância como veículo de uma reflexão que se pretende processual e focada nas interdependências estabelecidas pelos sujeitos que dão corpo à realidade observada. A partir disso, é possível iniciar um apanhado bibliográfico ressaltando que a infância e as questões que a circundam têm sido, historicamente, alvo de discussões nas mais diversas áreas do conhecimento. Alguns estudiosos assinalam que, na Idade Média, o mundo de adultos e crianças era algo mais único e uniforme, regido pela mesma lógica. Segundo Philippe Ariès (2006), após um desmame tardio – por volta dos sete anos – a criança já ingressava na comunidade dos adultos e contribuía consideravelmente nos afazeres diários. A convivência familiar não dependia com grande intensidade da afetividade entre seus membros, na medida em que a comunidade, ou o grupo social mais amplo, ditava os acordos principais que regiam a existência e o desenvolvimento humanos. Assim, a imagem que temos hoje do que consideramos “criança” e, principalmente, “infância”, não assumia concretude substancial quando se trata dos períodos anteriores ao século XVI. Na verdade, de um modo geral, a gradação das idades que hoje nos é tão cara e naturalizada, registrada

³ A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em novembro de 1989, agrupa sobre o termo “criança” todos os indivíduos menores de 18 anos (artigo 1). O Estatuto da Criança e do Adolescente, referência na proteção à infância no Brasil, define como criança os menores de 12 anos, e como adolescentes os indivíduos com idades entre 13 e 18 anos.

em documentos oficiais e organizadora do nosso exercício de cidadania, não fez parte da realidade dos ocidentais durante vários séculos; como ilustração, basta acessar os estudos de Ariès e verificar que, apesar de as idades dos sujeitos terem adquirido certa importância da epigrafia familiar no século XVI, ainda “subsistiram nos costumes curiosos resquícios do tempo em que era raro e difícil uma pessoa lembrar-se da sua idade” (ARIÈS, 2006, p.4). Também é válido destacar, ainda utilizando a pesquisa do referido historiador, que as idades da vida ocupavam um lugar de destaque nos tratados da Idade Média, mas o significado atribuído a elas era relativamente diverso: eram categorias evadas de noções positivas, “categorias científicas da mesma forma que o peso ou a velocidade o são para nossos contemporâneos” (ARIÈS, 2006, p.4). Sendo as classes de idade um tema específico dos círculos de cientistas, a classificação das idades e das fases da vida em suas respectivas “faixas” acabava divergindo de acordo com o estudioso, e foi se alterando com o tempo; assim, era possível encontrar escritos nos quais uma pessoa de 24 anos era chamada criança, e estudos pontuando que a juventude ia até os 45 ou 50 anos; a adolescência, palavra conhecida e utilizada desde a Idade Média (com textos em latim, por exemplo, considerando-a a “terceira fase da vida”), muitas vezes não tinha um significado muito específico (particularmente em língua francesa), sendo empregada às vezes de modo indiscriminado para referir-se desde crianças menores a indivíduos por volta dos 15 anos.⁴

Quanto à infância, de acordo com Ariès (2006), é no século XVII que se situa uma evolução no que diz respeito aos significados e uso da palavra infância, que passa a se aproximar mais do seu sentido moderno⁵. Contudo, o critério para estabelecê-la era incompatível com alguns que foram se tornando próprios da sociedade moderna, principalmente aqueles fundamentados em argumentos provenientes de um movimento de medicalização, que ressalta as transformações corporais enquanto demarcadores das fases da vida. De acordo com o autor, ao investigar os processos pertinentes a esse contexto:

⁴ Na verdade, a ideia de adolescência demorou muito para se formar; ela realmente tomou força a partir do século XX (ver Ariès, 2006, p.14-16).

⁵ A concepção de “moderno” será empregada nesse texto na tentativa de ser fiel aos autores consultados; apesar de não desconsiderar a polêmica em torno do que pode ser chamado de moderno (ver discussão em Giddens, 1994), aqui o sentido do termo é mais aproximado da clássica divisão da História, de cunho mais didático, que organiza a linha temporal dos acontecimentos – e que situa a Era Moderna a partir de meados do século XV ou mais especificamente, segundo alguns historiadores, a partir da tomada de Constantinopla.

A longa duração da infância, tal como aparecida na língua comum, provinha da indiferença que se sentia então pelos fenômenos propriamente biológicos: ninguém teria a ideia de limitar a infância pela puberdade. A ideia de infância estava ligada à ideia de dependência [...] Só se saía da infância ao se sair da dependência, ou, ao menos, dos graus mais baixos da dependência (ARIÈS, 2006, p.11)

A noção de dependência é extremamente forte, e tem se mostrado, aparentemente, uma nota constante nas reflexões sobre infância ao longo da história, na medida em que se mostrou passível de ser legitimada por uma série de instituições que se especializaram em cuidar de crianças⁶. Para se aproximar melhor desse movimento histórico, é importante salientar que já no início da Era Moderna boa parte das sociedades no Ocidente emitia sinais, mesmo que tímidos, do surgimento de uma noção de infância enquanto fase diferenciada da vida: uma fase frágil que precisa estar submetida a um regime especial de educação para, posteriormente, ter capacidade de assumir os compromissos e práticas da vida adulta (ARIÈS, 2006). É possível dizer que os comportamentos e sociabilidades infantis foram focos de uma transformação moral (e, conseqüente e simultaneamente, também objetos de análise) desde os séculos XVI e XVII, frutos de uma nascente sensibilidade burguesa⁷ que separa adultos e crianças através, especialmente, de um desenho bem claro do que é e de como deve se comportar cada fase da vida. Seleccionadas especialmente por meio de e em nome das documentações que controlam o acesso das pessoas a bens e serviços contemporâneos, essas fases se tornaram organizadoras de experiências reais e subjetivas.

Nesse ínterim, é válido fazer uma ressalva e demonstrar que essa revolução de sentimentos e comportamentos não atingiu somente a infância. Segundo Elias (1994), essa transformação não é unilateral, e não diz respeito apenas à visão que os chamados adultos

⁶ Os pressupostos biológicos, baseados nas transformações hormonais e físicas, vieram, posteriormente, reforçar a “necessidade” do cuidado minuciosamente controlado da infância – são paradigmas que passaram a conviver, muitas vezes, de forma tensa.

⁷ O conceito de burguesia se alterou ao longo do tempo e ainda é hoje bastante polêmico. O termo é utilizado aqui em consonância com o significado que ele possui na obra de Norbert Elias, destacando que “seu significado nos séculos XI e XIX são bastante diversos mas, ainda assim, estão ligados por um longo contínuo de mudanças, possuindo um significado claro em seu próprio contexto” (Mennell, 1998, apud LANDINI, 2005, p.18)

elaboram acerca dos mais jovens: na verdade, a sociabilidade como um todo vai sendo radicalmente reestruturada com o passar dos séculos, ocorrendo uma espécie de “transformação gradual de comportamentos e emoções” (ELIAS, 1994, p.94). A nova sensibilidade não diz respeito, portanto, apenas ao modo como as crianças são educadas e ao modo como elas recebem e põem em prática esses preceitos – a vida dos mais jovens nem sempre fora tão socialmente regulada, mas a vida dos mais velhos também já fora mais desprendida de certos valores e obrigações. Ao interpretar a contribuição de Elias sobre o tema, Landini (2005, p.21) coloca acertadamente a proposição de que “a mudança nos costumes deve-se principalmente à correlação entre o aumento no nível de interdependência entre as pessoas, aumento no nível de consideração para com os outros e um aumento no nível de identificação mútua entre as pessoas”. Elias trabalha com a perspectiva da interdependência entre indivíduos e entre estes e instituições, traçando uma interessante conexão entre a transformação do papel do Estado e a transformação dos costumes: na medida em que o Estado centralizou-se e seu poder adquiriu caráter mais controlador e estruturador da vida social, os indivíduos foram desenvolvendo mecanismos de auto-coação e de relacionamento específicos para lidar com as novas imposições e agir dentro de seu grupo social; ou seja, ao serem “forçadas a viver em paz umas com as outras” (LANDINI, 2005, p.12), foram forçadas também a se identificar mais umas com as outras e a investir em cálculos racionais mais introspectivos como estratégia para enfrentar a coação externa e a concorrência com outros indivíduos.

Assim, o processo de demarcação das etapas da vida que acompanhou a ascensão dessa nova sociabilidade não foi linear nem homogêneo, mas sim profundamente permeado por concepções distintas, que transformaram, entre outras coisas, a imagem da criança e do cuidado que deve ser dedicado a ela. Para compreender melhor esse desenvolvimento no que tange à questão da infância, vários autores se debruçaram sobre um conjunto riquíssimo de arquivos, desde material impresso/jornalístico, arquivos públicos, obras de arte, diários íntimos, etc. Novamente apoiando-se na pesquisa de Ariès, é interessante observar como ele traz dados sólidos e valiosos sobre a construção social da infância; inicialmente ele mostra como, até basicamente o século XIII, a iconografia desenhava as crianças como adultos em miniatura, ou seja, não existia o hábito de traçar as

peculiaridades dos corpos infantis; existem documentos históricos em que recém-nascidos ou crianças pequenas são retratadas exatamente como adultos, às vezes imitando até mesmo o desenvolvimento muscular próprio destes, sendo que a única diferença visivelmente destacada é a estatura (ARIÈS, 2006, p.17).

A Igreja Católica – poderosa instituição, grande influência para os valores sociais e grande produtora e mantenedora de obras de arte – dedicou bastante ênfase à sacralidade da maternidade da Virgem Maria, contribuindo para que se construísse uma imagem concreta da criança bem mais próxima da realidade e fazendo com que essa figura tomasse cada vez mais lugar na estrutura social⁸. Inicialmente, os ideais cristãos disseminaram a imagem da criança intimamente ligada ao espectro dos anjos, com formas arredondadas e delicadas e envoltos numa aura de santidade, pairando acima dos demais mortais. Disseminaram-se, em seguida, as imagens do Menino Jesus e, conseqüentemente, de outros bebês – que, após serem associados à alma, ou mais especificamente à alma que emanava dos corpos após a morte, também passaram a ser retratados nus (o que era incomum anteriormente), não raro fazendo alusão a episódios mitológicos. Assim, as obras sacras ou a arte fortemente cristianizada não incentivaram apenas um traçado realista do corpo da criança: elas ajudaram a engendrar um imaginário que associa esta à pureza divina, através da alusão a anjos e almas que sobem ao céu expressas em forma de crianças.

Posteriormente, os retratos de família (documentos históricos fundamentais para captar representações de fases da vida) passaram a incluir as imagens de suas crianças, inicialmente junto de seus pais ou outros adultos (inclusive professores), para chegar a retratá-las sozinhas ou apenas entre irmãos pequenos – agora numa perspectiva menos idealizada do que a que era inspirada pelos anjos e bebês nus. Todavia, o que é mais notável é que a emergência dessas imagens não foi concomitante à revolução de um sentimento que se nutria em torno da infância – esse sentimento continuou sendo, durante um bom tempo, marcado por uma espécie de indiferença, ou ao menos pela ideia de que a graciosidade passageira desses seres não merecesse mais atenção do que os demais

⁸ Ariès (2006, p18) faz uma importante constatação histórica a esse respeito: imagens mais realistas ou idealizadas das crianças foram comuns na arte grega, mas os homens dos séculos X – XI parecem ter recusado essas formas “arcaicas”, denotando que a infância era um período “menor”, passageiro, e que não despertava interesse.

episódios e fases da vida (é exemplar quanto a esse aspecto o fato de que muitos dos retratos de crianças não eram conservados, nem mesmo se elas morressem cedo). Para correlacionar com mais propriedade esse sentimento à realidade histórica, é necessário observar que as condições demográficas da época contribuía para endossá-lo: as altas taxas de mortalidade após o nascimento e nos primeiros anos de vida, frutos de hábitos de higiene e pouco avanço médico, produziam uma espécie de consenso de que “se faziam várias crianças para conservar apenas algumas” (ARIÈS, 2006, p.21) – as mortes na tenra idade aparentemente não despertavam comoções profundas, e, na verdade, é possível dizer que o infanticídio ou simplesmente “deixar morrer” eram práticas comuns e moralmente toleradas, por mais que não fossem alardeadas em público (ARIÈS, 2006, p.XV).

Curiosamente, mesmo antes da popularização de métodos de assepsia e da medicina pediátrica, que revolucionaram os padrões demográficos e aumentaram a expectativa de vida infantil, já é possível encontrar indícios da ascensão de outro sentimento em relação à infância: paralelamente à ideia de que as almas tinham forma de crianças, desenvolveu-se a ideia, profundamente nutrida pela ideologia religiosa, que as crianças também tinham alma e, portanto, eram merecedoras de maior consideração por parte de seus genitores, parentes e cuidadores próximos. Segundo Ariès (2006), o século XIX é o século da infância, no sentido de “descobrimto” da “alma” infantil, de percepção e construção coletiva de particularidades para essa fase da vida, o que gerou, de modo concomitante, preocupações para com ela, fazendo surgir uma série de posturas e determinações normativas em torno do seu cuidado. É no século XIX que passa a ser evidente que o filho “ocupa mais do que nunca o centro da família. É objeto de todos os tipos de investimento: afetivo, claro, mas também econômico, educativo, existencial” (PERROT, 2009, p.134). Todavia, inicialmente esse investimento, nas palavras de Michele Perrot, ainda não visa “à criança em sua singularidade” (PERROT, 2009, p.134), mas a criança enquanto ser social, no sentido de ser aquela que vai reproduzir futuramente as expectativas de status, poder e reconhecimento almejadas pela sua comunidade. As pressões para que as crianças se comportem de modo a garantir o sucesso do movimento de ascensão de sus famílias a estratos sociais superiores são enormes, e incluía – com consideráveis diferenças de acordo com a classe social – um controle sobre o letramento, as

vestimentas, a postura da criança, utilizando desde métodos pedagógicos complexos até a prática dos açoites e espancamentos⁹. Assim, sendo a família a principal célula de reprodução sócio-econômica das sociedades, a criança é o centro articulador, o nutriente que garante a vida dessa célula e que dinamiza a atividade dos outros componentes, já que sua alardeada plasticidade facilita a modulação dos projetos socializadores que passam a se aglutinar em torno dela; em outras palavras, a criança se torna, dentro da magnanimidade da família, “o ser social e o capital mais precioso” (PERROT, 2009, p.78)

Lentamente a criança vai se transformando também em objeto de amor (especial e inicialmente nas famílias aristocráticas) e o projeto civilizatório que ela encerra vai dividir território com um forte sentimento de afeto, com um sentimento de cuidado por necessidade, mas também por deleite de quem o faz e para quem o recebe. Assim, se ainda no século XIX os pais praticamente não notam seus bebês até determinada idade, as mães já parecem demonstrar um tipo de zelo diferenciado. Indubitavelmente influenciadas pela ideologia de hierarquização sexual e dominação cada vez mais consolidada, que apregoa que a maternagem é atividade natural das mulheres, elas passam a desenvolver, paralelamente à imposição patriarcal, um desejo real de ter filhos – expressão genuína de sua existência como pessoa – e desenvolvem por eles um carinho que perpassa os objetivos de centralidade do futuro social. Elas passam a se importar com o tipo de educação que devem dar aos filhos, encarnando dentro da família o papel daquela que deve desempenhar com complexidade e requinte a tarefa de socializar¹⁰ as crianças – formar novos chefes de família, no caso dos meninos, e formar moças “prendadas”, aptas para servir os futuros maridos dentro do casamento. A conjuntura social que aproximava cada vez mais mães e filhos foi reconfigurando estruturalmente o ato de cuidar e os significados que ele passou a assumir. Cuidar passava a ser sinônimo de feminino, de privado, de intimidade – era tarefa de mulheres a ser realizada dentro do lar, mas que garantia, a partir dali, a estabilidade da face pública do corpo social. A importância do privado era exaltada na medida em que sua posição de subserviência para com os objetivos maiores do Estado era reforçada.

⁹ Discute-se essa informação, extraída de Perrot (2009), no capítulo 2.

¹⁰ O tratamento dado ao conceito de socialização parece ser um dos maiores dilemas enfrentados pelos estudiosos contemporâneos da infância; retomo essa questão no final desse capítulo.

Portanto, refletir sobre o processo de consolidação do ideal moderno de infância é trafegar sobre as fronteiras indelévels do público e do privado, sobre as tensões que historicamente foram se erguendo a partir dessa dualidade complementar. Esse movimento é interpretado por Elias (1994, p. 188), que diz que

[...] com o avanço da civilização a vida dos seres humanos fica cada vez mais dividida entre uma esfera íntima e uma esfera pública, entre comportamento secreto e público. E esta divisão é aceita como tão natural, torna-se um hábito tão compulsivo, que mal é percebida pela consciência.

Essa divisão é, portanto, fruto das novas configurações da sociabilidade moderna, em oposição ao mundo mais imbricado retratado pelo próprio Elias no início desse texto. Também Perrot (2009, p.14), revisitando, em sua obra, os períodos anteriores e posteriores marcados pelos impactos da Revolução Francesa, afirma que:

O século XVIII havia apurado a distinção entre o público e o privado. O público tinha se desprivatizado até certo ponto, apresentando-se como a “coisa” do Estado. O privado, antes insignificante e negativo, havia se revalorizado até se converter em sinônimo de felicidade. Assumira um sentido familiar e espacial, que no entanto estava longe de esgotar a diversidade de suas formas de sociabilidade.

Não é possível compreender as transformações do período – e, conseqüentemente, os efeitos amplos nos comportamentos e visões de mundo da sociedade – sem refletir sobre a relação público-privado. Na sequência do trecho acima, a autora destaca ainda que a Revolução Francesa provocou uma ruptura significativa: num curto prazo a turbulência política da Revolução engendrou uma percepção de que os interesses privados eram sempre potencialmente nocivos, visto que abriam espaço para macular a transparência pública requisitada para consolidar e validar o nascente espírito democrático; já num longo prazo, “a Revolução acentua a definição das esferas pública e privada, valoriza a família, diferencia os papéis sexuais estabelecendo uma oposição entre homens políticos e mulheres domésticas” (PERROT, 2009, p.14); também limita os poderes do pai (apesar de não retirar sua centralidade) e instaura juridicamente diversos direitos individuais fundamentais. Ou seja, tradicionalmente, a segregação entre espaço público e

privado foi útil para delimitar as esferas em que se tratava de política e as esferas que, diferentemente, tentavam colocar imunes às disputas de poder típicas das instâncias mais instrumentalizadas da sociedade.

Por trás desse pensamento havia, num primeiro momento, a noção idealizada do privado como um espaço de não-contradição e imune a conflitos (denotando também uma visão negativa do que se entende por “conflito”). Tais noções estavam ancoradas na ideia, já explicitada acima, da naturalidade da hierarquia opressora entre homem e mulher: o espaço da casa era desigual, mas o era por questões de natureza, ou da natureza diferente atribuída a homens e mulheres. As assimetrias e violências que se encerravam nesse espaço não eram, portanto, motivo de preocupação, pois não expressavam nenhum tipo de má-gestão humana ou de aberração divina. Diferentemente, as assimetrias do espaço público – um espaço de homens – eram um erro que deveria (e poderia) ser contornado, pois elas contradiziam os pressupostos mais igualitários e libertários que foram se fincando no imaginário social juntamente com outras mudanças inerentes ao contexto da Revolução Francesa.

Esse embate entre o público e o privado também é o pano de fundo de uma série de outros dilemas que foram se impondo e redistribuindo papéis sociais. A disputa em torno da educação das crianças é bastante ilustrativa a esse respeito: na medida em que, para o bom funcionamento do espaço público, a existência privada deveria ser controlada e direcionada para a formação de homens cômicos de seu papel de representantes civis, e de mulheres igualmente conscientes de seu papel de subserviência em relação a esses chefes, a educação das futuras gerações passou a ser uma das principais preocupações no panorama oitocentista. Ela é um ponto nevrálgico da discussão, porque permite enxergar uma transição crucial acerca da postura que os sujeitos assumiam diante da problemática do público e do privado; logo, num primeiro momento, a educação institucionalizada – processada em internatos ou externatos – foi abominada pelas famílias que tentavam preservar seu viés aristocrático. Esse tipo de educação era vista como porta de entrada para os males provenientes das classes subalternas da sociedade, vícios de toda ordem que perverteriam a moral e os bons costumes que deveriam ser zelados pelas famílias (principalmente os vícios relacionados a um comportamento sexual tido como

“promíscuo”, relacionado à homossexualidade e masturbação, por exemplo); o contato entre os adolescentes “bem nascidos” e os filhos das classes trabalhadoras poderia corromper os primeiros, ameaçando a manutenção do status e dos privilégios secularmente adquiridos. Assim, as famílias aristocratas apregoavam a importância da educação em casa, de preferência feita por tutores e acompanhada pela mãe, evitando assim a contaminação do espaço puro do privado pelas desordens sociais que emergiam no espaço público. Essa preocupação foi tão incisiva em torno do tipo mais adequado de educação que se chegou a afirmar, no auge da ojeriza em relação aos internatos na França, que eles eram a causa da “derrota de 1870 e, de modo mais geral, [do] despovoamento da França!” (PERROT, 2006, p.151).

Essa conjuntura explicita o poder da família como mantenedora dos valores sociais, célula mãe da reprodução social, certamente a instituição que mais se fortaleceu ao longo do processo que é tradicionalmente chamado de modernidade. Antes, porém, de refletir sobre sua atuação e a apropriação de suas atribuições pela máquina estatal (particularmente no íterim das questões da infância), é preciso frisar, de acordo com Perrot (2006, p.246) que a família atingiu, no século XIX, uma posição contraditória – apesar da inegável força simbólica e objetiva que sua organização exercia dentro da sociedade, a ascensão do individualismo como valor complexificou o sistema de relações coordenado pelas famílias, introduzindo ideologias incompatíveis com a hierarquia de poder por elas imposta; nesse sentido, o individualismo não deve ser compreendido como o esmorecimento efetivo de laços entre membros de uma dada comunidade, mas como uma espécie de “sentimento de estar livre”, de não estar tão preso a regras e princípios, ao menos no que diz respeito à vida privada (SINGLY, 2000, p.18). Na verdade, esse novo sentimento é a expressão gradual da materialização de um sujeito jurídico que, inicialmente abstrato na abordagem que as sucessivas cartas de direitos lhes dava, ganhou concretude ao longo do desenvolvimento efetivo desses direitos. Analisando sob essa ótica das relações familiares, o individualismo desestruturou as bases sólidas sobre as quais os processos de socialização se desenrolavam; a família, enquanto receptáculo da moral, passou a ser questionada, deixando visível o enfrentamento de conflitos que externalizavam a

insatisfação com a organização do poder patriarcal, enfrentando o que alguns teóricos denominaram (às vezes de forma relativamente vulgar) de “crise”¹¹ da família.

Esse contexto abriu uma fissura através da qual outras instituições puderam figurar como co-responsáveis pela educação das crianças e jovens e, conseqüente e concomitantemente, pela tarefa de garantir o sucesso do projeto sócio-político de construção do futuro, da continuidade da civilização. Esse processo colaborou e, ao mesmo tempo, foi incentivado a se proliferar a partir de mudanças em torno da imagem que se tinha da criança: historicamente, elas deixaram de ser vistas como anjos renascentistas inocentes e mudos, tal qual descrito anteriormente neste texto, e se tornam seres de carne e osso que não vinham ao mundo completamente humanos: eram seres mais animais que os adultos (pois ainda não estavam plenamente socializados), portadores de instintos muitas vezes “impuros” que poderiam colocar em risco a vida em sociedade; mas eram também seres “moldáveis”, nos quais se poderia infundir humanidade, prepará-los para exercerem determinados papéis. Para que os progressos alcançados pela civilização em uma época não fossem em vão, ou não fossem destruídos, os adultos desta época tinham então a responsabilidade de inculcar nas crianças os valores necessários para que elas reproduzissem e aperfeiçoassem sua cultura quando fossem adultas.

Dentre essas instituições conclamadas a participar dessa tarefa socializadora, os colégios (que na verdade começaram a despontar desde o século XVII, mas que inicialmente não eram bem vistos, conforme apontado) ganharam a confiança das classes dirigentes para colaborar na educação de seus filhos. Mais do que ter acompanhado uma significativa transformação na relação entre público e privado, eles contribuíram para “redelinear” a imagem que se construiu da criança, da infância, e especialmente do cuidado que deve ser dedicado a ela. A expansão em número e em importância social das instituições de ensino é expressão de um movimento particular: passa-se, gradualmente, do grande silêncio velado imposto às crianças, aos ensinamentos controlados (e transmitidos hierarquicamente); os saberes organizados pelas disciplinas escolares tinham a capacidade

¹¹ Impossível deixar de citar que a noção de infância, recentemente, passou por uma turbulência teórica parecida, conforme aponta Marchi (2007). Discuto esse ponto no final do capítulo.

de impor ao corpo e à mente dos jovens uma rotina concatenada de comportamentos pré-determinados (FOUCAULT, 2005, p.118).

Nos colégios, falava-se de vários assuntos até então proibidos, como o sexo, só que de outras maneiras (FOUCAULT, 1988, p.34). Assim, os temas tidos como delicados, difíceis de serem transmitidos às crianças por conta de seu caráter íntimo, secreto, beirando ao impudico, poderão ser abordados de forma científica pela escola, tirando a família de uma possível situação constrangedora e garantindo, todavia, o esclarecimento necessário para que as novas gerações perpetuem um determinado ideal de civilização. Aliás, o peso não era retirado propriamente das costas da família, mas da mulher / mãe, que se via numa encruzilhada moral: havia adquirido a responsabilidade de formar os novos cidadãos, o que, num período de grande valorização do conhecimento científico da realidade como um todo e de controle dos comportamentos como forma de orquestrar a vida pública, implicava em informar sobre as transformações biológicas dos corpos para assim poder organizar e ocultar adequadamente o que era considerado ofensivo, garantindo formação intelectual integral e pura; contudo, esses saberes na boca das mulheres era algo escandaloso, pois contradizia com a pretensa natureza que lhes era imposta (a inaptidão para a ciência e o afastamento do “saber” sobre o sexo) como forma de perpetuar seu papel de dominada. As instituições de ensino poderiam, em alguma medida, dar cabo dessa contradição, além de estarem em consonância com a ascensão da ideologia individualista, que deslocou a exclusividade da família no processo de reprodução social.

Novos espaços de construção e transmissão dos saberes passam a ser valorizados, porque foram investidos de um poder científico capaz de atingir um grau de especialização e esclarecimento impossível de ser conquistado no espaço da casa. Logo, em paralelo à consolidação do papel social dos colégios, está a formação de um *corpus* de especialistas, das mais variadas áreas do conhecimento, que passam a informar e a reforçar determinados discursos sobre as identidades pessoais. A palavra-chave para compreender a atuação desses especialistas nas relações sociais modernas parece ser “autoridade”: a especialização os dota de um poder para falar em nome de fenômenos e, assim, influenciar sobremaneira os processos de tomada de decisão dos leigos, que estão sujeitos a essa autoridade do saber especializado. É válido situar essa discussão nos moldes de Giddens

(1997) e ressaltar que não convém confundir o especialista com quaisquer profissionais: o especialista reúne um conjunto de habilidades e informações que o coloca em posição de superioridade aos demais dentro de um determinado campo conceitual. A especialização, portanto, está mesclada a processos de incorporação de poderes e, entre outras características, tem um traço de “descentralização”, ou de permitir que esse poder seja exercido de pontos diferentes de uma dada localidade (e não apenas a partir de um poder central, munido de sabedoria creditada a sua história); essa dinâmica faz com que a especialização, nesse sentido específico, seja um dos traços distintivos em relação à conjuntura de dominação exercida sob o jugo da tradição – é, em linhas gerais, face de novas formas de dominação que passam a compor o cenário social. Compartilhando dos pressupostos foucaultianos acerca do poder, é plausível dizer que as estruturas hierárquicas das sociedades capitalistas, alinhadas a partir de situações reais de desigualdade social, permitem que os campos científicos nomeiem os grupos que estarão legitimados a falar sobre um assunto e a intervir na realidade; percebe-se que esse processo de construção dos saberes pressupõe, portanto, uma refuta de oposições binárias para compreender os mecanismos de poder e uma ênfase, em contrapartida, “nas correlações de força múltiplas que se formam e atuam” (FOUCAULT, 1988, p.104) nas relações sociais.

A análise da ascensão das especializações a partir da lógica das relações de poder não pode impedir, contudo, de considerar que os campos de investigação científica que se abriram para temas alardeados como “novos” são um espaço vital de recriação simbólica da vida humana – particularmente por meio da incitação ao discurso e à vivência de temas antes encerrados no ser e no lar. Ou seja, esses discursos são capazes de criar categorias com enorme potencialidade para operar e reconfigurar a prática cotidiana: eles conseguem colocar temas em debate que até então não eram considerados polêmicos, ou, ao menos, que estavam polemizados em outros termos, muitos dos quais tinham estado enclausurados nas esferas proibidas da intimidade; conseguem também criar estereótipos que vão, mais adiante, ser utilizados para demarcar fronteiras entre as fases da vida e estipular os comportamentos esperados dos sujeitos em relação a essas fases¹². Elias

¹² As reflexões da dissertação são sempre direcionadas para o tema da infância, porém frequentemente faz-se uso da expressão *fases da vida* para não perder de vista que as transformações abordadas afetam a

identificou magistralmente que os hábitos dos indivíduos, especialmente os que envolvem o cuidado com o corpo, foram sendo renegados à sombra e foram, a partir daí, dando forma ao que se conhece por civilização ocidental, permeada pelas noções de pudor, recato e higiene. Todavia, esse processo de ocultamento da intimidade não significou um banimento da mesma do horizonte do conhecimento científico; ao contrário, na medida em que houve um processo de acobertamento da prática em si de tais atos, desvelou-se um processo de controle racional em torno dos mesmos que formatou um discurso suficientemente poderoso para, num segundo momento, propor outro tipo de vivência para essa intimidade – cada vez mais regulada pelo indivíduo e pela autoridade da ciência que determinava o tipo de sociabilidade tido como o mais conveniente.

De acordo com essa reflexão, a crescente especialização dos saberes possibilitada através, entre outros órgãos, das instituições de ensino, é representativa da solidificação de duas dimensões que alicerçam o engendramento da noção de infância e sem as quais não é possível compreender tal problemática: a dimensão da construção da temporalidade, ou, em outras palavras, da tentativa de controle do processo histórico com vista a prevenir riscos, a tirar de cena elementos que possam por em xeque a ordem social; e a dimensão da construção do “Eu” e da ascensão de discursos e práticas em torno da subjetividade.

A primeira dimensão a ser considerada incide sobre o fato de que o substrato do desenvolvimento desses saberes é povoado, entre outros elementos, por uma noção de temporalidade, ou por uma concepção de articulação entre presente e futuro sem a qual a vida em sociedade estaria em risco.

Para os pensadores do Iluminismo – e muitos de seus sucessores – pareceu que a crescente informação sobre os mundos social e natural traria um controle cada vez maior sobre eles. Para muitos, esse controle era a chave para a felicidade humana; quanto mais estivermos – como humanidade coletiva – em uma posição ativa

sociabilidade como um todo, conforme os estudos de Elias ajudaram a elucidar no começo desse capítulo. Como exemplo de impactos sofridos na imagem e vivência dessas fases, é possível citar os estudos de Cohen (1984), que retoma o percurso de implantação da ciência gerontológica na Índia no sentido de mostrar como esse processo criou uma “velhice universal”, apagando as figuras reais dos idosos indianos, múltiplos e multifacetados.

para fazer história, mais podemos orientar a história rumo aos nossos ideais (GIDDENS, 1997, p.75)

Logo, a valorização do conhecimento especializado e a expansão de formações advindas de pesquisas científicas enquanto posturas bastante caras aos contemporâneos da Revolução Francesa comportavam, em sua gênese, uma preocupação com o futuro que competia fortemente com as referências ao passado, as quais tinham sido, até então, sustentáculo primordial das civilizações tradicionais. Isso não significa que a modernidade inaugurou a preocupação com o futuro, mas a pesquisa histórica leva a crer que ela desequilibrou a balança da temporalidade, redefinindo o grau de importância que essas duas dimensões – presente e futuro – possuíam. Cada vez mais, o enfoque será a prevenção, ou o controle dos riscos para evitar danos futuros e, com isso, concretizar ideais presentes.

A conexão entre essas reflexões e a temática da emergência da infância enquanto questão social exige um deslocamento teórico relativamente arriscado, mas que pode agregar contribuições interessantes. Trazendo para o texto novamente a ênfase, discutida acima, que as estratégias pedagógicas ganharam na medida em que a relação entre público e privado se reorganizou, fica evidente que a criança só passou a ser alvo de investimentos tão altos porque ela materializava, de forma antecipada, os rumos da história sobre os quais queriam impor controle; numa colocação melhor, se a criança é caminho – do qual não se pode prescindir – para a história futura, um raciocínio de associação direta mostra que é sobre ela que deveria incidir o controle. A ideia que conviveu em consonância com essas proposições, que as alimentou e ao mesmo tempo alimentou-se delas, é a de que a criança é um “vir a ser”: ela carrega consigo, pela sua própria condição biológica e pela sua posição na linha temporal, um projeto de sociedade; e é a ancoragem nessa crença que fez com que, até boa parte do século XX, as crianças recebessem tanta atenção não necessariamente por serem crianças, mas por encerrarem consigo os adultos – a sociedade economicamente ativa – do futuro.

Retomando o raciocínio exposto acima, a segunda dimensão está relacionada ao próprio significado dessa especialização de saberes – intimamente ligada a questão do controle social – e aos desdobramentos que ela acarreta. Mais do que simplesmente uma questão escolar e de transmissão de informações, o novo tratamento dado a certos saberes

capacita o indivíduo – cada vez mais consciente da existência de um “Eu” interior – para lidar sozinho com questões que eram antes veladas e de propriedade coletiva. Os jovens, que conviviam mais abertamente com experiências como o sexo, não serão impedidos de conhecer determinadas coisas simplesmente porque os adultos já não deixam mais, mas também porque eles próprios, crianças e jovens, se autocontrolam para encerrar certas práticas entre quatro paredes e entre um ou dois corpos – a coação passa a ser, portanto, interna, um mecanismo “inovador” no âmbito das práticas de dominação. Surge uma incitação ao cuidado de si e da sociedade pelo próprio sujeito, um cuidado que precisa ser ensinado desde os primeiros anos de vida, para que as pessoas, devidamente “iniciadas”, consigam reproduzir a ordem social. Os códigos de moralidade que permeiam o *ethos* fundamental da modernidade buscam inscrever-se reforçadamente na esfera mais íntima do “novo eu”, para que, a partir daí, possam operar nas relações sociais.

Sublinhando a emergência do poder dos especialistas – em especial a influência dos experts da *psique* – Nikolas Rose (1988; 2000) também interpreta a construção sociocultural do Eu demonstrando como a contemporaneidade exorta cada vez mais intensamente os sujeitos ao cuidado de si; os especialistas existem, em grande medida, para auxiliar esse processo, para ratificar com base nas certezas científicas os benefícios em longo prazo de uma atenção privilegiada à saúde do corpo e da mente – mas tais profissionais se eximem, em geral, da tarefa de receitar manuais de conduta pré-formatados: eles apenas apresentam quadros de possibilidades cientificamente comprovadas, e em última instância é responsabilidade do indivíduo pôr os elementos na balança e fazer a melhor escolha. Num primeiro olhar, este movimento é a epígrafe de um processo libertador, um provável abandono do peso das tradicionais instituições de controle (como a família) e a tomada de rédeas da própria vida a partir da subjetividade. Mas, na medida em que os indivíduos poderão ser responsabilizados por suas escolhas futuras, e, especialmente, penalizados se vierem a descobrir que elas não foram as mais acertadas, esse movimento escancara uma tenacidade perversa da linha que separa autocontrole e liberdade individual, dando a entender que as novas formas de controle se situam justamente nas brechas obscuras existentes entre esse binômio. As estruturas básicas da contemporaneidade encontraram, assim, novos aliados na árdua tarefa de manutenção de

determinadas relações de domínio: os novos sujeitos, senhores absolutos de seu “eu”, cujas identidades são constantemente remodeladas em função de probabilidades que devem ser domadas para assegurar um bem-estar individual e coletivo.

No que tange à infância, vai ficando claro como esses desdobramentos acompanham a formação de uma noção idealizada de infância, que deve ser superprotegida e supervalorizada. As crianças passam a encarnar os desejos de uma geração, presentes e futuros, e a palavra “investimento”, de fato, sintetiza bem o sentimento dos adultos em relação às crianças. Todavia, essa postura choca-se com as profundas transformações sociais que irromperam com a industrialização, como a expansão do trabalho assalariado – especialmente do trabalho assalariado das mulheres, antes as únicas encarregadas pelos cuidados com as crianças dentro de casa – a expansão da urbanização, dos novos arranjos familiares, da pobreza, etc. Mais do que nunca surge a necessidade de uma educação institucionalizada como uma medida que permite conciliar o projeto civilizatório com as novas imposições do mundo do trabalho. As instituições de ensino se popularizaram a partir dos pressupostos valorativos destacados anteriormente, mas também porque elas se mostram bastantes pragmáticas naquilo a que se propõem, atendendo aos novos anseios da realidade social: tais instituições agrupam as crianças, reúnem um corpo de profissionais / especialistas, padronizam e expandem a transmissão de saberes para um grande número de alunos, otimizando os custos e liberando as famílias para outros trabalhos. Socializar passa a ser uma tarefa cada vez mais pública, além de doméstica, empreendida pela família e também por instituições que almejam preparar o indivíduo para que este tenha autonomia suficiente para cuidar de si e das outras crianças quando adulto – especialmente quando não há uma “família tradicional” para subsidiar essa construção da personalidade.

As colocações do parágrafo anterior advertem que, antes de prosseguir com a discussão acerca do controle institucionalizado das crianças, é necessário fazer a ressalva de que o tema da infância foi desde sempre atrelado ao tema da família: se a reflexão deste último conseguiu ganhar certa independência em relação ao primeiro, o oposto não é verdadeiro. As transformações nas relações entre adultos e crianças estão intrinsecamente relacionadas às transformações das famílias como um todo; as definições acerca da infância estiveram profundamente dependentes de definições acerca da instituição família, dos

parâmetros que apontam sua normalidade e seus arranjos considerados adequados, harmônicos e saudáveis. Certamente a referência mais importante nesse contexto é o modelo ocidental de família conjugal, baseada na tríade pai-mãe-filhos. Segundo o antropólogo Duarte, esse modelo é em certa medida concomitante à ascensão do individualismo como um valor (discutido anteriormente), e produz, ainda hoje, um “impressionante investimento imaginário” (DUARTE, 1995, p.29) no seio das relações sociais.

Assim, tendo sido gestada no bojo de outras transformações socioculturais mais amplas que dizem respeito à modernidade no Ocidente, essa conformação familiar acabou também, retroalimentativamente, sendo conveniente com um projeto político específico que buscava enraizar de vez alguns princípios na sociedade, como o do sujeito único, livre e igual perante os outros. Seguindo as reflexões tecida até aqui, a família será a maior responsável por cuidar dos interesses privados, os quais, por sua vez, são fundamentais para o “vigor dos Estados e o progresso da humanidade” (PERROT, 2009, p.91); dentre as incontáveis funções que irá assumir, já brevemente sondadas aqui, estão o auxílio intrínseco à reprodução do mundo do trabalho, a transmissão de patrimônio, a reprodução da espécie e socialização das novas gerações através, entre outros cuidados, da transmissão de valores, inclusive os de civilidade e cidadania; é, indubitavelmente, a “‘mão invisível’ do funcionamento social, ‘deus oculto’ da economia, às vezes conspiradora no próprio interior da democracia política, [e] situa-se nas fronteiras indefinidas do público e do privado” (PERROT, 2009, p.103).

A família foi uma categoria imensamente mobilizada, a partir dos séculos XVIII e XIX, para colaborar no processo de gestão e controle governamental das populações: a família deve ser a pioneira nos cuidados dos indivíduos, fornecendo os elementos necessários (materiais, subjetivos, simbólicos) para que eles consigam conduzir-se de modo autônomo, livre, e dentro dos padrões de condutas estabelecidos como normais (conforme explorado por Foucault, 1979; Donzelot, 1986; Perrot, 2009). Ela passa a ser vista, portanto, como “parceira” do Estado na missão de garantir as liberdades individuais e o bem-estar coletivo (FOUCAULT, 1979, p.199), juntamente com as outras instituições de ensino, de saúde, de assistência social, etc. É interessante ressaltar que a posição

contraditória em que a família passou a se ver no século XIX, devido à ascensão do individualismo, não a destruiu nem retirou seu status de interlocutora central do Estado; ao contrário, talvez tenha até reforçado esse papel, na medida em que sua exclusividade de cuidadora foi colocada em xeque a partir da contestação da hierarquia patriarcal.

Esse contexto de intensa vigilância e interferência na vida cotidiana por parte do Estado através de instituições culminou numa acentuada preocupação com a infância e a educação das crianças (DONZELOT, 1986, p.78), o que demonstra como as lógicas de transformação da infância e da família estão intrinsecamente relacionadas entre si e aos processos mais amplos de transformação social. Na verdade, especialmente no que diz respeito à infância, as famílias pobres se tornaram não simplesmente “parceiras”, mas focos claros das ações institucionais que visavam a manutenção da ordem social. Noções como famílias “normais” (no caso, a conjugal), famílias “inestruturadas” e famílias carentes, por exemplo, utilizadas como parâmetro para as intervenções estatais e filantrópicas, foram amplamente difundidas e ainda o são, em menor medida. Da mesma forma, são esses processos históricos que fincam no seio do debate polêmicas acerca de uma “infância em perigo” (ameaçada pelas famílias “desestruturadas”) e de uma “infância perigosa”, que se “degenera”, fruto da falta de base familiar sólida e harmônica e da falta de assistência social (DONZELOT, 1986, p.79). Essas imagens da infância pobre, portanto, fizeram proliferar a ideia de colocar as famílias enquanto centro articulador de ações governamentais, seja de forma mais ativa, seja como alvo mais passivo das medidas de supressão ou prevenção de danos ¹³.

A posição articuladora da família em relação ao constante jogo entre sociedade civil e Estado no Brasil merece uma breve discussão a parte, devido às peculiaridades da formação da sociedade brasileira. Aqui, a força das análises de Gilberto Freyre acabou por estereotipar a família brasileira como, homoganeamente, a grande família patriarcal, extensa, marcada não somente pela dominação do homem sobre a mulher, mas também do

¹³ Carvalho e Almeida (2003) fazem uma importante revisão da extensa literatura que se dedicou a analisar o papel da família nas condições de reprodução social de trabalhadores e enquanto mecanismo de proteção social. Além disso, é necessário dizer que, de fato, a vinculação entre políticas sociais e as famílias não foi sempre um arranjo social “displicente”: ela também fez proliferar o incentivo à permanência ou formação de determinados modelos/estruturas familiares tidas como “melhores” do que outras para o enfrentamento das adversidades econômicas e sociais (ver crítica em Itaborá, 2005).

branco sobre o negro, e que congregava uma diversidade de parentes sob o mesmo teto – formação típica do nordeste canavieiro da época colonial. Pesquisadores têm conseguido mostrar que, apesar da inegável influência cultural, esse modelo de família não era o único a vigorar no país; a existência de outras formações familiares não era apenas fato verificável, mas também um dado de grande relevância em termos socio-demográficos. Segundo a historiadora Eni de Mesquita Samara (1998, p.8), “estudos e pesquisas mais recentes têm tornado evidente que as famílias extensas do tipo patriarcal não foram as predominantes, sendo mais comuns aquelas com estruturas mais simplificadas e com menor número de integrantes”. Soma-se a isso o fato de que a realidade das famílias tem sido, historicamente, engendrada em meio ao fluxo: as famílias – especialmente as de classe social mais baixa, mas não somente – são núcleos a partir dos quais as pessoas circulam dentro da rede social mais ampla, seja por meio dos casamentos, relações de compadrio, do cuidado com as crianças (muitas vezes entregues para a responsabilidade de parentes), parcerias comerciais, formação acadêmica dos jovens, alianças políticas etc.

Em meio a um quadro de multiplicidade de formações familiares e intenso trânsito de pessoas que se movem tendo como substrato algum tipo de referência familiar, tem-se instaurada a pluralidade que marca o contorno dessa instituição no Brasil. Mais do que uma definição polissêmica, a família merece um olhar que atente para seu fluxo, para o circulação de pessoas e significados que são articulados e dinamizados pelas famílias. A Antropologia se debruçou sobre essa questão; Fonseca (2007, p.30) redige colocações bem esclarecedoras:

Entre outras "verdades" que vieram a se impor no pensamento acadêmico, foi a da vida familiar enquanto um espaço poroso, perpassado por forças (flutuações no mercado de emprego, políticas de financiamento da casa própria, perseguições políticas, leis de nacionalidade...) e relações (com babás, patrões, autoridades aduaneiras, pais biológicos de filhos adotivos...) que se estendem muito além da unidade doméstica. Aqui, o "contexto" não consta como alguma entidade fixa que age de forma abstrata sobre pessoas e instituições particulares "dentro" da sociedade. Sua presença na análise só faz sentido na medida em que se reatualiza através da observação - em situações concretas - dos elos, conectando pessoas a outras pessoas [na co-produção da vida social].

Acompanhando o raciocínio da autora, mais importante do que mapear formações familiares, é indagar sobre as relações que os membros da família travam entre si, entre as demais famílias, e especialmente indagar em que medida pertencer a um determinado grupo desencadeia um ordenamento simbólico das experiências de vida desses indivíduos. Adotando uma perspectiva mais relacional, os etnógrafos têm mostrado, ao longo dos anos, que um viés analítico mais culturalista foi saudável para a compreensão das realidades das famílias e para a complexificação do que se quer dizer com esse termo enquanto conceito – conceito plural, eivado de visões diversas, mas que agrega em torno de si uma considerável força explicativa. Tal viés exige sempre uma contextualização, e conduz a um recorte de classe sem o qual a análise perde o sentido – assim, no Brasil, esse recorte também é fundamental para melhor visualização das questões próprias desse campo.

Para os fins dessa dissertação, acredita-se ser suficiente o enfoque nas classes populares, ou nas conformações, vivências e significados que são mobilizados a partir da noção de família entre essa população. A literatura sociológica e antropológica a esse respeito é vasta e riquíssima. Apesar da existência de algumas divergências, é possível extrair dois fios condutores importantes, de forte potencial explicativo sobre as relações familiares entre as classes populares no Brasil. O primeiro deles é a proposição, elaborada por Sarti (1996), que argumenta que a família enquanto instituição é um valor para os pobres, tem um potencial simbólico de caráter estruturante dentro das experiências reais desses indivíduos; ou seja, independente da sua composição, as organizações familiares fornecem um referencial de ação e ajuda mútua, importante para a definição de identidades dessas pessoas. Outro aspecto interessante ressaltado por Zaluar (1985), consequência também da instabilidade econômica à qual esses grupos estão submetidos, é o fato de que muitas das famílias pobres são constituídas por vários elementos da rede de parentesco, pois acabam por ser incorporados aqueles que estão em situação pior – os idosos que não têm mais como se sustentar, as crianças que perdem os pais ou que se mudam para fugir de um lugar mais violento, ou até adultos doentes precisando de cuidados. Assim, a desintegração social gerada pela jornada excessiva de trabalho e pela constante luta diária pela sobrevivência é compensada por redes de solidariedade que não são tão predominantes em outras classes (visto que estas operam com um cunho mais “individualista”) (ZALUAR,

1985, p.99); sobreviver implica certo grau de cooperação entre os membros de um grupo, mas, além disso, essas redes de solidariedade podem ser reflexo da necessidade de reafirmar certos valores importantes para a coesão social. Sobre esse aspecto, a demografia produziu críticas férteis, questionando, entre outros pontos, a “abordagem do domicílio” ou o enfoque residencial, na medida em que, no contexto brasileiro, tais abordagens seriam estratégias perigosas para compreender a realidade familiar, pois historicamente ela tem mostrado ser uma instituição que “extrapola a residência” (CARVALHO e ALMEIDA, 2003, p.110).

Seguindo essa linha de raciocínio histórico, é necessário destacar que as diferenças de classe também influenciaram enormemente o delineamento da noção de infância, já que os projetos idealizadores em torno de uma infância de classe média e alta – escolarizada e socialmente amparada – tiveram que dividir espaço com uma nova e incômoda figura: o filho da família trabalhadora e pobre, perambulante pelas ruas, perturbador da ordem. Para esta criança, um novo rol de esforços foi direcionado, já que ela tornou-se portadora de problemas presentes e futuros. Se as crianças “bem nascidas” já exigiam um acurado processo de socialização para concretizar os ideais de progresso das gerações precedentes, mais ainda exigiam essas crianças “sem família”, visto que, mais do que incapazes (pessoas que precisariam de ajuda para sobreviver), elas encarnavam bandidos em potencial: não apenas não construiriam o mundo idealizado, mas destruiriam os lares e projetos tão cuidadosamente tecidos ao longo dos anos. A ideia da criança como um “vir a ser”, gestada desde o século XVIII, exigirá mais cuidados para com esta “criança-problema”, fruto do acirramento das desigualdades sociais.

A partir do século XX, a imagem da “criança-problema” parece ser uma das mais emblemáticas da nova fase dos estudos da infância. Por mais que não fosse a única a gravitar no cenário, ela certamente foi a que mais mobilizou produções intelectuais em todas as áreas do conhecimento, desde as teorias pedagógicas e psicológicas, as reflexões dos profissionais de saúde, dos cientistas sociais, as cartilhas de políticas públicas, até mesmo idealizadores de políticas urbanas de organização da paisagem social. Esta criança encarna principalmente um perigo para o futuro, dela própria e da sociedade em que vive: é uma ameaça. Provavelmente, a figura mais representativa dessa concepção é o “menor

abandonado”, ou o “menino de rua”, que perambula maltrapilho pelas ruas, vivendo de bicos, de pequenos furtos, geralmente com ligação a algum grupo de vários meninos e meninas na mesma situação. Essa personagem é, de acordo com diversas análises acadêmicas, extremamente incômoda na perspectiva dos controladores dos cenários urbanos, moradores tradicionais, comerciantes, donos de imóveis e políticos interessados em “valorizar” seu espaço através de um aspecto visual organizado e “seguro” (com posturas claramente permeadas por concepções higienistas). Mas essas crianças são, na acepção de Gregori, também um essencial “oposto de nós” (2000, p.215), uma diferença perversa que alimentamos e naturalizamos de forma a reconhecer nosso próprio lugar no mundo, para compor nossa identidade.

No Brasil, a imagem da criança-problema foi particularmente marcante e guiou consideráveis transformações jurídicas e sociais no campo da infância. Ela acompanhou a emergência de novos contornos para a questão social da infância, que passou a se desenrolar sobre um entrelaçamento de concepções tanto paternalistas quanto progressistas acerca da criança enquanto sujeito e de suas relações com a sociedade. Assim, a construção de um corpo de políticas mais estruturadas e direitos formalizados para a infância é fruto de um novo sentimento em relação a ela, mas é também a alavanca para o estabelecimento sólido desse mesmo sentimento, sendo a principal referência para a organização de políticas sociais voltadas para o atendimento de crianças e jovens considerados mais vulneráveis. É, portanto, no trânsito de ideias e imagens provocado por esse contexto social, que o investimento na infância, conforme vem sendo descrito, vai gradualmente ganhando uma alma própria. A ideia de que a criança deve receber cuidados em prol de um futuro tranquilo para todos passa a conviver com outro sentimento, cada vez mais real, de que a criança precisa de cuidados por ser criança, independentemente de qualquer coisa. Ela é um ser humano mais indefeso do que os outros, menos preparado em todos os sentidos, e cuidar dela passa a ser mais do que preocupação egoísta, e sim demonstração de humanidade por parte do cuidador.

Recuperando esse percurso histórico, é factual que o século XX assiste a uma reviravolta refletida com certa precisão na construção social dos direitos das crianças e adolescentes – na verdade, se o século XIX é o século do “descobrimento” da infância

(ARIÈS, 2006), o século XX pode adequadamente ser chamado de o século dos direitos da infância (MARCÍLIO, 1999). Em linhas gerais, eles dinamizam uma transformação extremamente importante: a transformação da lógica caritativa e quase que estritamente privada que ordenava o cuidado para com a infância numa lógica permeada pela noção de esforço governamental, de destinação de verbas públicas, de projeto político-social e não apenas moral. Nesse ínterim, juntamente com os direitos, proliferaram uma série de políticas sociais voltadas para as mais diversas áreas (moradia, saúde, educação, etc.), inclusive as específicas para a infância. No que tange à realidade do Brasil, as raízes desse processo coincidiram, em grande parte, com a intensificação da imigração europeia no fim do século XIX e começo do século XX, e a conseqüente expansão da urbanização e da pobreza, assim como da consciência política da população. Na verdade, no país as políticas sociais em geral estiveram atreladas a práticas filantrópicas, religiosas e caritativas desde a época do Brasil-Colônia; foi apenas a partir da década de 1930 que esse campo (apesar de ainda muito dominado pela Igreja) passou a receber maior regulação estatal, sob influência dos pressupostos da doutrina do Estado de Bem-Estar Social, mas também sob a pressão dos interesses de governos populistas e autoritários (AMÂNCIO, 2007, p.28).

Segundo Passeti (1999), no Brasil assiste-se a um processo de governamentalização da infância mais fortemente desde a década de 1920. Nesta época, sob influência das lutas populares, muitas delas de inspiração anarquista, foi elaborada uma das primeiras legislações que versa sobre a questão da infância no Brasil – como o Código de Menores de 1927, tentando combater especialmente a exploração do trabalho infantil¹⁴. Mas é também nesse Código que se encontra regulamentada, pela primeira vez, a prática de internação de “menores abandonados” como combate ao problema social da delinquência juvenil. Essa linha de ação se aprimora durante todo o Estado Novo e ganha um novo formato a partir de 1964, com o início da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM). Tal política apregoava um enfrentamento do problema fundamentado no conhecimento “biopsicossocial” dos abandonados, ou seja, gerir a educação dos internatos de forma a levar em consideração as “condições materiais de vida dos abandonados,

¹⁴ Digno de nota o fato que, na Europa, ainda no século XIX, “as primeiras leis sociais (a de 1841 sobre a limitação do tempo de trabalho nas fábricas) foram promulgadas tendo como objeto as crianças” (PERROT, 2006, p.134)

carentes e infratores, seus traços de personalidade, o desempenho escolar, as deficiências potenciais e as de crescimento” (PASSETI, 1999, p.357). A palavra “educação” merece ser sublinhada, na medida em que o objetivo que fica cada vez mais claro é formar indivíduos para conviver em sociedade, e não apenas corrigir “desvios de comportamento” (PASSETI, 1999, p.357). Importante também destacar o fato de que justamente nos períodos históricos de maior repressão aos “comportamentos desviantes”, tenha se deixado abrir as possibilidades para um enfrentamento diferenciado da questão da infância “abandonada”, despertando nos atores envolvidos a reflexão sobre a importância de pensar no bem-estar da criança (mesmo que esse bem-estar estivesse, inicialmente, correlacionado ao bem-estar que ela provocaria em sua sociedade e nas gerações futuras).

A década de 1980 é emblemática para se compreender o tratamento contemporâneo dado à questão da infância no Brasil. Impulsionados pela efervescência dos novos movimentos sociais que emergiam dentro do processo de redemocratização do país, os debates dinamizados pelos grupos de proteção à criança foram se consolidando no cenário nacional e tomando um corpo jurídico consistente. Com forte influência da Pastoral do Menor, ligada à Igreja Católica, além de outros grupos militantes, há um esforço para que a temática do “menor abandonado” ou “menino de rua” deixe de lado a imagem de objetos provocadores de distúrbio e ascendam ao posto de sujeitos ativos, construtores de cidadania. É através da imagem desses meninos e meninas que a luta pela proteção à infância como um direito das crianças e da sociedade ganha um espaço mais do que privilegiado na agenda pública. Quanto a isso, dois pontos são de fundamental importância e merecem destaque: em primeiro lugar, em 1985 ocorre a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que foi um marco, pois sua organização era baseada em princípios básicos que tentaram realizar, se não a migração total do paradigma da criança-objeto para a criança-sujeito, ao menos a convivência de ambos, com uma forte tendência do último (a criança-sujeito) de sobrepor-se ao primeiro; conforme lembra Pinheiro (2001, p.57), no estatuto do Movimento encontram-se diretrizes que apregoam “considerar a criança e o adolescente como sujeitos da história; desenvolver o trabalho educativo no contexto social em que eles estão inseridos” – propostas de atuação já bem distantes das práticas assistencialistas e verticalizadas vigentes até a década de 1970.

Lentamente, se abre espaço para que a criança seja vista de forma mais autônoma e independente; o fato de ela ser alvo primordial dos processos de socialização e mobilizar alguns cuidados especiais (particularmente na primeira infância) não significa que ela seja uma tabula rasa sem vida, um instrumento totalmente passivo no qual se incute alguns preceitos com vistas a um fim. A criança precisa de cuidados como todo ser humano, e no processo de ser cuidada ela também cria cultura. Aos poucos, ela deixará de ser vista como receptáculo passivo da moral adulta para ser vista como uma pessoa ativa, que dinamiza a estrutura hierárquica e desigual de poder na qual está inserida. Delgado e Muller (2005) afirmam que a criança interage com seus cuidadores e com seus pares através de suas práticas próprias – por meio da sua cultura infantil – e, além de ser transformada, também é capaz de transformar a realidade e as perspectivas das pessoas que convivem com elas. Elas compartilham e negociam valores que não são apenas transmitidos, mas reelaborados coletivamente em meio a um trânsito em que todos, adultos e crianças, são protagonistas; e esses valores devem ser levados em consideração se se pretende construir uma sociedade mais democrática.

Apesar dessa base conceitual inovadora para a época, o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em 1986, não conseguiu colocar efetivamente as crianças (os meninos de rua do Movimento) como protagonistas da cena política, por mais que um número significativo tenha estado presente no Encontro. O papel da Igreja, por mais que distanciado daquela lógica unicamente caritativa típica do Brasil Colônia e da Primeira República, exercia ainda uma função relativamente controladora, o que não é plenamente compatível com as proposições que exageram o alcance do protagonismo das crianças e adolescentes envolvidas no processo¹⁵. De qualquer forma, o impacto da atuação desses movimentos de proteção à infância foi profundo e contribuiu para determinar a face da Constituição Federal de 1988, a qual traz, “pela primeira vez na história constitucional do País, capítulo específico sobre a criança e o adolescente; reserva para esses segmentos

¹⁵ Devemos essa observação crítica aos apontamentos feitos pela professora Maria Filomena Gregori durante o exame de qualificação; ela, tendo etnografado a atuação de diversos movimentos nesse contexto, destacou esse papel da Igreja e desmistificou sobremaneira a atuação desses jovens – dado que é, em geral, subvertido pela literatura da área.

prioridade absoluta, única oportunidade em que a expressão é utilizada em todo o texto constitucional” (PINHEIRO, 2001, p.64).

Dois anos depois da consolidação da Constituição, com a promulgação da Lei Federal n.8069/90 de 13 de julho de 1990 – que ficou conhecida como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – o Brasil se encontrará numa posição relativamente privilegiada para reivindicar políticas públicas específicas para essa população, já que ficou amplamente respaldado por poderosos instrumentos jurídicos. Entre outras determinações, o Estatuto exige garantia de prioridade para crianças e adolescentes no que diz respeito à efetivação de seus direitos; no parágrafo único do artigo 4º (quarto) do ECA, isso compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, 1990, art.4º)

Além disso, é no ECA que está o desenho institucional e a regulamentação das ações da chamada rede de proteção dos direitos da infância; é lá que se encontram a definição, constituição e formas de atuação que se espera de órgãos como os Conselhos Tutelares – objeto do Título V do Estatuto – e os Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, previsto no artigo 88 (o mesmo artigo que versa sobre a municipalização da política de atendimento). Nesse ínterim, a violência doméstica fica subentendida como uma das muitas formas de violação de direitos às quais as crianças e adolescentes podem ficar submetidos, e é, desse ponto de vista, abordada em diversos artigos, sendo o 5º (quinto) provavelmente o mais abrangente: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos”. O artigo 130 é o que versa com maior proximidade sobre a questão da violência doméstica, prevendo possibilidade de afastamento do responsável

(medidas de abrigo) ou perda do pátrio poder, nos casos mais graves. É importante ressaltar que, no ECA, não há menção sobre aumento de rigor da pena no caso de o agressor da criança ser alguém da própria casa, como previsto pela Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, de defesa às mulheres vítimas de violência doméstica.

Ao longo dos 22 anos que se passaram após a sua implementação, o ECA sofreu algumas alterações. Dentre as mais significativas, destaca-se a Lei nº 3773, de julho de 2008, que alterou os artigos 240 e 241, que versam sobre produção, venda e distribuição de pornografia infantil: os anos de reclusão para quem for detido por tais crimes podem, a partir da nova lei, chegar a oito (antes dela a pena máxima era de seis anos). A lei nº 12.594, de janeiro de 2012, também alterou o ECA a partir do estabelecimento do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), alterando os padrões de execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes em conflito com a lei; entre outras disposições, a nova lei regulamenta o atendimento oferecido nas unidades de internação (discutindo condições do local, atividades a serem desenvolvidas, regulando visitas de parentes ou visitas íntimas) e prioriza a proximidade entre essas unidades e as comunidades de origem dos adolescentes internos.

Essas duas leis se mostram representativas dos pontos mais polêmicos existentes entre as pressuposições do ECA e a interpretação da sociedade civil. Os temas que envolvem qualquer tipo de exploração sexual de crianças ou, ainda, quando envolvem adolescentes em conflito com a lei, são os que geram as discussões mais acaloradas. Quanto à primeira questão, verifica-se uma espécie de “consenso” postulando a exploração sexual de crianças como o “pior dos crimes”: dado o forte apelo moral que possui tudo o que perpassa a sexualidade humana, e dada a imagem ainda presente da criança como um ser puro que deve ser preservada de qualquer experiência mais complexa, o cruzamento dessas duas esferas tem um efeito simbólico fortíssimo sobre o imaginário social. No campo da proteção à infância, inclusive, a violência sexual tem um percurso a parte, secular (como mostra o trabalho de Landini, 2005); o próprio ECA tem 5 artigos que tratam do combate ao abuso e à exploração sexual, incluindo a publicidade pornográfica envolvendo ou voltada para crianças e adolescentes (artigos 78, 130, 240, 241 e 244). Quanto à questão dos adolescentes em conflito com a lei e as respectivas medidas socioeducativas, ao

contrário da primeira, não há consenso; as críticas se voltam especialmente para o pressuposto da inimizabilidade penal dos indivíduos menores de 18 anos – expressas na disputa de alguns setores da sociedade pela redução da maioria para 16 anos – e o questionamento dos tipos de penas aplicadas (como a liberdade assistida)¹⁶

A Lei 12.010, de agosto de 2009, altera 54 artigos do Estatuto – sendo que boa parte é apenas adequação terminológica, mas há mudanças significativas em alguns dispositivos legais – e ficou conhecida erroneamente como “a nova lei da adoção”; o título não convém porque, na verdade, a lei não interfere nos trâmites da adoção, mas reestrutura o papel do Conselho Tutelar e redefine o percurso e os procedimentos jurídicos que conduzem crianças em risco (especialmente sob denúncia de violência doméstica) à situação de abrigo. Nas palavras do juiz da Vara da Infância e da Juventude de Campinas, os novos dispositivos preveem “a redução de atribuições dos Conselhos Tutelares, e há até aqueles [dispositivos] que acabam por incorporar ao texto original mecanismos visando reduzir o tempo de abrigo e, até mesmo, evitar esta medida de proteção” (KIM, 2009, p.1). A partir da medida, o abrigo só pode ser determinado pelo Conselho se a criança ou adolescente em risco estiver completamente abandonada (sem conhecimento de genitores ou outros parentes) ou se houver concordância por parte dos pais para com a medida; isso configura renúncia ao pátrio poder, e só pode ser efetuada, de acordo com Kim (2009), mediante o Juiz e o representante do Ministério Público. O Conselho Tutelar poderá, portanto, fazer a representação ao Ministério Público, encaminhando os procedimentos legais, mas não ele próprio realizar o abrigo; na verdade, em situações realmente emergenciais, qualquer instituição da rede de proteção pode fazê-lo – a medida visa somente evitar a utilização abusiva desse meio, dando preferência à convivência familiar, e fazendo com que o ingresso da criança numa instituição só aconteça quando, de fato, todas as possibilidades de reinserção na família de origem, na rede extensa de parentesco, ou numa outra família acolhedora¹⁷ (sem laços de

¹⁶ Na verdade, há também os debates, de clivagem mais conservadora, sobre o “excesso de zelo” que o Estado dispõe para os internos das instituições de atendimento socioeducativo; todavia, esse discurso permeia o tipo de postura que a sociedade tem para com os criminosos em geral, e não apenas para com os adolescentes em conflito com a lei.

¹⁷ “Família acolhedora”, aqui, não deve ser entendida como a família que adota; o termo faz referência a um novo programa federal implementado a nível municipal: um serviço de acolhimento temporário pelo qual a

consanguinidade ou afetividade anteriores) estiverem esgotadas. É importante dizer que o papel dos Conselhos Tutelares merece destaque, pois foram os primeiros centros articuladores da proteção à infância no horizonte de implantação do ECA (conforme assinalado, têm inclusive um título integral do Estatuto regulamentando-os), e até hoje são um dos atores responsáveis em proporcionar espaços públicos de debate sobre os destinos de crianças e adolescentes “em risco”, conectando o Estado, as ONG’s e a sociedade civil. Diversas autoras, como Habgzang et al. (2006) destacam-no como o principal órgão dentro da rede de proteção; todavia, análises empíricas parecem mostrar que muitas vezes esses conselhos de co-gestão, “órgãos com status público e participação da sociedade civil, funcionam precariamente, refletindo a própria fragilidade da atuação das ONG’s” (GREGORI e SILVA, 2000, p.99).

Nesse contexto, portanto, o ECA passa a ser símbolo, então, de uma nova fase em relação à representação social das crianças como sujeitos de direitos, articulando em torno de si uma série de agentes com interesses e pressupostos bastante diversificados (por mais que estivessem congregados em torno de um objetivo aparentemente comum). A lei recebeu exaustivas análises sobre seus mais variados aspectos, indo desde críticas às antigas dicotomias reificadas por ele (como o par infância pobre versus infância ideal), formas de ação generalizadoras, que não consideravam a cultura particular dos grupos, e resquícios de práticas intervencionistas e tutelares, contradizentes com as cláusulas propagadoras das crianças como sujeitos de direitos autônomos (ver especialmente Fonseca, 1998; Gregori, 2000; Castro, 2001; Cruz, Hillesheim e Guareschi, 2005). Dentre essas, se mostraram férteis as que se dedicaram a refletir a posição do ECA dentro da rede de relações institucionais na qual os dilemas da proteção à infância estavam inseridos – uma rede de relações permeada por significativas assimetrias de poder entre seus agentes, os quais colocavam em movimento uma verdadeira disputa de legitimidade para ver quem assumiria o posto de “autoridade maior” no campo prático e legal de defesa dos direitos das crianças. Nas palavras de Gregori (2000, pp.163-164):

criança em situação de risco passa – ao invés de ser enviada imediatamente para uma instituição após denúncia de violência e maus-tratos, ela é enviada para uma família que fica encarregada de cuidar dela até que se decida juridicamente seu destino (se retornará à família de origem ou se será enviada à adoção)

O ECA ampliou o número de atores institucionais que falam e agem em nome da criança e do adolescente, mas o entendimento sobre a diversidade de situações da infância pobre não é partilhado por todos eles, bem como as atribuições e funções de cada um desses atores não estão definidas ou sendo praticadas com clareza [...] Temos uma disputa em torno da legitimidade de quem fala em nome desse sujeito e de quem goza do direito de obter recursos para atendê-lo.

Consolida-se, portanto, uma situação bastante complexa, na qual a multiplicidade de agentes e discursos engendra um território de disputa permanente – seja em torno dos papéis dos sujeitos na estrutura hierárquica de poder, em torno do tipo de intervenção a ser realizada, ou em torno dos significados mobilizados para ratificar as ações. Essa conjuntura sócio-política mostra como a proliferação (praticamente ininterrupta) de tais conexões entre diversos setores sociais e órgãos institucionais, além do desenvolvimento de uma série de projetos e políticas públicas para crianças e adolescentes vai reforçar, cada vez mais, o status contemporâneo da infância como uma importante questão social. Conforme esse padrão se estabelece, a concepção existente sobre “quem é” e “do que precisa” a criança se complexifica.

A literatura subsequente a esse movimento tem se mostrado produtiva, e institucionalizou-se na área que hoje vem sendo chamada de Sociologia da Infância (Alanen, 2001; Sirota, 2001; Sarmiento, 2005; Delgado e Muller, 2005; Marchi, 2009, 2011, entre outros)¹⁸, congregando psicólogos, pedagogos, educadores, sociólogos, antropólogos etc. Essas pesquisas vieram reforçar a desconstrução de mitos historicamente arraigados acerca das sociabilidades infantis, consolidando a importância de se investigar melhor a relevância estrutural, simbólica e ativa das relações intergeracionais para o engendramento das relações sociais contemporâneas. Sarmiento e Marchi (2008) fizeram uma revisão bastante apurada dessa Sociologia e identificaram, de forma mais específica, três vertentes que abordam a temática sob perspectivas diferentes: a estrutural, a interpretativa e a crítica, transcritas de forma bastante resumida no próximo parágrafo.

¹⁸ A lista é infinitamente maior, conforme demonstrado em Marchi, 2008. No Brasil, por exemplo, há o grupo de pesquisas coordenado pela professora da Universidade Federal de São Carlos, Anete Abramowicz, que se dedica à temática; todavia, no corpo deste texto só se faz referência à literatura diretamente consultada.

A corrente de perspectiva estrutural enfatiza a noção de infância como categoria geracional e, a partir de uma visão “macro” das relações sociais e sem ignorar as articulações simbólicas, não foca as experiências dos indivíduos concretos dentro dessa categoria; a noção privilegiada é a da infância como construção social. É dentro desses parâmetros, por exemplo, que a explicação da vulnerabilidade da infância é revista, na medida em que a razão dessa vulnerabilidade não provém mais de uma característica intrínseca do corpo e da mente infantil, mas sim de uma posição estrutural em que a infância é colocada dentro das relações geracionais¹⁹. A corrente interpretativa (que é majoritária, segundo Sarmiento e Marchi (2008)) foca a capacidade de ação das crianças dentro das relações sociais, ou a capacidade de (re)interpretar e transformar o legado cultural que os adultos manipulam nos processos de socialização – é aqui que emerge a recusa mais acirrada de teorias biologizantes e psicologizantes que teciam uma peculiaridade estritamente fisiológica para essa fase da vida: a infância sempre existe (é uma categoria geracional permanente) mas é vivida de maneiras distintas de acordo com a cultura; nesse campo proliferam trabalhos etnográficos com ênfase nas culturas infantis e com o objetivo de combater a imagem tradicional das crianças como seres passivos dentro da interação adulto-criança. Por fim, a corrente denominada crítica é aquela que, considerando a infância uma construção histórica atrelada à produção social das relações de poder, enfatiza as condições sociais em que esta categoria se define e se volta especialmente para a concepção de que a infância é um grupo social oprimido – fruto da hierarquia social adultocêntrica, que conferiu uma posição de superioridade ao adulto no processo de transmissão da cultura.

Assim, a noção de construção que, com diversas acepções e inclinações teóricas e por caminhos distintos, permeia as três vertentes, estimulou os pesquisadores a se dedicarem ao estudo das relações geracionais de uma forma mais integrada e complexa, buscando compreender as conexões que os indivíduos teciam de acordo com os papéis que

¹⁹ A análise de Norbert Elias é um destaque, pois, apesar de ainda utilizar a expressão “impulsos instintivos”, consegue elaborar uma visão pioneira do paradigma da construção social da infância, quando afirma, em 1939, que “a consciência e os impulsos instintivos próprios dos indivíduos em crescimento devem ser analisados à luz das peculiaridades estruturais de cada sociedade e da época histórica em que estas se inserem, visto que elas moldam o tipo de relação entre adultos e crianças” (ELIAS, 1994, p.182)

suas idades lhes impunham e que eram reelaborados por eles em cada época e lugar. Marchi (2009) consegue resumir o “espírito” da chamada Sociologia da Infância independentemente de suas clivagens conceituais, elencando algumas questões comuns à corrente (independentemente das particularidades de cada contexto nacional); as características gerais, segundo a autora, seriam:

a) desescolarizar a abordagem da criança, pois esta não se resume somente às questões colocadas pela existência da criança enquanto aluno; b) opor ao modelo teórico clássico da socialização o modelo da infância como grupo de idade que tem cultura própria; c) opor ao modelo determinista da infância, o da criança como produto e produtora de cultura; d) ao modelo da vulnerabilidade natural da criança opor a infância como um grupo de idade que apresenta uma vulnerabilidade estrutural, socialmente construída (MARCHI, 2009, pp.228-229)

O conceito de socialização, em particular, tem gerado disputas teóricas dentro dessa área temática: em nome do anseio de reconhecer o papel ativo das crianças dentro das relações sociais, os pesquisadores se aglutinaram em torno do conceito de socialização por compreender que ele era central para nortear as novas reflexões sobre a infância contemporânea e, de modo mais amplo, sobre as relações contemporâneas como um todo. Vale ressaltar que sua utilização remonta à Émile Durkheim, mas não somente a ele: diversos outros teóricos das Ciências Sociais se apropriaram da ideia de socialização para desenvolver seus estudos sobre as estruturas e ações sociais. Nesse contexto, porém, os contemporâneos acabaram por fazer opções diferenciadas para analisar os delineamentos impressos às representações de infância: enquanto uns vão mobilizar o conceito de socialização de forma “repensada”, levando em consideração a pluralidade de intelectuais que trabalharam a ideia ao longo da história da Sociologia, outros vêm justificando seu desuso, enfatizando o peso (segundo eles, negativo) da herança durkheimiana e alegando que “o conceito careceria de uma renomeação na medida em que, na perspectiva de Durkheim, abordar a socialização na infância significaria conceber [...] crianças em processo de integração passiva em sociedade” (GRIGOROWITSCHS, 2008, p.3).

Antes de entrar mais profundamente nas vantagens que esse debate poderia trazer, é fato que, se há uma tônica evidente nesse processo, é a construção do paradigma

da criança-sujeito, que age, interage, mobiliza redefinições conjunturais e estruturais nas experiências dos seus grupos sociais e na própria imagem do que se compreende por infância. Assim, fazendo uma conexão entre os dilemas mobilizados pela base intelectual e a emergência real de um novo conjunto de direitos das crianças e adolescentes, fica claro como a imagem da criança-ator e da criança-parceira nos processos de produção e reprodução da vida social é uma das redefinições de maior força simbólica no imaginário social contemporâneo. Fazendo uma revisão bibliográfica relativamente breve, não parece possível encontrar textos, a partir da década de 1990, que ignorem esse perfil “criativo” e dinâmico da criança e da infância. O modelo de criança que emerge após a transição do paradigma do objeto para o paradigma do sujeito é uma criança que age, que transforma as estruturas sociais – particularmente através de sua voz, de sua colocação como sujeito no âmbito da construção dialogada do espaço público. A Constituição e o ECA, conforme apontado, são a síntese de um dos primeiros momentos em que se postula a necessidade da audição dessa voz para o fortalecimento da democracia, bem como uma série de práticas e políticas derivadas desse contexto. Dentre os efeitos mais visíveis, é possível ressaltar as reformulações pedagógicas cada vez mais preocupadas com a consciência e a opinião das crianças acerca de seu próprio processo de aprendizagem; as exigências de se levar em consideração, seja na escola ou nas instituições, a realidade da criança, de sua família e de sua comunidade; a proliferação de etnografias nas quais a criança é o interlocutor privilegiado, como em Cohn (2005); a proliferação de fóruns participativos e consultivos sobre os anseios de crianças e jovens em relação às possibilidades do espaço urbano e/ou da comunidade; as novas práticas de intervenção psicológica, não se restringindo a coleta de entrevistas guiadas por perguntas previamente elaboradas, mas incentivando a espontaneidade e a narrativa autônoma, que parte da criança; as novas práticas jurídicas de coletar o depoimento das crianças, para que sua voz possa ser ouvida em tribunal, sem que isso acarrete uma situação violenta e constrangedora para o depoente. Em alguns tribunais, já se faz uso de uma sala especial para que as crianças, devidamente orientadas por especialistas e a partir de recursos lúdicos (brinquedos, imagens, gestos), possam relatar sua

versão dos fatos longe dos olhares dos demais envolvidos num determinado processo judicial (especialmente processos sobre violência contra a criança).²⁰

A imagem dessa nova criança “sujeito de direitos” (concreta dentro dos debates especializados e das legislações mais recentes) assim como do comportamento contemporâneo da trama institucional de proteção à infância, requerem, ainda, estudos mais detalhados de sua operacionalização prática, ou seja, de como isso tem sido mobilizado pelos sujeitos, crianças e adultos, no cotidiano das relações sociais. Na verdade, requerem também um esquadramento da constelação teórica que ronda a questão, cujas categorias ora parecem se cruzar e se complementar, ora parecem se sobrepor, ora parecem se opor. O presente texto pressupõe que essa constelação teórica merece ser questionada, com vistas a compreender não somente o desenvolvimento dessa imagem da criança-protagonista, mas, também, qual a conexão dessa imagem com a dinâmica das políticas públicas para a infância e juventude e as transformações visualizadas nesse campo nos últimos anos no Brasil.

²⁰ Todavia, essa prática ainda é polêmica, alvo de debates. Segundo a conselheira regional de Psicologia do Amazonas, Iolete Ribeiro da Silva, isso não preserva adequadamente as crianças: “a Justiça está preocupada com a produção de provas e não com os danos que a violência causou à criança”, diz ela. Ver em <http://www.clicrbs.com.br/especial/rs/portal-social/19,0,3101989,Entidades-divergem-sobre-metodos-usados-para-depoimento-de-criancas.html> O tema mobilizou, inclusive, o I Encontro Nacional de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, em maio de 2011, em Brasília. Ver em <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/05/19/encontro-debate-como-coletar-depoimento-de-vitimas-ou-testemunhas-de-violencia-sexual>

CAPÍTULO 2

A ESCOLHA DO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA

2.1 – TERMINOLOGIA E HISTÓRICO DOS ESTUDOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

A escolha de aliar a discussão conceitual dessa dissertação a um estudo exploratório voltado para o cotidiano de execução de uma política pública se justifica na medida em que esses espaços têm se mostrado bastante propícios para a análise da construção de um ideal de infância e da imagem da criança como sujeito de direitos. Antes de recuperar dados históricos relevantes para compreender a utilização da terminologia empregada, é necessário explicar a escolha da preferência pelo termo “política pública” em detrimento do termo “políticas sociais”; são temas profundamente imbricados, mas há uma distinção conceitual importante que merece reflexão. Quando se fala em políticas sociais, remete-se historicamente à formação dos sistemas de proteção social, que é um conceito mais amplo, relacionado às formas que as sociedades encontram de proteger seus membros das vicissitudes naturais da vida, como velhice, doença ou privações; isso inclui estratégias, empreendidas por órgãos institucionalizados ou não, de distribuição e redistribuição de bens materiais, culturais ou saberes (Niklas Luhman apud DI GIOVANNI, 2008). Assim, em seus primórdios, a proteção social não esteve necessariamente ligada ao Estado, até mesmo porque, entendida dessa forma ampla, ela pode caracterizar um nível de organização de indivíduos preocupados com sua sobrevivência e qualidade de vida, e pode ser encontrada em qualquer tipo de sociedade. Já os modernos sistemas de proteção social – embora tenham suas raízes na benemerência aos pobres, impregnada do espírito cristão de fraternidade – se desenvolveram a ponto de ter normas nacionais reguladas pelo Estado e a

ter caráter obrigatório, atingindo diversas categorias de indivíduos na medida em que se consolidava como um direito (e não mera boa vontade das classes mais abastadas). Mais especificamente, esses sistemas surgiram na Europa entre as décadas de 70 e 80 do século XIX, após a unificação da Alemanha, e se espalharam pelo continente até a primeira década do século XX (DI GIOVANNI, 2008); esse processo é, em certa medida, a gênese da formação do Estado de Bem-Estar Social europeu da década de 1930, que influenciou enormemente as políticas econômicas e as disputas de poder subsequentes. Este modelo, também chamado de Welfare State, consistiu num esforço para abandonar as concepções liberais clássicas que colocaram o mercado como centro articulador das relações político-econômicas; o papel do Estado foi redefinido, e sua postura intervencionista reforçada como solução para acelerar a produtividade industrial (controlando possíveis crises e descompassos entre produção, consumo e oferta de emprego) e para responder às novas demandas por democracia oriundas da interação entre os diferentes estratos sociais.

É essa regulação, ou essa intervenção regulada do Estado em diversas áreas da vida em sociedade, que se pode denominar de política pública; em outras palavras, inicialmente é possível dizer que as “intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações problemáticas, que sejam socialmente relevantes” (DI GIOVANNI, 2008), são políticas públicas, mas a definição destas deve ir além: deve compreender que as políticas públicas são mais uma forma contemporânea de exercer o poder nas sociedades democráticas (DI GIOVANNI, 2009, p.5). Elas nascem, portanto, a partir dos anseios da sociedade civil, e quanto mais se tornam relevantes, mais se tornam capazes de se materializar como projeto controlado das ações governamentais. Nesse ínterim, a utilização do termo políticas públicas faz-se mais interessante, porque permite delimitar uma problemática desta dissertação (a violência doméstica contra criança) de forma mais precisa dentro da fase analisada do sistema de proteção social brasileiro. As políticas sociais podem ser compreendidas como, além de um conjunto de políticas voltadas para as mais diversas áreas sociais, também um alicerce sobre o qual as intervenções são planejadas e executadas. Elas exigem uma análise de perspectiva mais estrutural e complexa, porque expressam o padrão de proteção social que regulamenta as outras ações estatais. Höfling (2001, p.31) consegue expressar bem essa distinção:

Políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação” (Gobert, Muller, 1987); é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade [...] E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Höfling ainda complementa sua colocação lembrando que as políticas públicas são de responsabilidade do Estado, para frisar o fato de que essa intervenção não se resume à burocracia estatal, mas envolve uma série de órgãos públicos e organismos da sociedade que estão de alguma maneira envolvidos com a problemática tratada. Portanto, aqui a delimitação conceitual não pretende perder de vista a complexidade da trama na qual essas ações políticas estão inseridas, mas apenas evitar a criação de expectativas em torno do tema que não poderão ser correspondidas. A rede de proteção do município escolhido foi observada com foco na área de assistência social, se concentrando nos serviços e profissionais que eram requisitados pelos programas de enfrentamento à violência doméstica contra criança, e sem investigar as diversas outras ações pertinentes à proteção social no município (que envolvem combate ao trabalho infantil, programas de renda mínima, profissionalização, lazer, entre outros). Obviamente, questões sociais como a pobreza e o desemprego estão intimamente conectadas à questão da violência doméstica, mas são temáticas muito complexas para serem trabalhadas ao mesmo tempo a partir de um estudo exploratório. Na verdade, falar em políticas públicas também permite evitar algumas interpretações distorcidas que povoam esse campo de estudos – de acordo com Di Giovanni (2008), é corrente que o termo políticas sociais remeta a uma separação errônea entre as esferas social e econômica, separação em grande medida decorrente das noções de que o social é algo secundário, que não se envolve com o sistema econômico nem interfere neste, o qual, por sua vez, é o lugar das decisões obscuras dos jogos de poder. O que deve ficar claro, porém, é que vislumbrar essa complexidade (o entrelaçamento dessas esferas) não significa que o fôlego explicativo desse trabalho possa esmiuçar toda a política de proteção social praticada pelo município de Leme, mas tão somente analisar com mais propriedade o

campo da assistência social e das políticas públicas mobilizadas em torno do enfrentamento à violência doméstica contra criança.

Antes de retomar as transformações na assistência social brasileira, é útil situar conjuntural e terminologicamente o estudo daquilo que passou a ser chamado de políticas públicas. Assim, como apontado inicialmente, um primeiro olhar pode ser dirigido às condições das transformações sociais, culturais, econômicas e políticas ocorridas nas sociedades ocidentais, particularmente aquelas transformações que marcaram o século XX, como os efeitos da Segunda Guerra Mundial. As novas configurações demográficas, os avanços tecnológicos e mudanças culturais encarnaram o que foi chamado por Daniel Bell de “a revolução das expectativas” (Bell apud DI GIOVANNI, 2009, p.17); ou seja, o enraizamento progressivo de uma nova consciência política por parte dos sujeitos, que passaram a desenvolver necessidades distintas, cada vez mais relacionadas à importância de construir sua identidade social e política – a necessidade de praticar o exercício da cidadania, articulando sua participação organizada em meio a diversas instituições, e na interface com as práticas do Estado. Inaugura-se, portanto, o século dos direitos sociais,²¹ de sua formulação, implementação, e constante recriação; os conflitos e jogos de poder serão sempre, em maior ou menor medida, referenciados à problemática dos direitos.

A análise do contexto mais amplo em que este debate se insere pode ser encabeçada pela recapitulação histórica do próprio termo políticas públicas. Indubitavelmente, por mais que ações reguladas do Estado fossem correntes em toda Europa especialmente desde o século XX e, portanto, alvos de estudo dos mais diversos intelectuais do continente, são a Inglaterra e principalmente os Estados Unidos da América que ocupam o posto de “país” dos estudos de políticas públicas. Segundo diversos pesquisadores (Regonini, 1990-1991; Frey, 2000; Muller, 2002; Di Giovanni, 2009), é neste país, principalmente a partir da década de 1950, que emerge um interesse diferenciado por parte dos governos e dos intelectuais neste tema; surge uma série de publicações que buscam, em linhas gerais, definir o que são políticas públicas, para que servem, por quem e para quem devem ser implementadas, como devem ser conduzidas, etc.

²¹ Denominar o século XX como século dos direitos sociais é exercício corrente entre especialistas, como Norberto Bobbio e Eric Hobsbawn.

A Europa e os outros continentes vão adentrar com mais força nesta área a partir dos anos 70, sendo que em alguns países, como Itália e Brasil, as políticas públicas passaram a ser objeto de disciplina universitária muito recentemente.

Uma interessante ressalva encontrada em boa parte da literatura é o fato de que a cultura nacional e política norte-americana foram terrenos férteis para a produção deste tipo de interesse e das respectivas bibliografias. Assim, enquanto a Europa está, de uma forma geral, nutrida por uma cultura jurídica e por uma filosofia acerca do conceito de Estado enquanto uma instituição “que de alguma maneira domina a sociedade, a molda e a transcende”²² (MULLER, 2002, p.10), os Estados Unidos vem consolidando uma maneira distinta de conceber os processos políticos: eivados por uma espécie de pragmatismo que guia a condução dos assuntos sociais, eles se utilizam de uma clivagem entre uma dita “grande política”, campo privilegiado de atuação dos partidos, das disputas eleitorais, e uma política que teoricamente está mais voltada aos processos administrativos de práticas/programas reais que visam o bem-estar da população e o bom funcionamento da própria máquina estatal. A melhor expressão dessa concepção diferenciada dos processos políticos pode ser encontrada na própria língua inglesa, na medida em que existem dois termos diferentes, destinados a explicar, cada um, a parte da política a que se refere: o termo *politics*, significando essa “grande política”, encarnada no jogo partidário (e geralmente de conotação um tanto negativa, pois seria o campo das negociações obscuras, muitas vezes ilegais, o berço das práticas corruptas na política); e o termo *policy*, que abrange a atuação deliberativa e executiva da burocracia estatal e das organizações correlacionadas diante dos problemas que se firmam socialmente e que exigem soluções reguladas, direcionadas a fins previamente estabelecidos. Um dos autores que expôs claramente essa questão foi Frey (2000, p.216), destacando na verdade três definições terminológicas que se tornaram usuais na Ciência Política: “*polity* para denominar as instituições políticas, *politics* para os processos políticos e, por fim, *policy* para os conteúdos da política”²³. Essas distinções são pontos de partida para que importantes teóricos norte-americanos acusem a Ciência Política de dar atenção exclusiva às estruturas

²² Tradução livre. Na fonte consultada, lê-se: “que de alguna manera domina la sociedad, la moldea y la trasciende”.

²³ Di Giovanni (2009) também versa sobre esta distinção.

institucionais e de governo (como os princípios do federalismo, a separação de poderes, etc.) e ao comportamento político dos agentes partidários, em detrimento da análise do conteúdo e do funcionamento da *policy*, da atividade governamental propriamente dita (DYE, 1992). Mas as críticas mais contundentes são aquelas que se dirigem à própria funcionalidade e até mesmo à periculosidade da divisão do processo político nesses termos, conforme aponta Frey (2000): se esta segmentação, por um lado, operacionaliza e facilita, em certa medida, a reflexão, por outro lado corre-se o risco de sempre ter que se contentar com uma visão muito parcial do processo político, não compreendendo mais adequadamente a complexa dinâmica entre estrutura e ação que funda as relações entre Estado e sociedade.

No âmbito deste texto, é necessário manter essas críticas como um norte para a análise comparativa a partir da realidade municipal observada. Mas, antes de tudo, é também fundamental sublinhar a indiscutível importância do pioneirismo da bibliografia norte-americana nessa área, em especial pela pluralidade teórica, pela grande quantidade de pesquisas e pela maciça difusão destas para outros países. Sempre levando em conta essa peculiaridade linguística e cultural dos Estados Unidos citada acima (e, de forma geral, dos países anglo-saxões), é interessante destacar que o campo de estudos sobre políticas públicas conheceu uma notável proliferação de modelos explicativos dos processos de decisão e da realização em si das ações políticas, modelos estes informados por pressupostos teóricos e metodológicos bastante diversificados. Apenas para elencar alguns dos mais influentes, é possível citar o modelo institucional, o processual, a teoria dos grupos, teoria das elites, da escolha racional, incrementalismo, teoria dos jogos, teoria da escolha pública, dos sistemas²⁴ (DYE, 1992, p.20).

Vale ainda ressaltar que, apesar da clara interpenetração das principais obras norte-americanas em todos os centros de estudos de políticas públicas, as particularidades das culturas nacionais também influenciaram bastante a diversificação desse campo em várias partes do mundo. Com as escolas de Ciência Política compartilhando – e muitas vezes e em muitos lugares cedendo – espaço para as teorias mais específicas do campo da

²⁴ É importante lembrar que Dye (2000) reconhece que esses modelos não foram criados especificamente para estudar as políticas públicas, mas antes criados no âmbito da Ciência Política de uma forma mais ampla e, a partir daí, também recuperados nos estudos sobre políticas públicas.

Administração Pública, da Economia e/ou da Sociologia Política, tais estudos foram conduzidos de formas diferentes nos EUA, na Inglaterra, na França, na Alemanha, no Brasil: as especificidades históricas e culturais determinavam, dentro dos países, não só uma maior ou menor aproximação a certos pressupostos das escolas tradicionais norte-americanas, mas também outra condução dos debates, seja com ênfase na atuação dos “atores” ou das instituições, ênfase nas estratégias discursivas ou na ação, nos determinantes materiais ou simbólicos, etc. Mais do que um movimento inevitável – visto que as conformações de ordem cultural fincam e difundem valores por todo o imaginário social, os quais determinam o tipo de análise a ser realizada – numa outra dimensão este movimento de incorporação das especificidades culturais pode permitir que se criem adaptações necessárias a cada contexto: não basta apenas identificar as peculiaridades socioeconômicas, culturais e políticas de cada sociedade em suas dimensões institucionais e processuais, é necessário também reformular os próprios instrumentos de análise de políticas públicas, de acordo com o objeto a ser analisado (FREY, 2000).

Diante, portanto, de uma realidade multifacetada e de uma multiplicidade das metodologias e teorias deste campo disciplinar, esbarra-se inevitavelmente na dificuldade inicial de definir, de modo consensual, o que são políticas públicas e, portanto, quais políticas são dignas de receber este adjetivo – segundo Regonini (1990-1991, p.60), citando Heclo (1972), “uma política pública não é um fenômeno objetivo dotado de um perfil evidente e bem definido”. Tal afirmação é especialmente pertinente quando se lança o olhar para as políticas que estão ainda em fase de implementação, como podem ser enquadradas muitas políticas de enfrentamento à violência doméstica contra criança. Nesse sentido, não seria prudente adotar, no interior da proposta desse trabalho, uma definição fechada e pronta do que é a política pública empreendida pelos CREAS ²⁵, mas convém situar a conjuntura teórica que suscita nossos principais questionamentos. Nesse sentido, é válido lembrar que a reflexão acerca da dinâmica das políticas públicas é uma reflexão herdeira das correntes clássicas que buscam, desde a Antiguidade, investigar os “fundamentos do poder” (SARMENTO, 2002, p.21), tema dentro do qual o Estado sempre foi um elemento

²⁵ Os CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social, que ajudam a organizar e desenvolver projetos de enfrentamento a violência doméstica contra crianças.

lançado sobre as lentes analíticas, visto ora como figura central no processo de articulação de dimensões que caracteriza as relações de poder nas sociedades, ora como apenas mais uma peça no truncado tabuleiro da política – mas o Estado tem sido sempre, nesse tipo de análise política, uma variável recorrente, independentemente do tipo de abordagem que ele ganha. Nas palavras de Sarmiento (2002, p.21), “da complexidade dos fenômenos políticos, o estudioso de políticas públicas retira uma ínfima parcela de manifestação prática do poder público, entrando na esfera do Estado”.

As práticas de governo enquanto fulcros dinâmicos das relações de poder são uma tônica de fundamental relevância na construção do quadro conceitual das políticas públicas. Não é à toa que a definição sintética de que política pública “é aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer”²⁶ (DYE, 1992, p.2) foi tão difundida. A formulação de Pierre Muller (2002, p.23) é bastante feliz em captar a dinamicidade das fases das políticas públicas, ao dizer que estas são:

Um processo de mediação social, na medida em que o objeto de cada política pública é tomar a seu cargo os desajustes que podem ocorrer entre um setor e outros setores, ou ainda entre um setor e a sociedade global. Se dirá que o objeto de uma política pública é a gestão de uma relação global/setorial.²⁷

Com mediação, não se quer excluir a existência de relações conflitivas, mas apenas enfatizar o caráter dialético existente nas trocas práticas e simbólicas entre os agentes, as instituições e os condicionantes de caráter estrutural da realidade em que determinada conjuntura política se insere. O pesquisador dessa área se vê, então, diante da tarefa de compreender, no contexto de uma intervenção pública, como determinadas soluções vão sendo colocadas e recriadas durante o processo de ação dos agentes diante de um problema que, após ser consensual e coletivamente produzido e identificado, também é constantemente recriado no seio de seu próprio processo de enfrentamento. É basicamente com essa perspectiva que a presente dissertação se volta para a análise das novas políticas

²⁶ Tradução livre. Na fonte consultada, lê-se: “is whatever governments choose do or not to do”.

²⁷ Tradução livre. Na fonte consultada, lê-se: “un proceso de mediación social, en la medida en que el objeto de cada política pública es tomar a su cargo los desajustes que pueden ocurrir entre un sector y otros sectores, o aún entre un sector y la sociedad global. Se dirá que el objeto de una política pública es la gestión de una relación global/sectorial”.

públicas de enfrentamento à violência doméstica contra criança; sendo assim, captar o complexo percurso da construção social deste “problema” é um pressuposto fundamental para a colocação dos questionamentos que podem conduzir à pergunta central do trabalho – ou seja, qual a relação entre o arcabouço teórico de algumas das novas políticas de combate à violência doméstica contra crianças e as práticas institucionais empreendidas pelas profissionais no cotidiano de atuação (ou de efetivação dessas políticas).

Para compreender a concretude e a aplicabilidade dessas discussões no contexto brasileiro, é imprescindível retomar em parte o desenvolvimento histórico do sistema de proteção social no país e sua trajetória peculiar, já que durante séculos nossa economia conseguiu caminhar conjuntamente com uma situação de quase nulidade da proteção social garantida pelo Estado. Novamente é necessário fazer referência ao Welfare State europeu e toda a série de transformações sociais que ele desencadeou em nível internacional; conforme citado no início do capítulo, esse Estado tentou se constituir em uma espécie de freio à violência do sistema capitalista, com pretensão e capacidade não necessariamente para suprimir completamente a pobreza e instaurar a plena igualdade (DRAIBE, 1997, p.8), mas para aumentar os níveis de equidade e de participação na riqueza social e nos processos de decisão. Essa conjuntura econômica e essa estrutura ideológica confrontaram-se, no Brasil, com a Revolução de 1930, que alterou significativamente a composição de forças políticas e afetou o papel do Estado; os novos rumos pretendidos para a industrialização exigiam outra postura deste agente no sentido de garantir a reprodução da classe trabalhadora, e as políticas salariais precisaram ser combinadas a alguns avanços, mesmo que tímidos, nas áreas públicas de educação, saúde e moradia, por exemplo. O sistema de proteção que se erige aí ainda tem “natureza meritocrática e particularista, voltado tão somente aos trabalhadores assalariados com carteira assinada” (POCHMANN, 2004, p.10); a maioria da população ficou ainda à mercê das práticas assistencialistas, responsáveis por preencher as lacunas existentes dentro de suas várias necessidades sociais, negligenciadas no processo de aprofundamento das desigualdades. Mas é inegável que, entre 1930 e meados de 1970, os breves períodos de governo democrático associados a projetos de crescimento econômico permitiram um lento avanço dos princípios elementares de um sistema de proteção social no Brasil. Formou-se uma estrutura grande e complexa

em termos organizacionais, capaz de atender uma clientela também grande a partir de diversos programas vistos como próprios da proteção social (educação, saúde, habitação),²⁸ mas que deixava a desejar justamente naqueles que deveriam ser seus principais objetivos – nas palavras de Draibe (2003, p.67), esse sistema conjugava de forma perversa uma concentração de poder e recursos a nível federal, forte fragmentação institucional, “balcanização das decisões”, desperdícios e ineficiências que o tornavam pouco útil justamente para quem mais precisava dele. Assim, em relação às políticas sociais, o Estado Desenvolvimentista brasileiro podia ser chamado de socialmente “pouco inclusivo (dada a ineficácia dos restritos programas universais) e não-seletivo (já que pouco ou mal focalizado nas camadas mais necessitadas)” (DRAIBE, 2003, p.68), mas seu êxito diante da industrialização (mesmo que empreendida através de processos violentos, como a mecanização desenfreada do campo) fazia emanar um relativo otimismo por parte de algumas camadas sociais.

A interrupção, na década de 1970, do período de glória do Bem Estar Social europeu devido à crise do sistema capitalista – transformação brutal das relações de trabalho associada à ascensão vigorosa de ideologias individualistas – impactou a economia brasileira e teve reflexos importantes para a proteção social. A nível internacional, a desregulação da concorrência e a flexibilização do mercado de trabalho, associados à alta liquidez, possibilitaram o ciclo de expansão interna historicamente conhecido como Milagre Econômico, elevando, juntamente com o crescimento econômico, a dívida externa. As relações comerciais brasileiras se mantiveram relativamente regularizadas, mas a partir de 1978 as taxas de juros internacionais começam a subir, e o financiamento da dívida passa a ficar mais custoso; em 1979, o enfraquecimento do dólar como padrão monetário internacional levou à política do “choque de juros”, quando o Federal Reserve norte-americano subiu a taxa de juros do dólar de 7% para 21% a.a. – segundo Belluzzo e Almeida (2002, p.11), essa manobra dos EUA de defesa de sua moeda nacional enquanto reserva universal desestrutura o padrão de financiamento externo do Brasil, e acaba por atirar o país em crises cambiais e fiscais profundas, com efetiva ameaça de destruição do nosso sistema monetário nacional. Nesse ínterim, a década de 80 vai ser marcada pela

²⁸ Com exceção do seguro-desemprego (DRAIBE, 2003, p.67).

chamada crise da dívida, e entre os pontos de destaque do período verificam-se redução do crescimento, estagnação do produto interno e grande aceleração inflacionária, em contraposição ao ciclo de expansão anterior. Como a situação era de deterioração do saldo comercial, as medidas de política econômica se empenharam em gerar divisas em dólar para deixar a balança superavitária, através de maxi-desvalorizações do câmbio e consequente aumento das exportações. Como a desvalorização cambial prejudica os endividados em dólar, e o maior endividado em dólar é o Estado, o período enseja fortemente o desequilíbrio das finanças públicas: a participação do setor público na dívida aumenta em relação ao setor privado, especialmente por causa do superávit comercial – como o setor privado adquiriu saldos positivos em moeda estrangeira a partir do ajuste exportador, o governo passa a ter que se financiar em cruzados junto ao setor privado para liquidar os compromissos de sua dívida externa no Banco Central (BELLUZZO e ALMEIDA, 1992, p.40). Ainda no que diz respeito ao desequilíbrio do setor público, a inflação alta e o aumento da carga de juros continuaram reduzindo a carga tributária bruta e líquida, e vem a necessidade de se financiar o déficit público a partir de um ajuste fiscal baseado no corte de gastos públicos. Assim, foi esse contexto o responsável, em certa medida, pela proliferação de teses defendendo o retorno de um Estado Mínimo, o que estava diretamente relacionado ao tipo de reforma no sistema de proteção social que se pretendia empreender.

Todavia, segundo Draibe (2003), a ênfase pessimista desses prognósticos não era de todo realista, sendo inclusive detectadas diversas permanências de instituições de proteção social anteriores ao período convivendo com reformas que agregaram novos atores para enfrentar o cenário de crise fiscal. Essa turbulência econômica retratada no parágrafo anterior dividiu o cenário político com novos movimentos populares e suas lutas sociais pela abertura política do país; valores como o da igualdade social, típicos dos anseios de alargamento da democracia, eram acompanhados do reconhecimento da necessidade de melhoria do sistema de proteção social como forma de soterrar as taxas absurdas de exclusão e o entulho autoritário das décadas anteriores. O movimento que outorgou a Constituição de 1988 não destruiu por completo a base meritocrática do sistema que era sua marca distintiva desde 1930, mas infundiu alguns princípios fundamentais que

serviram como orientadores das futuras reformas nas políticas sociais. Ainda acompanhando a reflexão de Draibe, é esta autora que sintetiza esses novos princípios, ancorados nos valores democráticos que assinalaram a transição de regime político na década de 1980; são eles:

O direito social como fundamento da política; o comprometimento do Estado com o sistema, projetando um acentuado grau de provisão estatal pública e o papel complementar do setor privado; a concepção de seguridade social (e não de seguro) como forma mais abrangente de proteção e, no plano organizacional, a descentralização e a participação social como diretrizes do reordenamento institucional do sistema (DRAIBE, 2003, p.69).

O que se vê, portanto, é a sobreposição de projetos políticos contrastantes, que são permeados por duas tendências aparentemente opostas, mas que podem conviver num mesmo plano: as concepções que defendem o universalismo, geradas nos interstícios das discussões da democratização e da ampliação da igualdade no que tange especialmente à participação social; ou a focalização das políticas sociais, dando ênfase em alternativas tidas como economicamente mais racionais num cenário de crise fiscal. Numa acepção mais didática, é possível resumir a proposta universalista como o pressuposto de que a política social é um direito social – não é simplesmente controlar a pobreza ou distribuir benefícios aos mais necessitados para igualá-los aos não-vulneráveis, é expandir a cidadania através de uma espécie de compatibilização dos ideais de igualdade e liberdade; essa proposta pretende fincar no imaginário coletivo e nas práticas políticas a ideia de que o sistema de proteção social, de modo amplo, é um direito que, se colocado em prática, assegura a distribuição equitativa dos bens sociais e garante o exercício democrático da justiça, garantindo os demais direitos individuais. Já a ênfase na focalização fundamenta-se na crítica de que o modelo universalista não preza de fato pela liberdade, pois condiciona o coletivo a mobilizar-se (e esgotar-se) em torno de efeitos nefastos da desigualdade cujas origens são pontuais; a política, portanto, deve ser focalizada nesses pontos, direcionando os esforços políticos e as verbas públicas para realizar programas que visem sanar problemas estruturais decorrentes da desigualdade, concentrados em algumas categorias sociais – como a questão da pobreza e os programas voltados especificamente para dirimir

as vicissitudes enfrentadas pelos pobres: transferência de renda para quem não tem ganhos suficientes, garantia de determinados serviços de saúde apenas para quem não pode arcar com os custos dos tratamentos, etc. Essa vertente seria, para alguns autores (como Werneck Vianna, 2005), a expressão mais declarada dos princípios liberais, já que o discurso da focalização é em certa medida coerente com o discurso da necessidade de redução de gastos públicos (algo como “gastar apenas com o que é realmente necessário”). Vianna ainda destaca outra formulação do pressuposto da focalização, na qual a igualdade é entendida como oportunidade para todos: ²⁹ deve ser oferecida a oportunidade, ou seja, a capacitação de todos até um determinado ponto para que, a partir daí, cada um (agora “igual” devido ao mesmo ponto de partida) esteja livre para competir no mercado e conquistar seu espaço.

Porém, um olhar mais atento permite perceber que pensar esses termos – universalismo e focalização – de forma dual e oposta não traz ganhos significativos para a análise, especialmente no contexto pós Constituição, que não se configurou como um período de opção excludente de uma ou outra dimensão. Apesar da crise econômica, a década de 1980 inegavelmente possibilitou a incorporação de novas clientelas ao debate e principalmente às experiências dos programas sociais, além do evidente adensamento dos gastos públicos; em contrapartida, a década de 1990 é provavelmente aquela para a qual mais se dirigiram as críticas sobre as posturas políticas liberais, taxadas de ter caráter flexibilizador, altamente prisioneiras dos ânimos do setor privado, com tendência à negação da agenda universalista e restrição dos financiamentos sociais. Draibe (2003) é quem melhor contesta a antinomia entre universalismo e focalização, destacando que este “segundo período” ³⁰ é muito mais caracterizado por uma combinação das duas estratégias dentro dos programas universais básicos como também dos programas “específicos” de enfrentamento à pobreza. Em outras palavras, a estratégia foi “focalizar no universalismo” (Sckocpol apud DRAIBE, 2003, p.91), para não perder a base universalista e, dentro dela, melhorar o potencial redistributivo da política social, evitando a contínua reprodução de desigualdades.

²⁹ A autora chama essa formulação de liberal revisitada, o que seria um “aperfeiçoamento” da formulação liberal da focalização (WERNECK VIANNA, 2005)

³⁰ Ressaltando, Draibe (2003) divide sua análise das reformas na proteção social em dois períodos: o ciclo de 1980 e o ciclo de 1990.

De fato, as reformas pelas quais passou o sistema de proteção social nas décadas de 1980 e 1990 foram muito significativas e consistentemente abordadas pela literatura (Draibe, 1997, 2003; Arretche, 1999; Souza, 2006; Vaitsman et al., 2007; Werneck Vianna, 2008; entre outros), e alimentaram novas perspectivas em relação ao que se entende por proteção social no Brasil. Refletindo sobre esse processo, afirma-se que:

A concepção de proteção social assume certa polissemia, passando a ser utilizada tanto para serviços e benefícios assegurados como direitos, quanto para uma gama de programas e ações dirigidos ao enfrentamento de diferentes níveis de privação, risco e vulnerabilidade, prestados por tipos diversos de instituições, públicas ou privadas (VAITSMAN et al., 2009, p.732)

Logo, a nova concepção estava preenchida por alguns parâmetros norteadores e, dentre esses, dois merecem destaque: a importância adquirida pela questão da pobreza no íterim do desenvolvimento social contemporâneo e a ascensão de novos arranjos institucionais e de poder para lidar com as intempéries próprias das economias capitalistas. Quanto à questão da pobreza, ela não era de forma alguma uma “novidade” no debate intelectual muito menos na estrutura das sociedades; todavia, as medidas tidas como necessárias e legítimas para enfrenta-la foram reconfiguradas simultaneamente às reformas no sistema de proteção. A temática da pobreza parece ter sido capaz de arrolar em torno de si uma pluralidade tão grande de interpretações sobre suas causas, dinâmicas e consequências que, no limiar do século XXI, ela se tornou um dos assuntos mais polêmicos das agendas intelectuais. Isso se deve particularmente a dois fatores: o enorme impacto negativo que o fenômeno exerce sobre as economias capitalistas, porque altera deficitariamente os padrões de consumo, e os conflitos – muitas vezes de ordem cultural – acirrados pelo aprofundamento das desigualdades, pelas conseqüentes interações perversas dentro da hierarquia social, mas também pela emergência do ideal de participação cidadã que colocou esses pobres e suas culturas (vista como periféricas) para debater questões socialmente relevantes no espaço público.

Sobre o segundo aspecto da nova concepção de proteção social – a “nova institucionalidade” – ele incluiu reformas nos sistemas de saúde e educação, por exemplo, como a formação das chamadas “safety nets”, ou redes de proteção, que integram uma série

de serviços e programas de intervenção, exercidos por uma diversidade de agentes (tanto públicos como privados) e voltados especialmente para os mais pobres; as políticas públicas de assistência social passam a ter destaque nessa rede, exercendo muitas vezes um papel articulador em relação aos serviços prestados por outras secretarias. É importante também ressaltar os impactos do processo de descentralização pelo qual passaram as políticas sociais. Segundo Marta Arretche (1999), a implementação do sistema de proteção social no Brasil se deu sob as bases dos governos militares que controlaram o país a partir da década de 1960 e que, nessa conjuntura, as ações políticas locais (estaduais e municipais) eram sempre resultado das delegações da esfera federal. Os serviços e programas de habitação, saneamento, saúde, educação básica e assistência social eram executados por agências locais totalmente dependentes do planejamento, financiamento e avaliação das agências federais (era comum que o planejamento local se restringisse à elaboração de projetos de solicitação de verbas às instâncias federais). A Constituição de 1988 trouxe a descentralização fiscal e dotou os governantes locais de um forte poder autônomo, ratificado pelo peso do voto popular direto; a maior autonomia das estruturas municipais de administração pública alterou, conseqüentemente, a forma de gestão das políticas públicas, com suas funções assumidas por iniciativa própria da localidade ou por adesão desta às plataformas propostas por níveis mais abrangentes de governo.

Diante da heterogeneidade de caminhos seguidos por cada área da proteção social, aqui será suficiente frisar as transformações pelas quais passaram as políticas públicas de assistência social, já que é nessa área que se concentram boa parte dos esforços governamentais voltados para o combate à violência doméstica contra a criança e o adolescente. A partir de 1988, juntamente com as políticas de saúde e de Previdência Social, as políticas de Assistência Social passaram a integrar o chamado sistema de Seguridade Social no Brasil,³¹ buscando oferecer aos cidadãos um conjunto de certezas e seguranças capaz de cobrir, reduzir ou prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais com base nos já citados princípios de universalização e responsabilidade estatal (YAZBEK, 2008, p.80). Certamente o documento de maior relevância para a concretização da reforma da assistência social foi a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei N°8.742 de 7 de

³¹ Conforme estabelecido no artigo 194 da Constituição Federal de 1988.

dezembro de 1993. Nela estão dispostos os princípios de enfrentamento à pobreza e universalização dos direitos sociais (parágrafo único do artigo 2), e da gestão político-administrativa descentralizada e de caráter participativo, cabendo à esfera federal a responsabilidade de coordenar e formular as normas gerais e, às esferas estaduais, municipais e o Distrito Federal, a responsabilidade de coordenar e executar os programas (artigo 11). A estrutura deliberativa é formada pelos Conselhos de Assistência Social em cada uma dessas esferas, compostos paritariamente por membros do governo e da sociedade civil, e tendo no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – o órgão coordenador da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. A LOAS também regula o BPC – Benefício de Prestação Continuada (que garante 1 (um) salário mínimo às pessoas portadoras de deficiência ou com mais de 70 anos que comprovem não ter condições próprias ou familiares de se sustentar), os benefícios eventuais para auxílio em caso de natalidade ou morte em famílias com renda inferior a ¼ do salário mínimo, e regula também o funcionamento de serviços e programas destinados a atender as necessidades básicas da população e a melhorar a própria ação assistencial. É importante ainda destacar que a seção III, que regula os serviços prestados, foi alterada pela Lei nº 11.258 de dezembro de 2005 e passou a incluir a exigência de que, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, sejam criados programas de amparo a pessoas em situação de rua e a crianças e adolescentes em situação de risco, em conformidade com a Constituição e com o ECA.

Mesmo com tal legislação e com a organização de discussões públicas como a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social, em 1995, durante a década de 1990 o modo operacional das políticas de assistência social continuou fortemente dependente dos serviços fornecidos por entidades privadas sem fins lucrativos, num cenário em que o Estado acabava exercendo o papel de “financiador da filantropia” (VAITSMAN et al., 2009, p.734). Assim, a descentralização, que havia atingido o plano das relações políticas, só vai se efetivar no plano do oferecimento de serviços e benefícios na década seguinte, quando programas de transferência de renda como Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás (criados no governo de Fernando Henrique Cardoso) serão unificados no Programa Bolsa-Família, em 2003. É também nesse contexto que se forma o Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – e se consolida a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – em 2004, cujas bases vinham sendo lançadas desde a LOAS. Sendo a principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003 e definido a partir da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que o regulamenta, o SUAS

Está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquias, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com a sociedade civil. O SUAS é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados (YAZBEK, 2008, pp.96-97).

Enquanto um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que podem ser “prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos – por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público” (YAZBEK, 2008, p.97), o SUAS promoveu uma transformação na forma como a política de assistência social é encaminhada no país. Os principais eixos que orientam a implementação do novo modelo podem ser resumidos, de acordo com Yazbek (2008, p.109), em 12 pontos centrais: a) precedência da gestão pública da política; b) alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c) matricialidade sociofamiliar – a família não é mais culpabilizada pela precariedade material e afetiva, mas sim tomada como unidade de referência para as políticas de atendimento, por se considerar que o fortalecimento desses vínculos é um grande aliado no combate às formas de exclusão social; d) territorialização – o sistema é “instalado” a partir das necessidades locais e opera explorando as potencialidades protetivas de cada região; e) descentralização político-administrativa e reordenamento institucional; f) financiamento partilhado entre os entes federados – o financiamento é concretizado por toda a sociedade por meio de recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, e os repasses se agilizaram: o Fundo Nacional de Assistência Social se baseia especialmente em indicadores e informações disponibilizadas pela Rede Suas e faz repasses para os fundos estaduais e

municipais, sem ficar “preso” à aprovação de projetos; g) fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil – organizações da sociedade civil assumem um papel de co-gestoras dos serviços, controlando-os, deliberando e fiscalizando-os; h) articulação da rede socioassistencial; i) valorização da presença do controle social – através de espaços de diálogo com a sociedade civil, como a construção de Conferências e Conselhos que debatem, avaliam e definem diretrizes de ação; j) participação popular/cidadão usuário; k) qualificação de recursos humanos – investimento na capacitação dos profissionais, imprimindo neles a cultura de se enxergarem como viabilizadores de direitos, não meramente de programas (YAZBEK, 2008, p.119); l) informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados – construção de uma rede sofisticada, a Rede SUAS, que visa “suprir necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)”³², auxiliando a gestão e divulgação do trabalho de forma inovadora e facilitando o acesso da população às informações. A rede reúne detalhes das instituições integrantes, dos serviços e programas oferecidos, das(os) profissionais envolvidas(os), das condições demográficas elementares dos territórios atendidos, entre outras informações. Também é o SUAS que “gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes”.³³

Antes, porém, de detalhar melhor o desenho institucional que estrutura o desenvolvimento dos serviços sócio assistenciais no município de Leme, será discutida a ascensão político-intelectual da temática violência doméstica contra crianças, sua consequente inserção nas políticas públicas e os dilemas mobilizados pelas definições da violência assumidas dentro da experiência do enfrentamento institucional da mesma.

³² Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/>

³³ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>

2.2 – O PERCURSO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL DA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS

Tendo delineado algumas nuances fundamentais da construção do sistema de proteção social no Brasil e, mais especificamente, das diretrizes que orientam a execução das políticas de assistência social, é necessário localizar como se deu a entrada do tema da violência doméstica contra crianças na agenda pública: uma entrada que não ocorreu sem antes percorrer um caminho dentro dos movimentos sociais e dentro das universidades, digno de nota, do qual se faz uma retrospectiva resumida nas próximas linhas.

Na verdade, o processo que pode ser chamado de “construção social” da violência doméstica contra criança tem suas raízes nas investigações e postulados médicos, conforme apontado por Hacking (2000). Historicamente, é possível detectar na consolidação da pediatria como ciência o momento de primeira visibilidade e interesse social para a questão da violência doméstica contra criança. São esses profissionais os primeiros a cunhar conceitos que foram logo consensualmente aceitos, como a Síndrome da Criança Espancada, formulado em 1969 por H.Kempe. Também foi nessa área que os primeiros levantamentos estatísticos foram elaborados: o aparato conceitual criado era utilizado para identificar, nas crianças que chegavam aos hospitais, sinais físicos e psicológicos provenientes de vários tipos de agressão, fazendo uma contagem dos casos, classificando os tipos de abusos, colhendo histórias de vida que pudessem endossar a estipulação de perfis razoavelmente padronizados para vítimas e principalmente para os agressores; as entrevistas com os adultos, além de engrossar as estatísticas e permitir a construção de tais perfis, tinham como objetivo a investigação de um possível passado de abusos, buscando ratificar a partir disso a ideia de que se estava diante de um problema antigo, mas principalmente grave e de grandes proporções.

Acompanhando a tradição foucaultiana de investigar a constituição dos saberes e as relações de poder envolvidas nisso, Hacking (2002) afirma que a ênfase na construção das estatísticas (quantificação de casos) é capaz de forjar dilemas que antes não estavam colocados – não no sentido de forjar a realidade, de inventar um tipo de violência que não existia, mas no sentido de forjar interesses, de aglomerar indivíduos e grupos em torno de

pautas que foram, durante muito tempo, relegadas ao espaço do privado, das decisões pessoais e familiares. Na verdade, a ascensão de uma questão social e sua respectiva cientifização é um processo conjunto: ele envolve simultaneamente a conciliação de um projeto que sensibilize a sociedade em termos morais e que a conquiste “racionalmente”, através de uma quantificação objetiva do fenômeno que se pretende tornar relevante. Em outras palavras, além do investimento afetivo em torno do tema, é necessário comprovar sua “abrangência”, quantificá-lo para provar que não é um problema isolado, mas amplo, ou “social”. E os métodos estatísticos desenvolvidos para diagnosticar e controlar alterações populacionais são, sem dúvida, instrumentos eficazes para promover essa quantificação com credibilidade científica. Assim, “a estatística é produzida a partir do momento em que uma questão é julgada social [...] se as violências contra crianças dão lugar a estatísticas, sendo que isso não ocorria há vinte anos, é que elas são hoje socialmente julgadas mais sociais” (Desrosieres apud SIROTA, 2001, p.13). A “transformação” da violência doméstica contra crianças em problema científico esteve (e está, em alguns aspectos) bastante dependente desse movimento de quantificação. Os estudos de Hacking (2002, p.144) mostram que, nos Estados Unidos, o número de casos notificados de abusos contra crianças passou de 7.000 em 1967 para 1,1 milhão de casos em 1982 – o que se deve, em partes, ao fato de que as definições sobre o que é violência contra criança se alargaram, e foram englobando mais fenômenos: por exemplo, enquanto em 1967 praticamente a totalidade dos casos dizia respeito a espancamentos, em 1982 o abuso sexual era uma realidade já incorporada nos dados, contribuindo para seu aumento.³⁴ De qualquer forma, os números crescentes comprovam o estabelecimento dessa violência doméstica no cenário científico, político e social como um problema digno de atenção.

Assim, junto com o adensamento dos números, ocorreu o adensamento da consciência dessa realidade. Mas para que ela passasse a ser pauta de políticas públicas (inclusive no Brasil) foi necessário que esse movimento de “quantificação” colidisse com

³⁴ O autor inclusive aproveita o escopo de seu texto para fazer uma crítica a uma espécie de paranoia numérica, especialmente em dois aspectos: primeiro, porque dá a aparência de ser exatamente aquela a totalidade da realidade objetiva, eivando a teoria de pressupostos positivistas; segundo, porque pode obscurecer outras dimensões interessantes do objeto de estudo, que não são necessariamente dependentes da questão estatística.

dois outros movimentos: o da lenta transformação da imagem da criança, agora não mais objeto, mas sujeito de direitos, dotado de necessidades singulares e de potencial dinâmico e transformador como qualquer ser humano, conforme explorado no Capítulo 1; e o movimento da democratização, que reformulou as políticas sociais para que os direitos relativos a uma vida digna não fossem mais algo imposto “de cima para baixo” dentro das estruturas de poder, mas sim reflexo da atuação organizada de uma pluralidade de grupos sociais, conforme explorado no início deste capítulo.³⁵ É esse o “caldo de cultura” no qual as questões que circundam a temática da infância foram ganhando concretude e visibilidade.

Observando mais atentamente essa “entrada” da questão da violência doméstica contra criança no cenário político, convém lembrar aquele que foi provavelmente o maior responsável por conectar os “movimentos” descritos no parágrafo acima: o movimento feminista. O movimento e os estudos feministas foram e têm sido, indubitavelmente, as maiores influências para o desenvolvimento das pesquisas sobre violência doméstica, de forma geral. Através deles houve um processo de publicização de problemas que eram tradicional e exclusivamente renegados ao espaço doméstico³⁶ – e, portanto, ignorados no ínterim de debates públicos – disparando um alerta de que, provavelmente, “o lar é o espaço onde as mulheres e as crianças correm maior risco” (Soares apud DEBERT, 2001, p.2). Percebeu-se que as mulheres atendidas nos postos de saúde e hospitais não eram simplesmente portadoras de problemas clínicos individuais, mas sim expressão de um problema social grave e de amplas dimensões, que não atingia apenas a mulher, mas a família e a estrutura social como um todo.

Na verdade, é importante esclarecer alguns pontos sobre a relação entre o movimento feminista e o enfrentamento à violência contra crianças. Os estudos acadêmicos

³⁵ É importante deixar claro que esses direitos vêm sendo pensados a partir de sua historicidade: eles têm uma espécie de caráter circunstancial, variando de acordo com “a mudança das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas, etc.” (BOBBIO, 1992, p.18). Assim, a reivindicação de uma vida sem violência (na qual se inclui a luta contra a violência doméstica) enquanto um direito que deve ser assegurado por lei, pode ser enquadrada no ínterim da luta por direitos sociais que tomou um corpo mais real a partir do século XX.

³⁶ Mas houve também, segundo Debert (2001), certa privatização de questões políticas, inscritas num processo significativo e complexo de judicialização das relações sociais, o que denota a complexidade da questão.

relacionados à infância tiveram uma clara influência epistemológica dos estudos feministas, sendo que estes surgiram pelo menos 20 anos antes, segundo Alanen (2001). Os estudos feministas nasceram marcados pela reflexão acerca das posições inferiores nas quais as mulheres eram obrigadas a viver em decorrência de uma cultura ocidental, secular, fortemente machista. Da mesma forma, os movimentos sociais que militavam em torno das questões próprias às crianças e adolescentes surgiram após séculos de atos verticalizados do poder paterno e estatal visando o controle das gerações mais jovens; como foi abordado no primeiro capítulo, a Sociologia da Infância, por exemplo, é a reflexão contemporânea acerca de um processo histórico que conjuga assistencialismo, controle e repressão (em grande parte estatal) da infância, particularmente aquela vista como delinquente. Todavia, por mais que o sentimento e os atos de proteção (e não apenas de controle) à infância coincidam historicamente com muitas das lutas políticas de mulheres para serem livres e reconhecidas no espaço público, a problematização da desigualdade institucionalizada entre as gerações e a consequente complexificação dos aparatos conceituais ingressou mais tardiamente no universo acadêmico do que as questões feministas. Além disso, é válido sublinhar que, enquanto o feminismo foi um movimento que partiu das próprias mulheres, a reflexão sobre a infância partiu dos adultos (ALANEN, 2001). Essa distinção é fundamental, visto que tal particularidade histórica – que fez surgir a cena antes do ator – certamente deixou nos estudos sobre infância a marca da busca desesperada pela definição de quem é e o que faz esse sujeito-criança: como se dá seu papel nas relações sociais, em que medida os adultos permitem que essa voz tome lugar no cenário político e como ela vem sendo interpretada pelos seus agentes.³⁷

No Brasil, é possível encontrar nas décadas de 1970 e 1980 um marco da conexão entre os estudos da infância e os estudos feministas: a ebulição de ações e ideais de diversos movimentos sociais que se expandiram com o processo de abertura política permitiu a “descoberta” de importantes aproximações entre as duas causas, não simplesmente pela constatação de que mulheres e crianças ocupavam um espaço submissamente semelhante dentro da casa e da sociedade, mas porque ambas investiram

³⁷ Outra diferença importante captada por Leena Alanen (2001, p.83) é que, salvo raras exceções, os estudos de gênero inicialmente não incorporavam as categorias geracionais em suas reflexões. Essa tendência parece ser mais recente, como os trabalhos de Debert (1999).

num efetivo reconhecimento político da igualdade de seus sujeitos através da construção da Constituição de 1988 – nesse momento histórico, portanto, já não era mais suficiente para as mulheres e para as crianças (ou, mais acertadamente, para os defensores da causa das crianças) serem reconhecidas como “a parte fraca” que merecia atenções especiais: elas eram iguais perante os homens e perante os adultos, respectivamente. As teorias contemporâneas que debatem a essência democrática das sociedades vêm cada vez mais incluindo em suas reflexões as problemáticas das desigualdades não só de classe (uma reivindicação mais antiga dos movimentos sociais), mas também de gênero, de etnia, e das classes de idade. O “direito a igualdade” (CASTRO, 2001), numa acepção ampla, portanto, é um dos elos fundamentais que propiciou a interpenetração e o diálogo cada vez mais frutífero entre essas duas áreas de pesquisa e de atuação sócio-política.

A violência doméstica contra crianças precisou ser encarada como um dos elementos que dificultava enormemente a construção de uma relação geracional mais igualitária: a criança precisava de cuidados sociais diferenciados não porque era essencialmente mais “frágil”, mas porque a sociedade fazia incidir sobre ela algumas mazelas que a deixavam numa posição bastante desvantajosa para lutar pelos seus direitos e para participar do processo democrático – e uma das mazelas eleitas foi a violência doméstica (juntamente com outras como a exploração do trabalho infantil, por exemplo). Logo, para entrar na agenda pública, foi necessário que o tema da violência doméstica contra criança conquistasse a opinião pública, figurasse como um tema socialmente relevante e se cristalizasse num arcabouço legislativo fortalecido (como a Constituição de 1988 e o ECA), criando assim potencial para mobilizar recursos materiais e humanos. Mais do que isso, foi necessário que ele estivesse provocando conflitos entre grupos, disputas de recursos – entre os que se sentiam desfavorecidos, vulneráveis à violência, e aqueles que eram vistos como co-responsáveis na tarefa de reverter as situações de opressão – para que ele se constituísse como uma pauta, ou *issue*, nas palavras de Cobb e Elder (1995). A institucionalização ou formalização dessas pautas em agendas vai depender de uma série de constrangimentos de ordem cultural, bem como das possibilidades existentes na amplitude de ação política dos agentes governamentais e da sociedade civil. Em outras palavras, o delineamento teórico e prático das políticas públicas de enfrentamento da violência

doméstica contra crianças só pôde se tornar realidade sobre o alicerce da nova conformação da democracia, com suas novas formas de participação social, o que no Brasil passa ser cada vez mais visível e diferenciado a partir da década de 1990. São esses agentes sociais os responsáveis pela consolidação do tema, formulação da agenda, e, logo, incentivadores da necessidade real de políticas públicas nesse campo. O consenso dessa necessidade, todavia, foi sendo gestado lentamente, permeado por relações conflitivas, e nunca plenamente acabado (como ilustram as recentes reformulações no ECA, por exemplo).

Tendo discutido o processo de ascensão da temática da violência doméstica contra crianças na sociedade e como objeto das políticas públicas, é válido questionar sobre os moldes da organização institucional que a problemática adquire na realidade. Não é possível generalizar esses moldes (cada contexto regional terá as suas particularidades), mas, especificamente no campo do enfrentamento organizado e público do fenômeno, uma das expressões mais fortes da influência americanista é a grande quantidade de agências privadas e principalmente organizações não-governamentais que atuam nesse setor, como apontado na pesquisa de campo de Cruz (2003) sobre programas diversos (não apenas relacionados à violência) voltados ao atendimento do público infanto-juvenil. Essas organizações em geral gozam de grande aceitação por parte da sociedade civil, na medida em que, conforme dito acima, o tema da violência doméstica contra crianças constitui-se como profundamente moral, arregimentando a força da opinião pública para a sua defesa e, conseqüentemente, para a continuidade e bom funcionamento das organizações dedicadas a prestar esses serviços. Na verdade, existe aí uma segmentação importante entre as etapas de detecção da violência e de seu atendimento: enquanto a fase das denúncias e apuração dos casos de violência envolve necessariamente órgãos do poder público, por óbvias questões jurídicas de legitimidade desses processos, o atendimento às vítimas foi quase sempre prestado por organizações da sociedade civil, organizações não-governamentais e movimentos sociais de inspiração feminista, religiosa, caritativa, pedagógica, etc.

A constituição das chamadas “redes de proteção” para o combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes – que integram organizações envolvidas desde a denúncia ao atendimento às vítimas – é o fulcro de um dos principais debates dentro dos estudos sobre a formulação de políticas públicas na área. A segmentação exposta no

parágrafo acima é não só um desenho relativamente próximo da realidade, mas também é encarada como uma espécie de “tipo ideal”, uma estrutura que deve ser construída e fortalecida para empreender um bom enfrentamento do problema. Guerra (2006, p.4), que elabora trabalhos que pretendem auxiliar na organização desta rede, postula que nela

[...] devem estar representantes do poder público, das organizações da sociedade civil, empresas socialmente responsáveis, organizações sociais de origem empresarial (institutos e fundações), profissionais independentes e clientes atendidos. Em momentos iniciais as redes de combate à violência doméstica devem necessariamente reunir representantes do poder público e das organizações da sociedade civil. Isto porque todos os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes, por força do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devem ser obrigatoriamente notificados ao Conselho Tutelar de cada município e à Justiça da Infância e da Juventude (que estabelece as medidas protetivas para a vítima, o tratamento compulsório do agressor e da família, a criminalização do agressor, etc). Os tratamentos geralmente são feitos em organizações da sociedade civil.

Se a necessidade da rede constitui um relativo consenso entre os estudiosos, sua formação e funcionamento despertam discordâncias consideráveis. As linhas de pensamento mais preocupadas com a eficiência da rede e a resolução justa e urgente dos casos de violência vão direcionar suas críticas à burocratização dos segmentos públicos que compõem a rede, os quais, segundo essa linha, necessitam da atuação dinâmica e mais “desimpedida” própria das entidades privadas e ONG’s, conforme aponta Meirelles (2001). Em contrapartida, outras linhas teóricas sublinham a vulnerabilidade de uma rede composta por representantes privados, pois, dependendo da característica da instituição, corre-se o risco de que os interesses mercadológicos se sobressaiam e suplantem os objetivos de efetivação dos direitos sociais das populações atendidas. Além disso, o ideal de conscientização acerca da violência como estando intimamente vinculada com a reprodução das desigualdades sociais fica prejudicado, já que é inegável que a tradição assistencialista que permeou a condução das políticas sociais é mais difícil de ser repreendida quando a rede é composta por organizações que nem sempre “falam a mesma língua” em termos de concepções teóricas e práticas de atendimento.

De qualquer forma, a ênfase na necessidade da rede – na necessidade de agregar, legitimar e interligar uma série de agentes, individuais e coletivos, capazes de ser o substrato essencial do funcionamento das políticas públicas nesse campo – parece estar se constituindo como o pressuposto básico (no plano discursivo e prático) para a implementação ³⁸ efetiva de tais políticas no Brasil. Ou seja, para alguns teóricos brasileiros dedicados ao tema, é a rede de atendimento, articulada principalmente a nível municipal, que possibilitará o encaminhamento coordenado das ações políticas que visam o combate à violência doméstica contra crianças. É a própria rede, de fato, que estimula a construção e constante reconstrução de um aparato conceitual e metodológico mais consensual, formando uma espécie de campo prévio sem o qual não pode existir propriamente uma política pública – existiria apenas uma malha de agentes interessados num mesmo problema, um problema que se recriaria de forma muito caótica, e para o qual não se consegue apontar um caminho viável de resolução. ³⁹

Tendo em mente o quão crucial é o debate acerca da rede nesse campo, é possível aproveitar a tipologia elaborada por Romano (2007) e analisar brevemente a predominância de determinados estilos e vertentes teóricas na literatura da área, especialmente daquela produzida pelos profissionais de saúde. ⁴⁰ Fazendo um exercício de reflexão baseado em revisão bibliográfica, é possível argumentar que as políticas de enfrentamento à violência doméstica referidas são fortemente influenciadas pelas discussões acerca da avaliação de políticas, dos resultados de estudos setoriais, da discussão

³⁸ Por implementação das políticas, podemos admitir a sintética definição de Van Meter e Van Horn de que ela “abarca aquelas ações efetuadas por indivíduos (ou grupos) públicos e privados, com vistas a realização de objetivos previamente decididos” (tradução livre; na bibliografia consultada, lê-se “abarca aquellas acciones efectuadas por individuos (o grupos) públicos y privados, com miras a la realización de objetivos previamente decididos”) (VAN METER e VAN HORN, 2000, p. 99)

³⁹ Vale ainda ressaltar que, com a formação desse campo conceitual prévio, não significa que os parâmetros básicos de condução das políticas estão plenamente “acabados”, que não serão mais reformulados e que os conflitos estarão atrelados apenas à implementação das políticas: o próprio “alvo” e os esquemas conceituais das políticas públicas estão sempre imersos numa estrutura altamente conflitiva.

⁴⁰ O objeto da tese de Romano (2007) é totalmente diferente dos interesses dessa dissertação. Porém, a exposição que ele faz sobre a forma como as políticas públicas, em geral, têm sido estudadas, se mostra bastante didática e inovadora em termos da produção bibliográfica em língua portuguesa. Os artigos utilizados por esta dissertação que foram comparados, de forma livre, a partir do esquema de Romano, são especialmente aqueles que buscaram de alguma forma analisar programas de enfrentamento à violência doméstica contra criança, tais como: Assis, 1994; Deslandes, 1994; Brito et al., 2005; Vendruscolo et al., 2007.

sobre a reforma do Estado, e também sobre a dimensão social da democracia; a menor (ou quase ausente) ênfase reside em torno das discussões sobre o “encantamento do Estado”, ou seja, o debate em torno desse tipo de violência parece não ter se encaminhado para uma análise dessas “políticas como política”, e não tem focalizado “o regime, as instituições e a intermediação de interesses” (ROMANO, 2007, p.146) que, permeando essas políticas, são também reflexo do funcionamento da política de Estado de modo mais estrutural. No que diz respeito às outras linhas citadas por Romano, os estudos sobre o tema abrigam de forma plural todas essas tendências: muitas pesquisas se valem das reflexões de todas as linhas, na esperança de abarcar melhor a complexidade do fenômeno, outras ainda focam seus objetivos a partir de um recorte metodológico mais específico, por exemplo, privilegiando os dilemas presentes na relação entre organizações e famílias, em detrimento dos dilemas existentes entre organizações e prefeituras. De qualquer forma, a bibliografia não seguiu um claro curso unilinear e evolucionista: ela tem sido informada por todas essas tendências já presentes no cenário da teoria política e social; e, por mais que, numa fase inicial, fosse necessário consolidar a violência doméstica contra criança enquanto tema de política pública para, a partir daí, surgirem de fato políticas específicas e as consequentes análises dessas políticas, atualmente observa-se uma confluência de estilos literários sobre o assunto que convivem simultaneamente – seja frisando a importância de (re)definições conceituais, dando destaque às alterações estatísticas do fenômeno, enfatizando a análise dos modos práticos de execução das políticas, entre outras inclinações.

Tendo essa pluralidade do campo como base, é observável que muitos estudos sobre violência doméstica contra criança se inserem no âmbito dos chamados “estudos setoriais”, que combinam a análise do processo político com a de questões particulares das áreas delimitadas, e que claramente valorizam a pesquisa empírica. Na verdade, a problemática é tratada dentro de outras, como um tema que compõe as questões pertencentes principalmente às políticas de assistência social, educacionais e de saúde. Assim, a produção que se concentrou nos problemas enfrentados pelos educadores e principalmente pelos profissionais de saúde ⁴¹ é a primeira a alertar para o fenômeno da

⁴¹ Apenas para exemplificar o quão relevante é a participação dos estudos da área da saúde no tema da violência doméstica contra criança, uma das pesquisas mais utilizadas no que tange à classificação de diversos

violência doméstica contra criança enquanto digno de atenção especial por parte do Estado (como citado anteriormente); segundo especialistas, a quantidade de crianças que foram diagnosticadas como vítimas de abuso era expressiva, e vinha exigindo grande esforço por parte dos profissionais, na medida em que seus métodos tradicionais de atendimento não eram capazes de dar conta adequadamente do problema.

Conforme os primeiros programas de atendimento foram surgindo, no desenrolar de todo esse processo, surgiram também trabalhos dedicados a fazer a avaliação dessas políticas (como Assis, 1994; Deslandes, 1994; Brito et al., 2005, Vendruscolo et al., 2007), trabalhos essencialmente voltados para as atuações a nível municipal, já que de fato era nesse nível em que as ações se efetivavam. Vale ressaltar que, em alguns casos, essas avaliações de políticas são muitas vezes solicitadas pelas próprias prefeituras, que mobilizam consultores e profissionais de sua própria rede de atendimento para mapear a atual situação dos programas empreendidos e, com isso, iluminar os passos futuros que serão dados pela administração pública. Novamente, a Enfermagem, a Psicologia e o Serviço Social se destacam na coleta dessas informações; já as Ciências Sociais se dedicaram mais a investigar a atuação de órgãos que, por mais que tenham alguns de seus princípios de ação definidos regional e municipalmente, tem sua política geral definida em âmbito mais amplo, como Conselhos Tutelares,⁴² por exemplo, ou a atuação da rede de assistência social como um todo (ver Amâncio, 2007). Porém, no que diz respeito à violência doméstica contra criança, também se aplica a afirmação de Romano de que “o volume de conhecimentos acumulado sobre avaliação de políticas é escasso, particularmente em termos de uso de metodologias mais sofisticadas” (ROMANO, 2007, p. 149)

Quanto às especificidades dos estudos sociológicos sobre as políticas de combate à violência doméstica contra criança, muitas tentam se inserir no conjunto de pesquisas voltadas a refletir sobre a dimensão social da democracia. É no seio desta conjuntura aparentemente ambígua – de emergência de uma nova consciência política, de

aspectos do fenômeno – especialmente em relação aos tipos de violência cometida, à incidência sobre as faixas etárias, etc. – é o Relatório Mundial da Violência elaborado pela OMS, publicado no Brasil em 2002 (KRUG, 2002).

⁴² Ver breves apontamentos sobre Conselhos Tutelares no primeiro capítulo.

agravamento das mazelas sociais e revigoração das lutas sociais por direitos – que se estabelece a conexão entre infância e cidadania, pois os espaços públicos criados para a discussão e implementação das políticas sociais voltadas para o bem-estar das crianças são, entre outros espaços emergentes, a expressão (dentre outras) de uma nova fase do processo político de tomada de decisão e participação social. Tais experiências nascem, assim, na confluência de projetos políticos contrastantes: carregando as proposições remanescentes sobre o papel protetivo das famílias; veiculado financeiramente por mecanismos herdados da época de crise fiscal; inserido numa realidade de significativas transformações nos arranjos familiares e na identidade social proveniente desses arranjos; num contexto de lutas sociais pela publicização da violência doméstica e diminuição das desigualdades sociais em geral; e encaixado no cerne de debates públicos que envolvem (nem sempre em igualdade de posições) sociedade civil, organizações não-governamentais e Estado,⁴³ os projetos e os respectivos estudos expressam, provavelmente, uma faceta nova do tipo de cidadania que emergiu nos anos 90: uma cidadania que passou cada vez mais a se sustentar ideologicamente no princípio do “direito a ter direitos”,⁴⁴ e de participar com voz ativa dos processos decisórios importantes do cenário sócio-político (DAGNINO, 2004).

A persistência de grandes quantidades de análises dedicadas a pensar a criação do ECA e da rede institucional de proteção à violência e exercício da cidadania,⁴⁵ suas principais configurações, sua adequabilidade e possíveis consequências, parece tornar inegável que, ao menos no que diz respeito à problemática da violência doméstica contra a criança, a fase de formulação da agenda pública foi mais privilegiada pelos analistas do que a fase de implementação e funcionamento das políticas (por motivos na verdade óbvios, já que a evolução dessas questões é muito recente). Na verdade, de uma forma geral, estudiosos têm defendido que o processo de implementação das políticas tem sido pouco

⁴³ Dada essa ênfase na pluralidade de atores, não apenas os estritamente estatais, cogitou-se interpretar as políticas públicas de combate à violência doméstica contra crianças como políticas regulatórias inspiradas no neo-institucionalismo histórico, de acordo com a reflexão de Hall e Taylor (2003). Mas a ideia foi abandonada na medida em que, ao menos superficialmente, identificam-se características dos outros neo-institucionalismos apontados por Hall permeando as políticas em questão. Essa é uma questão que gostaríamos de poder aprofundar em outra oportunidade; por ora, ficamos com as considerações finais do autor, acreditando que análises capazes de mesclar as várias perspectivas podem ser produtivas para determinados temas.

⁴⁴ Expressão cunhada pela filósofa Hanna Arendt, em suas reflexões sobre a esfera pública.

⁴⁵ Conforme brevemente abordado no capítulo 1.

investigado (VAN METER e VAN HORN, 2000), ou que tem sido investigado de forma insuficiente, seja com excesso de trabalhos descritivos de estudos de caso, em detrimento dos prescritivos (ELMORE, 2000), seja ignorando importantes variáveis de caráter macro-estrutural do funcionamento sócio-econômico das sociedades (SABATIER e MAZMANIAN, 2000).

De qualquer forma, se até meados da década de 1990 as experiências pareciam muito dispersas e demasiadamente “iniciantes” para receberem uma abordagem mais sólida a partir das teorias tradicionais das políticas públicas ⁴⁶, atualmente já se verifica um número considerável de programas que vêm se desenvolvendo de forma relativamente regular há certo tempo, o que permite pensar retrospectivamente ⁴⁷ nos seus processos de implementação e nos seus primeiros resultados e consequências, nas transformações significativas em termos de modificação da vida cotidiana dos sujeitos envolvidos e afetados por tais políticas. Portanto, passa a ser cada vez mais plausível e necessário refletir sobre o vínculo entre a política e sua realização, tentar explicar “como as decisões políticas se transformam em serviços públicos” ⁴⁸, e, mais ainda, como essa dinâmica reconfigura o imaginário e a estrutura social dos grupos pesquisados. É essencial ainda lembrar que o fato de dar uma maior atenção a implementação e ao desenvolvimento de um determinado programa não implicará em considerar que a agenda pública está “pronta”, livre de possíveis transformações: pelo contrário, implica justamente em tentar compreender, por meio da ação, como acontecem as disputas de poder capazes de interferir e reformular constantemente essa agenda.

A análise da proliferação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças pode indicar a complexificação da arena na qual agentes sócio-políticos se mostram capazes de alterar significativamente toda a lógica da reprodução

⁴⁶ Faz-se referência especialmente à questão da violência doméstica contra criança. Os estudos que envolvem o problema do jovem em conflito com a lei (ou o “menor infrator”, termo hoje em desuso) e de sua institucionalização já eram muito profícuos na época, devido a sua relação com o aumento da preocupação com a violência urbana na década de 1980.

⁴⁷ Não se utiliza aqui o termo “retrospectivo” necessariamente no sentido utilizado por Elmore (2000); com ele, se quer apenas ressaltar que, dado o desenvolvimento sócio-histórico das políticas referidas, já é possível tentar fazer análises que não precisam se prender restritamente a indagações hipotéticas, previsões, etc.

⁴⁸ Tradução livre. Na bibliografia consultada, lê-se “cómo es que las decisiones políticas se transformam em servicios públicos” (VAN METER e VAN HORN, 2000, p.99).

social de determinados grupos e seus respectivos interesses e conflitos – portanto, a lógica do sistema de forma ampla e dos fundamentos que o engendram. Refletir como esses procedimentos têm se tornado realidades objetivas, capazes de interferir na vida das pessoas, e quais os efeitos dessa manobra – em termos práticos e mesmo nos esquemas conceituais – parece exigir um exercício prévio de incluir adequadamente no estudo variáveis não normativas⁴⁹, frutos da ação dos agentes sociais em meio aos processos de tomada de decisão e busca dos objetivos estabelecidos. Assim, essa dissertação questiona em que medida os sujeitos coletivos e individuais, que foram recuperados pelas análises focadas na dimensão social da democracia, podem ser reinterpretados a partir de suas ações, não apenas na luta pela legitimação jurídica de um arcabouço de direitos, mas também na luta pela efetivação dos mesmos. É nesse ínterim que convém a reflexão sobre a dinâmica dos pressupostos teóricos que embasam essa ação, visto que são passíveis de serem reformulados dentro desta – como a representação social da criança como sujeito de direitos.

2.3. DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA: PLURALIDADE E DISPUTAS POLÍTICO-CONCEITUAIS

Mesmo com essa clara conexão epistemológica e contextual identificável na raiz de ambas as questões femininas e infantis, conforme discutido acima, quando se faz um recorte para a questão da violência doméstica contra crianças, o desenvolvimento da produção bibliográfica tomou caminhos um tanto discrepantes. Assim, apesar de os trabalhos feministas enfatizarem a importância de se pensar a violência doméstica como um conjunto de relações específicas que permeiam toda a família e a ampla rede de parentesco, e não apenas o casal, as produções bibliográficas sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes não atingiram um número tão expressivo quanto aquelas referentes à violência contra mulher, ao menos no que diz respeito às Ciências Humanas. Por

⁴⁹ Essas considerações vêm à tona a partir da leitura do texto de Sabatier e Mazmanian (2000). Ressalta-se, porém, que, diferentemente de algumas correntes apontadas pelos autores, a problemática das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra criança não foge dos dilemas legislativos, pelo contrário, intensifica-os.

peculiaridades intrínsecas às diferentes áreas do conhecimento que se apropriaram desse tema, denota-se uma espécie de diferenciação que permite destacar dois campos semânticos possíveis para a interpretação da questão da violência contra criança: de um lado, emergiu um aparato conceitual que possibilitou o estudo dos movimentos sociais em torno da infância, de questões como construção e reivindicação de direitos, críticas às práticas institucionais e pedagógicas e questionamentos sobre a construção da identidade social da criança, tendo por substrato a questão das relações hierárquicas de poder e as desigualdades inerentes ao sistema capitalista. Aqui, a violência doméstica foi tratada como um fenômeno mais abrangente, e não era relevante esquadrihar os efeitos físicos e psicológicos do mesmo. Indo numa outra direção, outro conjunto de pesquisadores buscou formular interpretações capazes de apreender e compreender estes efeitos, e tentaram construir categorias objetivas de classificação do fenômeno que pudessem auxiliar no enfrentamento cotidiano dos casos de violência que chegavam aos consultórios ou programas de atendimento. Isso não significa que tais aparatos atuaram de forma completamente independente um do outro, mas apenas que eles encamparam tradições distintas de pensamento, apesar da existência da troca de informações técnicas e do diálogo crítico permanente.

As abordagens com clivagem mais sociológica, de acordo com o que se tentou demonstrar até aqui, têm dado grande relevância para a atuação dos movimentos sociais e para o desenvolvimento histórico e político da questão, e acabaram enfocando o fenômeno da violência doméstica contra crianças especialmente a partir da percepção do mesmo enquanto uma prática de violação de direitos, ou seja, estabelecendo uma conexão entre a existência dessa violência e a restrição da cidadania. As explicações sobre o que possibilita essa violação de direitos são em grande medida provenientes dos estudos feministas, de acordo com a relação já citada anteriormente, e há uma grande diversidade de concepções teóricas que engendram essas explicações. Seria impossível descrever todas as correntes de pensamento aqui; apenas para situar o debate, e utilizando-se da síntese feita por Santos e Izumino (2005), é válido identificar três correntes majoritárias em torno da definição de violência doméstica: uma, representada pela filósofa Marilena Chauí, apregoa a tese de que a ideologia da condição masculina como superior à condição feminina é assumida tanto por

homens, que se sentem portanto no direito de dominar (já que são superiores), como pelas próprias mulheres, que acabam renunciando à sua autonomia e exercendo sem contestação o papel de inferior. Essa ideologia se aproveita, segundo Chauí, da diferença elementar do corpo da mulher no que tange à reprodução e transforma essa diferença em desigualdade. Outra corrente, representada principalmente pela socióloga Heleieth Saffioti, adota a perspectiva feminista e marxista do patriarcado, vinculando a dominação masculina ao sistema de desigualdades que engendra o sistema econômico – a hierarquização das relações de poder entre homens e mulheres é fruto de uma hierarquização estrutural das relações na sociedade capitalista, assim como se situa o marco dos dilemas de gênero que perpassam as relações entre os sexos. Essa teoria se vale da ideia de socialização, ou seja, afirma que homens são educados a dominar e mulheres são educadas a se submeter, num processo cujo objetivo ideológico da dominação é manter os ganhos reais da exploração econômica. Nessa corrente, as mulheres são vistas como vítimas, que não enfrentam a ordem das coisas não pela falta de autonomia, mas porque não conseguem obter poder suficiente dentro das estruturas sociais. A terceira corrente, representada pela antropóloga Maria Filomena Gregori, refuta o tratamento dualista dado aos binômios autonomia-heteronomia e dominação-vitimização, e trabalha com o conceito de comunicação perversa entre vítima e agressor: a mulher é autônoma e participa de forma ativa da relação de violência, muitas vezes representando o papel de vítima diante dos órgãos de denúncia como estratégia para angariar proteção real contra a violência, que incide sobre seu corpo. Nessa perspectiva, a relação entre homens e mulheres em situação de violência não é filtrada pelas lentes que tendem a enxergá-la como uma relação de poder no sentido mais clássico das teorias políticas, como acontece com as interpretações de Chauí, Saffioti e mesmo de Izumino.

Para o tipo de estudo que essa dissertação se propôs a realizar (com foco nas relações etárias), utilizamos uma perspectiva próxima da de Gregori, na medida em que consideramos que ela busca pensar a relação de violência como um todo e não o papel isolado que cada agente – tanto o agressor como a vítima, ou, mais especificamente, o adulto e a criança – desempenham dentro dessa relação. Em geral, nos estudos sobre violência doméstica com foco na criança, fica evidente que boa parte das explicações se

esforça muito mais em “descobrir” por que o agressor bate ou abusa do que analisar os condicionantes mais amplos que permitem que ambas as partes se envolvam numa situação de violência, reproduzindo e reforçando as teses da “vitimização” do sujeito que sofre as consequências da violência no corpo. Essa opção denota, inclusive, o forte apelo moral da questão, já que a violência contra a criança é vista como tão absurda que se faz necessário investigar o que leva o(a) agressor(a) a cometer tais delitos. Também denota que a ideia da criança como “sujeito autônomo” – ao menos na acepção tradicional que tem esse termo – é uma ideia difundida de modo peculiar, pois está sempre permeada por uma abordagem jurídica e legislativa, e discussões sobre qualquer tipo de “participação” da criança na relação de violência nem sequer figuram com relevância no cenário intelectual. A autonomia infantil é considerada como variável importante quando se trata de relações lúdicas ou de socialização tidas como “normais”, como parte do processo de reprodução social, ou quando se questiona o tratamento dado ao jovem em conflito com a lei (dentro da abordagem jurídica), mas essa discussão ainda não foi trazida para o campo dos significados da violência doméstica contra criança.

Essa característica dos debates sobre violência doméstica contra criança (bastante ancorados no pressuposto de que a relação entre adulto e criança é antes de tudo uma relação assimétrica de poder) pode estar relacionada à grande influência de pesquisas fundamentais que demonstraram de formas diversas que a educação⁵⁰ – a ação social mais importante quando o assunto é criança – esteve historicamente ligada ao exercício do poder e também ao emprego da violência. A ONU (2006), através de Pinheiro, foi responsável por fazer um dos maiores levantamentos sobre o fenômeno da violência contra criança e constatou que, em diversos países, as práticas violentas podem ter por substrato uma aceitação social – ou seja, ela fica camuflada sob a forma de “disciplina”, algo “inevitável” e, portanto, “normal” durante o processo de educação das crianças (ONU, 2006, p.9).⁵¹

⁵⁰ O termo “educação” admite uma pluralidade de significados, remetendo tanto às práticas escolares quanto, de forma mais ampla, ao processo de socialização executado inicialmente pelas famílias. Por não ser especificamente a educação o objeto aqui discutido, o termo fica empregado de forma mais geral, significando as relações de reprodução social (institucionalizadas ou não) que envolvem a participação de adultos e crianças.

⁵¹ Proposições que corroboram, inclusive, com um nível de rejeição social da “Lei da Palmada”, discutida mais adiante.

Isso é particularmente forte quando se trata de violência doméstica, já que a casa e a família são vistas como espaços por excelência de educação das novas gerações, cada vez mais dividindo essa tarefa com as escolas e outras instituições, mas nunca abdicando completamente dela. No Brasil, de acordo com Del Priori (1996), a gênese dessas considerações pode ser remotamente identificada, tendo suas raízes no empreendimento jesuítico de catequização das crianças nativas: a punição corporal amplamente utilizada pelos evangelizadores na educação das crianças indígenas cumpria vários papéis importantes aos olhos da Igreja. Os castigos redimiam a alma, aproximando esses seres humanos da figura de Cristo através da experiência da dor; aquele que aprendesse a suportar sem contestação os flagelos do corpo se comportava como Cristo, provava que era desapegado do corpo e, portanto, estava mais próximo da salvação. Além disso, a aceitação dos castigos físicos como forma de educação também ajudava a instaurar a “pedagogia do medo”, que condicionava a criança a agir de determinada maneira devido ao medo de sofrer a agressão física que sempre acompanhava o erro ou a displicência.

A transformação das concepções sobre educação, encabeçada especialmente pelas novas técnicas de controle, também contribuiu para a impulsão de uma nova cultura em relação ao papel dos castigos físicos. É sabido que a punição, em suas diversas expressões, tem cumprido um papel importante dentro do sistema disciplinador ao longo da história, e de forma particular a partir da modernidade: ela tem sido um elemento dentro do duplo sistema de “gratificação-sanção” que, através de “toda uma série de processos sutis, que vão do castigo leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações” (FOUCAULT, 1987, p.149), reelabora o mecanismo penal do tribunal numa escala menor e diferenciada, mas que ao final das contas têm o objetivo em comum de controlar os indivíduos com vistas à manutenção da ordem social. Assim, por mais que, com o avanço da modernidade, a educação considerada “de sucesso” é aquela que leva o indivíduo a auto-coerção⁵², sabe-se que essa “pressão interna” foi e tem sido estimulada pela utilização de algum tipo de castigo “aceitável” (como ameaças e agressões físicas moderadas) como instrumento que

⁵² Em documento de 1837, recuperado por Foucault, consta que o professor, por exemplo, “deve evitar, tanto quanto possível, usar castigos; ao contrário, deve procurar tornar as recompensas mais frequentes que as penas, sendo os preguiçosos mais incitados pelo desejo de ser recompensados como os diligentes do que pelo receio do castigo” (FOUCAULT, 1987, p.150)

tem por finalidade educar. Essa ideologia do castigo aceitável tem clara ressonância contemporânea, já que algumas práticas são correntes, conforme apontado acima por Pinheiro (ONU, 2006). Especialmente no que tange à violência doméstica contra crianças e adolescentes, tem se construído um consenso público de que “as práticas disciplinares muito rígidas e o abuso sexual são motivo de preocupação” (KRUG et. al., 2002, p.59) – mas como não há definição estanque do que seria “muito rígido”, a questão torna-se polêmica, porque fica à mercê do crivo subjetivo do “limite” entre sanção disciplinadora e violência. Instaurou-se um debate, que se divide entre aqueles que defendem que, dado o caráter incomensurável de um ato agressivo, todo tipo de castigo físico é reprovável (independentemente da “intensidade”); e aqueles que defendem que a decisão sobre o tipo de punição é de quem educa, e que os castigos leves são aceitáveis desde que não ultrapassem um determinado limite – esse limite, ao que tudo indica, é o corpo, ou as marcas no corpo que possam denunciar que a punição ultrapassou as fronteiras da educação e se transformou em violência. No Brasil, a primeira vertente conseguiu maiores avanços em termos legislativos, pela possibilidade de formular algo mais objetivo. No que tange à educação institucionalizada (como escolas) a medida é mais facilmente cumprida não só pela maior possibilidade de vigilância do comportamento dessas instituições, mas também porque os movimentos de discussão das teorias pedagógicas conseguiram fazer operar, através dos educadores, uma cultura diferenciada em relação a esse aspecto (vide, por exemplo, instruções nesse sentido desde o século XIX, como a citada na 52ª nota de rodapé). No que tange ao espaço doméstico, a questão claramente muda de figura, já que a publicização das formas que as famílias educam suas crianças não foi necessariamente acompanhada por essa cultura de cessão dos castigos físicos e, além disso, não há consenso sobre até onde o Estado pode interferir nas relações familiares. Um exemplo disso foi a discussão em torno da “Lei da Palmada”, apelido dado ao projeto de Lei nº 7.672/2010, que modifica o Artigo 18 do ECA, classificando como crime todos os tipos de castigos corporais. Muitos foram contrários à resolução, com o argumento de que um “tapinha” não é violência, e que isso tiraria a autoridade dos pais.⁵³

⁵³ O projeto foi redigido inicialmente em 2003, pela deputada federal Maria do Rosário Nunes, como Projeto de Lei PL 2.654/2003. O PL 7.672/2010, citado acima, já é um texto modificado, que foi enviado pelo

Nesse cenário, o enfrentamento à violência doméstica contra criança carecia de outros suportes institucionais que colaborassem para a construção de uma “cultura familiar” de proteção à infância, capaz de reconhecer a existência de violência também em formas mais sutis de punição, disfarçadas sob a alcunha do ato de educar. Mas, se a crítica de Hacking (2002) diante da “paranoia numérica” é pertinente quando pensamos na construção social do problema, também convém lembrar que, no processo de constituição de uma política pública, os dados têm sido reconhecidos como uma ferramenta imprescindível (ONU, 2006), um passo primordial na formulação da agenda política e, portanto, um norteador para os *policy making* – dimensionar quantitativamente o problema é necessário para captar recursos materiais e humanos. É necessário colocar objetivos realizáveis, e para isso o mínimo de respaldo concreto, como o oferecido pelo aparato “numérico”, é importante. Os dados precederam e continuam a ser elementos centrais na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao combate e à prevenção da violência doméstica contra crianças. O conhecimento de alguns mecanismos essenciais que regulam a lógica desta violência – por exemplo, as regiões mais afetadas, a relação com os níveis de escolaridade, os fenômenos constantemente associados a ela (como dependência química e alcoolismo), etc. – não apenas contribuíram para consolidar um campo científico, mas também para estabelecer diretrizes mínimas de ação para as políticas públicas. No Brasil o grupo que mais colaborou para o avanço da área, especialmente no sentido de coletar e agregar informações estatísticas, foi o Laboratório de Estudos da Criança – LACRI, ligado ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.⁵⁴ O banco de dados (atualizados até 2007) disponibilizado no site do grupo é provavelmente uma das maiores referências para as instituições que se valem dessas ferramentas – especialmente

Executivo à Câmara dos Deputados em 2010, e atualmente já guarda a sanção do Senado. No projeto, o castigo físico é definido como “ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso de força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente” (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/PL/2010/msg%20409%20-%20100714.htm). As divergências em torno do projeto de lei ficam explícitas em uma série de reportagens disponíveis sobre o tema: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI157752-15230,00-PALMADA+NA+LEI.html>; <http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/palmadinha-fora-lei-584360.shtml>; <http://artigoscida.blogspot.com/2009/10/tapa-nao-e-carinho-violencia-fisica-e.html>; <http://www.guiame.com.br/v4/51918-1706-Longe-de-ser-educativo-tapinha-causa-dor-fisica-e-emocional.html> ; <http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/1112582-cinco-autores-falam-sobre-a-lei-da-palmada-ouca.shtml> ; entre outras.

⁵⁴ É coordenado pelas professoras doutoras Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo Guerra.

quando se busca uma visão mais global da problemática, já que as pesquisas subsequentes, apesar de abundantes, tiveram por característica um recorte mais local da realidade (em consonância com a municipalização dessas políticas).

Conforme já apontado, foi fundamental a participação dos movimentos sociais, notadamente as associações feministas, e toda uma gama de organizações não-governamentais e outros agentes difusos pela malha social – uma participação sem a qual essa problemática não teria evoluído e se institucionalizado. Porém, a atuação da Psicologia e algumas áreas da saúde merecem uma reflexão mais acurada, pois têm se destacado mais na abordagem desta temática: tais pesquisas contribuíram inicialmente na classificação dos principais tipos de violência que acometiam as crianças e adolescentes, e adensaram as estatísticas diferenciando as principais vítimas e os principais agressores a partir de recortes de gênero, etários e de relação de parentesco entre vítimas e agressores. Também contribuíram em deixar claro o desafio de se pesquisar este fenômeno, principalmente devido a grande dificuldade de notificação dos casos (Laboratório de Estudos da Criança – LACRI, 2007) – pois eles envolvem a subjetividade dos discursos dos envolvidos, as questões éticas pertinentes à investigação das situações de violência (situações delicadas e traumáticas para quem as vive), além do próprio medo dos envolvidos ou de terceiros em fazer denúncias. Assim, é válido conhecer melhor o substrato teórico que embasa essas classificações; será dado destaque a alguns apontamentos feitos nos trabalhos de Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra, já que a tipologia da violência doméstica contra crianças elaborada por essas autoras é utilizada como norteadora da ação de algumas instituições que se dedicam ao enfrentamento da violência contra crianças (como os CREAS).

As autoras citadas descrevem sua própria teoria como histórico-crítica, afirmando que ela busca se opor à abordagem interativa – esta ancorada em modelos sistêmicos ou ecológico-sistêmicos frequentemente trabalhados pela literatura internacional e que tem como alguns de seus expoentes os psicólogos Urie Bronfenbrenner e Jay Belsky.

⁵⁵ Segundo Azevedo (2000), a perspectiva interacionista é majoritária e, na tentativa de se

⁵⁵ Este texto não se aprofunda nessas teorias porque não há aqui o objetivo de questionar a interpretação que Azevedo faz delas; a referência é mais para situar o pano de fundo do debate. É importante ressaltar que a

opor a modelos unidimensionais (que, em linhas gerais, enfatizam a violência como sendo consequência de psicopatologias do agressor), o interacionismo pensa nas realidades social, econômica e cultural como um sistema em que as múltiplas forças provenientes dessas dimensões agem de maneira articulada para produzir o fenômeno da violência doméstica. A autora constrói sua crítica afirmando que essa corrente parte do mesmo referencial empírico-analítico que as teorias unidimensionais e, ao postular uma inter-dependência global entre todos os elementos da realidade, não é capaz de compreender a complexidade e o sentido do processo histórico que engendra os fenômenos de violência doméstica. Além disso, o objetivo de “decifrar” a interação de fatores encobre uma postura positivista que fragmenta a realidade e fornece uma visão pobre de seu caráter conflitivo. Assim, a Teoria Crítica propõe um contraponto a esse modelo através da compreensão do que chama “determinantes socioeconômicos e político-culturais”, presentes na estrutura do desenvolvimento histórico e que decorrem tanto das condições materiais de existência (que dividem as classes em proprietários e não-proprietários) quanto das relações de poder, as quais convertem diferenças de gênero, geração, etnia etc. em antagonismos geradores de desigualdades sociais e, portanto, de dominação e opressão (AZEVEDO, 2000, p.3). Azevedo, ainda concentrada naquilo que chama de obstáculos de natureza científica, afirma que outro problema recorrente para os estudos de violência doméstica contra criança é que há um uso indiscriminado de diversos termos pertencentes a esse universo, organizados em campos semânticos distintos que nem sempre são adequados para pensar o fenômeno (especialmente não adequados para pensa-lo de forma crítica e com vistas à intervenção na realidade). Nesse ínterim, entre outras classificações, ela considera o termo “maus-tratos”, (amplamente empregado pela literatura internacional) como pouco específico para tratar da violência doméstica contra crianças, e adota o termo “abuso-vitimização” como um dos mais interessantes para reflexão, porque ele retrata “duas faces da mesma moeda” dentro do fenômeno (o pólo do adulto que abusa, dado seu maior poder, e o pólo da criança que é vitimizada pela violência que ocorre intra-classes sociais).

interpretação de Azevedo é mais complexa do que a exposta, mas não será necessário se estender quanto a esse aspecto.

Fazendo uma revisão bibliográfica dos artigos publicados em língua portuguesa por psicólogas e assistentes sociais sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes, é notável a enorme influência e utilização das categorias propostas por Azevedo e Guerra. As definições dessa violência obtiveram alguma expansão, segundo Dias (1998), mas aparentemente não se mostraram tão conflitantes entre si – ou pelo menos não no íterim das áreas biomédicas do conhecimento, predominantes no debate da questão: elas se mobilizaram em torno de um bloco mais homogêneo, cujos preceitos formulados pelas referidas pesquisadoras são, em linhas gerais, pautados no consenso de que as relações intergeracionais são relações hierárquicas de poder que tendem a desembocar na opressão dos mais velhos (mais estabelecidos socialmente) sobre os mais novos (ingressantes no sistema de socialização). Segundo Santos e Izumino (2005), Guerra analisa a violência doméstica fazendo uso de conceitos partilhados tanto por Marilena Chauí quanto por Heleieth Saffioti. Com ênfase na necessidade de envolvimento prático e efetivo no combate a toda forma de exploração infantil, boa parte dos esforços desses estudos se concentrou em desmembrar a complexidade da ação violenta para facilitar a intervenção bio-psico-social, e é frequente, em textos que trabalham a temática, encontrarmos as classificações dos tipos de violência sofridos na infância. Segundo diversos autores, especificamente no caso da violência doméstica contra criança, o formato da agressão altera consideravelmente o significado dela dentro das relações e, conseqüentemente, exige métodos de intervenção diferenciados para seu combate.

Assim, as afirmações que antecedem a classificação da violência doméstica contra crianças em diversas categorias postulam que esta é:

Uma violência intra-classes sociais, que permeia todas as classes sociais, enquanto uma violência de natureza interpessoal. Enquanto violência intersubjetiva, a Violência Doméstica consiste também: (a) numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulto versus criança/adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional; (b) numa negação do valor liberdade: exigindo que a criança/o adolescente sejam cúmplices do adulto, num pacto de silêncio; (c) num processo que aprisiona a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, submetendo-os ao poder do adulto, coagindo-os a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste (LACRI, 2007).

É necessário fazer um apontamento diante dessa citação no que diz respeito aos termos intra-classes, interpessoal e intersubjetiva. Dentro da teoria em questão, eles são úteis para distinguir a especificidade da violência doméstica num contexto de “violência estrutural” que acomete as sociedades que experimentam as desigualdades oriundas do capitalismo: eles ajudam a reforçar a ideia, no escopo dessa teoria, que esta violência não é um “problema dos pobres”, mas que pode estar presente em qualquer classe social, já que é fruto de um tipo de cultura que permeia as relações entre as pessoas de forma ampla na sociedade capitalista. Diante disso, os programas de enfrentamento à pobreza não são suficientes para erradicar as manifestações de violência doméstica: ela exige um aparato específico de combate, o qual será construído a partir de um estudo detalhado das suas características – que inclui, entre outras coisas, compreender melhor as diversas manifestações da assimetria de poder que está implícita na relação adulto/criança. Guiados por esses parâmetros, estudiosos classificaram os principais tipos de violência doméstica contra crianças e adolescentes como sendo a violência física (qualquer tipo de ação que cause dor física e/ou deixe marcas no corpo da criança); violência sexual (qualquer ação que vise estimular a criança sexualmente ou vise obter estimulação sexual através da criança, entrando em contato com o corpo dela ou não, como no caso da pornografia); violência fatal (atos que conduzam à morte da criança); violência psicológica (como gritos, pressões, chantagens, depreciações da criança, ameaças, etc.) e negligência (não prover as necessidades físicas e emocionais da criança) (AZEVEDO e GUERRA, 2004, p.16; LACRI, 2007).

Essas modalidades de violência doméstica têm sido utilizadas no âmbito das pesquisas para auxiliar no monitoramento epidemiológico do fenômeno, sem o qual não é possível pensar em programas de prevenção a essa violência – a prevenção seria, segundo a Teoria Crítica, uma das maiores conquistas práticas para redução da exploração infantil, e ela exige a construção de um arsenal de detecção razoavelmente estável para nortear as ações. Os resultados de pesquisas publicados por Universidades e organizações costumam mostrar, de forma geral, que a negligência é muito relatada: pesquisas apontam essa como um dos tipos de violência mais notificada no país (AZEVEDO e GUERRA, 2004, p.17), especialmente na última década, em todas as unidades da Federação. A incidência de

violência física é bastante comum, e muitas pesquisas recentes ainda apontam sua prevalência,⁵⁶ como enunciado por Brito et al. (2005, p.145), em consonância com uma cultura há muito enraizada no país da naturalização da punição corporal, ou de que “o tapa educa” (AZEVEDO e GUERRA, 2004, p.21; ver também ONU, 2006). De fato, revisitando os dados publicados pelo LACRI, sob o título “Pesquisando a Infância e a Violência Doméstica no Brasil – Incidência e Prevalência – Sínteses de 1996 – 2001 e 2002 – 2007”,⁵⁷ percebe-se que até 2001 os dados eram relativamente inconsistentes, não apresentando as informações de acordo com o sexo (o que foi incorporado depois) e mostrando consideráveis variações; por exemplo, até 2001, as modalidades de negligência e violência física se alternam no posto de violência mais notificada, e ora uma ocupa a primeira posição, ora a outra, com grande variação percentual entre ambas e de um ano para o outro; a partir de 2001, a negligência passa a ser a violência mais notificada e com percentuais um pouco mais constantes. Esse padrão é explicável se se levar em consideração que a maioria das instituições e programas analisados começou a construir suas estatísticas na década de 1990, e só muito recentemente têm profissionais especializados para manter esse tipo de arquivo em ordem.⁵⁸

Todavia, a real aplicação das modalidades de violência doméstica contra crianças (física, psicológica, negligência, sexual, etc.) como arma de prevenção não tem sido bem esclarecida, mesmo em trabalhos que esmiúçam a temática, como Guerra (2004). Algumas conexões não conseguem ser visualizadas através do levantamento estatístico, como o caso da violência sexual: de todos os casos notificados até 2007, essa era a modalidade com menor incidência, no entanto ela parece estar se configurando, em termos simbólicos, como a maior expressão da violência doméstica contra crianças – ela tem conseguido mobilizar a comoção pública de uma forma muito mais arrebatadora do que os outros tipos de violência, ganhando inclusive enorme visibilidade nos veículos de imprensa.

⁵⁶ Na terminologia científica, incidência se refere ao número de casos novos detectados num determinado período, e prevalência se refere ao número de adultos que reconhece haver sofrido violência na infância e/ou adolescência.

⁵⁷ Tabelas de dados podem ser encontradas acessando links disponíveis em <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/iceberg.htm>

⁵⁸ Foi possível verificar esse processo de “estabilização” e consolidação dos arquivos estatísticos também no estudo exploratório sobre o município de Leme, discutido no capítulo 3.

Assim, enquanto A “Lei da Palmada” causou furor e opiniões divergentes entre diversos setores da sociedade, conforme exposto acima, a legislação de combate a pornografia e exploração de menores através da internet foi recebida de forma bem mais consensual e muito positiva em 2008, assim como fora a Lei 11.577 de 2007, que exige colocação de placa incentivando a denúncia de exploração sexual de menores em estabelecimentos voltados para a “diversão adulta”. A sociedade tem assistido a uma explosão midiática (muitas vezes sensacionalista) de reportagens sobre casos e redes de pedofilia e tráfico sexual de crianças e adolescentes, além da expansão significativa de organizações especializadas exclusivamente nesse tipo de violência, com maior difusão de cartilhas preventivas,⁵⁹ e aumento de Conferências e Seminários nacionais e internacionais abordando a temática.

Além disso, a ascensão de alguns padrões acerca dos casos de violência doméstica – como a enorme incidência de negligência durante a última década e a grande maioria de vítimas femininas nos casos notificados de violência sexual – ocorreu dentro de uma enorme pluralidade de situações ao longo do território (marcadas pelas diversas lógicas familiares e locais que imprimem significados distintos para o fenômeno) e não foi demonstrado algum nexo entre o contexto e o tipo de modalidade de violência que é exercida. Sobre esses contextos, de fato, há alguns matizes importantes em comum, como os indícios de que exista “a prevalência da violência contra crianças por parte de pais e de outros familiares próximos” (ONU, 2006, p.14), de que “a violência entre parceiros íntimos também aumenta o risco de ocorrerem atos de violência contra crianças na família” (ONU, 2006, p.16), e que há uma relação íntima entre o abuso de drogas e álcool e a existência de distúrbios psicológicos mais graves nas famílias envolvidas em situações de violência doméstica (AZEVEDO e GUERRA, 2004, p.16). Mas questionar o “tipo” de violência que se pratica não influencia diretamente nessas constatações, nem parece contribuir para traçar perfis de possíveis vítimas e possíveis agressores (o que seria relativamente útil dentro de

⁵⁹ Um modelo exemplar dessas cartilhas foi a distribuída pela Fundação Childhood (ver SAYÃO, 2006), explicando em linguagem bastante didática e infanto-juvenil, por exemplo, as formas utilizadas pelos agressores sexuais para se aproximar das crianças. Materiais semelhantes em torno dos outros tipos de violência são bem menos difundidos.

uma perspectiva de prevenção)⁶⁰. Aliás, também no que tange aos atores das situações de violência, o quadro é complexo: apesar da figura do pai e do padrasto ser sempre muito presente no cenário das denúncias, a pesquisa de Simone Gonçalves de Assis (1994, p.129), por exemplo, mostra que no município de Duque de Caxias – RJ, crianças e adolescentes que frequentam a escola relatam os irmãos como figuras importantes no exercício da violência, apesar da constatação de maior participação de mães e, em seguida, dos pais; no estudo de Deslandes (1994, p.182), a mãe aparece como o principal agente da violência. Na verdade, Deslandes (1994) também aponta uma grande prevalência de agressão por parte de ambos os pais, o que é um dado significativo também para outras realidades: apesar de, inicialmente, a mãe denunciante apontar um agressor que não ela (geralmente o pai), com o desenvolvimento das atividades da instituição, também a mulher passa a reconhecer que cometeu violência contra os filhos, devido ao contexto mais amplo de violência doméstica vivenciado pela família em geral.

Assim, se a experiência de enfrentamento institucional é capaz de ressignificar os papéis dos agentes que participam dela, faz-se necessário questionar o papel dessas modalidades de violência enquanto definições “estanques” dentro de uma realidade dinâmica (seja de vivência familiar, seja de atendimento público) que reorganiza experiências e concepções sobre essas experiências, tanto da parte dos usuários quanto da parte das profissionais. É esse questionamento, dentre outros, que se pretende conduzir no capítulo seguinte.

⁶⁰ É interessante também lembrar o apontamento de Pinheiro de que, se é inegável o fato de que algumas violências se escondem sob o manto da normalidade em praticamente todas as sociedades, parece menos certo o fato de que “todas as formas de violência contra crianças podem ser prevenidas” (ONU, 2006, p.5)

CAPÍTULO 3

ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE LEME – SP: REFLEXÃO SOBRE OS DADOS E A ÓTICA DAS PROFISSIONAIS

3.1. INTRODUÇÃO: O MUNICÍPIO DE LEME E A APROXIMAÇÃO COM AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA

As experiências de enfrentamento institucional à violência doméstica contra crianças são recentes no Brasil. Na verdade, não há uma grande variedade de programas específicos para lidar com o fenômeno; o que vem se estabilizando inicialmente no cenário nacional são os órgãos e instituições que estariam aptos a realizar esses programas, num processo de expansão dos serviços voltados para essa população. Julgamos interessante observar mais de perto a atuação de uma rede socioassistencial em um município, na tentativa de captar dilemas candentes que possam ser representativos dos processos de transformação nesse campo das políticas públicas. O estudo exploratório não tem meras aspirações positivistas, mas, ao contrário, sua valorização visa aproximar este estudo às contribuições trazidas especialmente pela etnografia, ou seja, pelo poder que ela tem de expor, de acordo com Geertz (1999), “contornos e fissuras” através das quais não desvendamos o Outro (tradicionalmente visto como um diferente “distante”, o que não é o caso), mas principalmente questionamos a nós mesmos, a nossa moralidade e as escolhas que acompanham a transformação da nossa sociedade. A etnografia é encarada, em certa medida, como uma “disciplina de capacitação. E o que ela capacita, quando o faz, é um contato viável com uma subjetividade variante. Ela coloca alguns de nós no meio de alguns eles, e alguns eles no meio de alguns nós, onde todos, por maior que seja seu desconforto, já estão.” (GEERTZ, 1999, p.30). As observações são parte da tentativa de compreender uma sociabilidade que não tem nada de realmente “exótica”, porque é nossa, mas que insiste em frisar que os seus dilemas morais são resultado da complexa convivência com diferenças culturais encarnadas por Outros próximos – no caso, os usuários, os quais, na

acepção das profissionais, são possuidores de uma cultura muitas vezes dissonante dos pressupostos de ação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra criança (conforme pretendemos discutir neste capítulo).

O município escolhido para a pesquisa foi Leme, no interior do Estado de São Paulo, por questões operacionais da pesquisa e também porque o momento pelo qual ele passa em relação à implementação dessas políticas públicas é relevante: é um município de médio porte, que passou a possuir serviços de proteção social especial recentemente (a partir de 2008) e, quanto a esse aspecto, ainda enfrenta uma fase de legitimação de seus trabalhos junto a população; por outro lado, quando comparado a municípios de pequeno porte e mesmo outros municípios de médio porte que integram a micro-região de Limeira (que inclusive oferecem uma gama de serviços mais restrita), Leme tem um patamar de organização relativamente satisfatório, com quantidade significativa de profissionais qualificados e desenvolvimento de programas que atingem diversos setores da população (idosos, mulheres, crianças e adolescentes em geral e jovens em conflito com a lei).⁶¹ Assim, conforme sugerido nas páginas introdutórias desta dissertação, este capítulo tem por objetivo relatar alguns pormenores que se fizeram presentes no estudo exploratório e que, de alguma forma, contribuíram para a construção das afirmações aqui tecidas. Inicialmente, faz-se uma breve descrição das características sócio demográficas do município de Leme, necessárias para contextualizar os dilemas abordados, e, em seguida, iniciam-se os relatos sobre algumas particularidades da coleta de informações e das relações com as profissionais da área.

O município de Leme faz parte da microrregião de Limeira, e está localizado na porção centro-leste do Estado de São Paulo, com área de 403,1 km². Sua população, que aumentou em percentuais maiores que os da média do Estado nos últimos 10 anos, é de 91.756 habitantes, segundo o Censo 2010. O município registra ainda aumento da população idosa e crescimento negativo das taxas correspondentes à faixa etária de 0 a 14

⁶¹ A microrregião de Limeira é composta pelos municípios de Limeira, Araras, Leme, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Conchal, Iracemápolis e Santa Cruz da Conceição – esses três últimos não têm CREAS, Santa Gertrudes e Cordeirópolis têm CREAS, mas desenvolvem apenas atividades do PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), e Leme e Araras possuem CREAS e desenvolvem atividades do PAEFI e do Serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

anos, cujos indivíduos representam, atualmente, 22,5% da população. Quanto ao perfil social do município, os dados do Censo 2010 revelam que 1,7% da população estão na extrema pobreza, sendo que a maioria se encontra na área urbana. Os serviços de coleta de lixo, esgotamento sanitário e fornecimento de energia elétrica cobrem a maior parte do município, com taxas que variam de aproximadamente 97% a 99%. As maiores despesas do município se concentram, respectivamente, nas áreas de educação, saúde, saneamento, urbanismo e administração (totalizando 85,7% dos gastos), e vale ressaltar que na área de Assistência Social as despesas atingem apenas 3,94% do orçamento total, valor que é inferior à média dos municípios do Estado de São Paulo (que é de 4,21%).⁶²

Quanto aos aspectos econômicos, o setor de serviços é o responsável por 57,7% do PIB do município, mas a participação industrial merece destaque também, pois cresceu entre 2005 e 2009, registra taxas de participação maiores que a média do Estado e abriga muitos dos postos de trabalhos formais do município, especialmente a indústria de transformação sucroalcooleira. Esse ponto é importante para a compreensão preliminar do contexto social do município, pois, além dos postos de trabalho formais, a cana-de açúcar é responsável pela intensificação do fluxo migratório para a região (explicando em parte o dado exposto acima, de aumento populacional), especialmente de nordestinos que buscam oportunidades de trabalho mesmo num cenário de avanço da mecanização da colheita. Segundo Moraes et al. (2009), as opiniões da sociedade civil lemensense em torno da presença desses migrantes se dividem entre positivas e negativas: alguns representantes de secretarias municipais e de associações comerciais, na época da entrevista, ressaltaram os “problemas” trazidos por essa população, como inadimplência no comércio local (em razão de sua situação financeira precária) e até congestionamento do SUS (os entrevistados lembraram que muitos desses migrantes trabalhavam em usinas de outras cidades mas se estabeleciam com suas famílias em Leme; a cidade, portanto, sofria com o aumento do fluxo de pessoas em diversos serviços públicos, e não podia incrementá-los na mesma medida porque o ICMS das usinas que atraíam esses migrantes era direcionado às cidades em que elas estavam instaladas, e não a Leme); há também um discurso socialmente

⁶² Dados estatísticos utilizados pela Rede SUAS, disponíveis em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php> - procurar pelo município de Leme através do ícone “Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010 (IBGE)

difundido de que a migração acentuou o aumento das taxas de criminalidade (que realmente se verificou nos últimos anos), mas o delegado do município na época desmistificou essa associação, ressaltando que esse aumento da violência está provavelmente relacionado à expansão urbana, e que não há nada que comprove um maior envolvimento dos nordestinos em furtos e homicídios registrados na cidade. Outros entrevistados, como gerentes comerciais e agentes de sindicatos, acreditam que o impacto gerado por esses migrantes é positivo, principalmente porque eles dinamizam o comércio local, que em algumas áreas já se tornou inclusive “dependente” desses consumidores (estima-se que correspondam a 60% do consumo registrado nos supermercados de periferia é proveniente dessas famílias).

De qualquer forma, esse fluxo migratório trouxe transformações sociais e culturais significativas para a região e, como é comum aos momentos de transformação, criou-se uma tensão em torno do estabelecimento desses trabalhadores no município e das formas de convivência com eles empreendidas. Uma das dimensões dessa tensão fica explícita no perfil de atendimentos realizados pelos órgãos de proteção à infância no município – o número de famílias de migrantes envolvidas em denúncias de violência doméstica é bastante considerável, apesar de não ultrapassar os 40% (segundo estimativas das profissionais);⁶³ além disso, proporcionalmente, o número de famílias atendidas que moram na zona rural ou que são trabalhadores rurais, apesar de morarem na zona urbana, é também um dado importante. Portanto, o contexto é formado pelo cruzamento de duas categorias que o complexificam: a figura do migrante nordestino e a figura do trabalhador rural. Esse dado é relevante porque permite questionar o estatuto da pobreza no interior das políticas sociais do município, não no sentido de que ela seja uma característica de menor importância (não o é, como ficará claro mais adiante), mas no sentido de que seu peso na redefinição dessas questões deve ser interpretado à luz desses condicionantes. Assim, os pobres que são atendidos pela rede de assistência social são, em sua maioria, residentes da zona urbana – o que corrobora com as estatísticas sobre a predominância da pobreza nessa área – mas suas ligações culturais não podem ser entendidas da mesma forma que são aquelas mais típicas dos contextos das periferias cujo processo de constituição é mais antigo e mais estável, e nas quais os moradores já incorporaram outros elementos

⁶³ A fala de uma das entrevistadas, transcrita na página 120, e os dados em anexo, comprovam essa afirmação.

constitutivos da vida urbana. Para refletir sobre as questões levantadas durante o estudo exploratório, será importante ter em mente, por um lado, o papel do fluxo, do trânsito na vida dessas pessoas, cuja identidade cultural é marcada por uma noção particular de territorialidade; e, por outro lado, será importante ter em mente essa realidade imbricada entre experiências urbanas e rurais.

É válido também tecer alguns comentários sobre a especificidade de se coletar informações sobre políticas públicas de assistência social numa região que não tem convivido de forma mais próxima com as tradições de investigação científica, especialmente na área de políticas sociais (o município é, em geral, alvo de pesquisas sobre migração e agronegócios). A presença de uma pesquisadora que se propunha a observar e fazer perguntas sobre práticas e concepções profissionais de atendimento na área de assistência social gerou desconfiança e trouxe alguns problemas para a coleta de dados que precisam ser revelados.⁶⁴ Apesar de ter sido recebida com grande cordialidade em diversas instituições pelas quais passei, tive enorme dificuldade para fazer entrevistas com profissionais da rede: vários profissionais se recusaram, alegando desconhecimento mais aprofundado do tema abordado, por considerar que as questões formuladas não eram pertinentes a seu cotidiano de trabalho, ou apenas alegando falta de tempo. Também não foi possível entrevistar usuários do sistema, pois a violência doméstica era considerada um assunto muito delicado, e algumas profissionais temiam que o meu contato com as famílias pudesse por em risco o bom andamento do atendimento e da relação entre as profissionais e os usuários. Uma das profissionais afirmou que os cidadãos atendidos se intimidavam com a intervenção de pessoas diferentes, e havia o risco de não participarem mais das atividades em decorrência disso. Segundo ela, nem as estagiárias tinham contato imediato com as famílias, só depois de um tempo considerável de convivência na instituição, para que assim as pessoas atendidas se sentissem, de alguma forma, seguras com a presença da estudante/profissional. Como o cronograma de pesquisa não previu este tempo maior de

⁶⁴ Sobre a “desconfiança”, essa afirmação é feita com base na realização de uma pesquisa de iniciação científica que percorreu algumas instituições de assistência social da cidade de Campinas; lá, apesar de algumas resistências, havia uma maior compreensão da atividade e dos objetivos, provavelmente devido ao porte do município (é um sistema de assistência social de referência no país, investigado há anos) e à presença de duas grandes universidades, que certamente reforçam os vínculos entre seus pesquisadores e as instituições municipais.

aproximação, o estudo restringiu-se ao diálogo com psicólogas e assistentes sociais que trabalhavam no CREAS e no Conselho Tutelar – logo, é um estudo a partir da ideologia veiculada por essas profissionais, sobre a interpretação que elas têm acerca das diretrizes oficiais das políticas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e sobre as dificuldades que elas enfrentam para lidar com a realidade.⁶⁵

Assim, após uma apresentação mais criteriosa do estudo e dos objetivos, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – do município cedeu um espaço de convivência fundamental para a pesquisa. Após diversos encontros com alguns responsáveis desde o começo de 2012 – os quais foram essenciais para adquirir uma visão mais “didática” da rede de atendimento sócio assistencial do município, compreendendo o fluxo das denúncias, os encaminhamentos e as funções de cada órgão – pude ficar em uma sala junto com duas profissionais do Núcleo de Pessoas em Situação de Violência do CREAS, cotidianamente, durante aproximadamente 4 meses (da última semana de abril à segunda semana de agosto). Enquanto tinha acesso a alguns materiais informativos e a dados estatísticos (produzidos pela instituição) das famílias que frequentavam os programas, pude observar um pouco da atuação dessas profissionais, trocando com elas conversas valiosas: fiz muitas perguntas, algumas que eu já elaboradas, e outras que iam surgindo conforme eu observava a rotina. Presenciei a discussão de alguns casos específicos, além das ligações telefônicas para encaminhamentos e para troca de informações entre as profissionais do núcleo e outras profissionais da rede, de outros órgãos. O material de investigação fornecido pela instituição era bastante rico, desde publicações que orientam a postura teórica das profissionais, material didático sobre a atuação do CREAS, além de relatórios com dados da instituição e das famílias que por ali passavam, incluindo a possibilidade de ler algumas histórias de vida. O Conselho Tutelar foi outro espaço em que encontrei bastante receptividade e aceitação da pesquisa, no qual realizei uma importante entrevista e também colhi informações sobre a rede de assistência e proteção aos direitos da infância no município.

⁶⁵ O Judiciário foi o setor que mais apresentou “reservas” em relação ao trabalho, não sendo possível coletar em entrevistas o ponto de vista desses profissionais.

Portanto, a atividade concentrou-se, ao longo do estudo exploratório, nas leituras de algumas fichas de atendimento (detalhadas mais adiante) das famílias envolvidas, na observação do cotidiano de atuação de profissionais do Núcleo de Violência do CREAS, em diversas conversas informais e algumas entrevistas com agentes da rede (especialmente do CREAS e do Conselho Tutelar). Com base nessa realidade e nesse material, construímos as considerações que se encontram nesse capítulo, organizadas, primeiramente, a partir da compreensão da estrutura e da operacionalização da rede de proteção aos direitos da infância e da juventude, e, em seguida, a partir dos dilemas enfrentados pelas profissionais que trabalham nessa rede. Como as observações do estudo exploratório se realizaram a partir do CREAS, e como, de fato, essa instituição tem assumido um papel central no enfrentamento à violência doméstica contra crianças no município, o relato se inicia a partir do perfil geral deste centro, estabelecido pela legislação da Assistência Social, para depois esmiuçar seu status dentro da rede municipal. Em seguida, passamos a discutir os dilemas encontrados na fala das profissionais entrevistadas.

3.2 – OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – E A EXPERIÊNCIA NO NÚCLEO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE LEME / SP

No segundo capítulo, tratou-se resumidamente dos percalços históricos que desembocaram na criação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e de alguns pressupostos fundamentais que guiam o funcionamento desse sistema, que congrega uma série de órgãos e instituições destinados ao oferecimento de serviços básicos para o bem-estar da população, especialmente a mais pobre. Um dos impactos mais significativos do estabelecimento desse sistema foi a organização das ações da proteção social em dois tipos distintos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. O primeiro tipo de proteção, dirigido a pessoas consideradas em situação de vulnerabilidade social, consiste em *prevenir* situações de risco social e pessoal – ou seja, são as ações direcionadas a pessoas que se encontram em situações relativamente mais precárias de vida (quase sempre associadas à baixa remuneração familiar), mas que ainda não vivenciaram violações graves

de direitos. A “porta de entrada”⁶⁶ para esses serviços de proteção são os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social. São essas instituições que viabilizam a assistência para a população que se encaixa nesse perfil. Com o objetivo de que as famílias tenham supridas suas necessidades de alimentação, saúde, escolarização, lazer, etc., os CRAS oferecem uma série de programas e serviços, às vezes em sua própria sede, mas às vezes encaminhando para outros lugares; faz a inscrição das pessoas em programas de transferência de renda federais e/ou municipais, cadastra em projetos de capacitação profissional ofertados pelos próprios Centros ou por outro órgão do município, atende situações emergenciais envolvendo saúde ou violência, encaminha dentro da rede de proteção e esclarece em relação aos direitos dos cidadãos, entre outras funções. O CRAS acolhe as pessoas que vão até a instituição e também fiscaliza denúncias de situações de risco, fazendo visitas aos locais apontados pela população ou por outro órgão da rede.

Já a Proteção Social Especial é o conjunto de princípios e ações que se dirige a pessoas que já tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, violência, abuso sexual, uso de drogas, etc. Ela pode se subdividir em proteção de Média Complexidade, destinada às vítimas de violência que ainda têm os vínculos familiares preservados (e muitas vezes permanece o convívio entre a vítima e o agressor, por exemplo), e Proteção de Alta Complexidade, destinada às pessoas que romperam os vínculos com a comunidade de origem em decorrência da violação de direitos (migrantes refugiados, moradores de rua, crianças abandonadas, etc.). O coordenador desses serviços são os CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social – que são instituições especializadas em lidar com as necessidades dessa população, as quais em geral são ainda mais complexas e ultrapassam a questão financeira. Além de auxiliar na orientação sobre os direitos, na inscrição em programas e no percurso dessas famílias dentro da rede, assim como fazem os CRAS, os CREAS também possuem núcleos de atendimento diferenciados dentro do espaço físico da instituição; as equipes

⁶⁶ O termo “porta de entrada” é utilizado pelas profissionais de assistência social, e designa bem o fato de que, apesar de alguns serviços serem oferecidos diretamente no espaço do CREAS (como alguns grupos de psicoterapia coletiva, por exemplo), em geral o papel dessas instituições (CRAS e CREAS) é fazer o encaminhamento das famílias para os órgãos especializados da rede de proteção, como hospitais, delegacias, fóruns, cursos, creches, centros de cultura, instituições educacionais e de lazer, etc.

interdisciplinares de funcionários desses núcleos são capazes de identificar com mais exatidão as necessidades geradas a partir dos mais diversos contextos de violência, compreendendo que essas famílias precisam de acompanhamento mais próximo e constante do que aquelas afetadas apenas pela pobreza. Logo, o CREAS é uma das instituições (não a única, mas uma das principais no município) que atua no enfrentamento à violência doméstica contra crianças. São suas profissionais que tentam dar conta dos casos que chegam através da investigação do Conselho Tutelar.

Antes de compreender o percurso da denúncia ou dos casos de violência doméstica, de forma geral, convém destacar a formulação sobre a finalidade do CREAS disponível nos documentos oficiais. De acordo com os parâmetros publicados pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – um CREAS define-se como uma unidade pública estatal brasileira, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e seu funcionamento faz parte da política social que vem sendo implantada desde 2004, a partir do estabelecimento do SUAS. Conforme discutido no capítulo 2, essa política é herdeira das principais medidas de combate à desigualdade social implantadas a partir da redemocratização, e também é resultado de uma série de desregulamentações que afligiram os parâmetros de governabilidade do Estado brasileiro, inaugurando um momento novo na política do país. Em linhas gerais, de acordo com publicações dos sites do Governo Federal, o trabalho do CREAS é pautado pelas diretrizes de uma política pública que busca oferecer “atensões especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos” (MDS, 2009a). Essa citação resume, de certa forma, os eixos norteadores das ações dos CREAS, que giram em torno justamente dessa atenção especializada e qualificação do atendimento de uma perspectiva territorial, valorizando os laços locais, da garantia de acesso a direitos sócio assistenciais, da centralização na família, da mobilização e da participação social e da ênfase no trabalho em rede.

Em outras palavras, dizer que os CREAS são instrumentos de Proteção Social Especial, conforme apontado, significa destiná-los à proteção dos direitos de forma complexa, ultrapassando as necessidades materiais de sobrevivência; o objetivo primordial dos CREAS é trabalhar no sentido de diminuir situações de risco e potencializar a

capacidade protetiva das famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio das mesmas, para que, através disso, seja possível assegurar ampla proteção social e oferecer apoio interdisciplinar (assistência médica, psicológica, jurídica, etc) àqueles cujos direitos básicos estão sendo violados de alguma maneira (MDS, 2009b). Nos termos de uma cartilha informativa sobre os CREAS, consta que

A Proteção Social Especial deve garantir o acolhimento e desenvolver atenções sócio assistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda defender a dignidade e os direitos humanos e acompanhar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento [...]. Seu público alvo [do CREAS] são pessoas cujos direitos tenham sido violados; adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional e reinserção familiar; famílias que não cumprem as condicionalidade do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – e pessoas em situação de rua. (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RIO CLARO/SP, 2011, p.1-2)

Crianças e adolescentes vítimas de violência (especialmente a doméstica, mas não apenas esta), juntamente com suas famílias, são, portanto, objetos primordiais de atenção. Na verdade, cada CREAS pode decidir, a nível municipal, qual sua população alvo: no caso da instituição instalada no município de Leme, há a predominância de ações para crianças, adolescentes e suas famílias, mas os outros núcleos (para os idosos e para a população de rua, por exemplo), são igualmente atuantes, porém a demanda é um pouco menor. Em geral, as unidades dos CREAS estão autorizadas a se especializar e atender, caso julguem mais urgente dentro da realidade de cada município e/ou região, os problemas de quaisquer categorias sociais que estejam tendo seus direitos violados por meio de violência, como mulheres, idosos, homossexuais, imigrantes, etc.

Dentro desses serviços, o trabalho do CREAS se baseia em: “a- acolher as vítimas de violência; b- acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência; c- desenvolver ações para diminuir o desrespeito dos direitos humanos e sociais” (CREAS RIO CLARO, 2011). Coordenando diretamente os serviços ofertados, os

processos de trabalho e a própria equipe de cada unidade, o CREAS busca fornecer informação, comunicação e defesa de direitos, que vão desde esclarecimentos sobre a própria rede até auxílio na organização de documentos pessoais, por exemplo; promove a mobilização da rede de parentesco, identificando a família extensa ou ampliada para buscar apoiá-la e fortalece-la na sua função protetiva (a família é vista sempre como parceira do atendimento); faz mobilização para o exercício da cidadania, acolhe e escuta as histórias e requisições das famílias, e faz um estudo social e diagnóstico socioeconômico das mesmas; faz orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; oferece atendimento psicossocial e orientação jurídico-social (esclarecendo sobre os direitos e responsabilizando o agressor); faz articulação entre as famílias e a rede de instituições sócio assistenciais, facilitando o acesso e circulação das pessoas por entre serviços fornecidos por outras políticas públicas setoriais. O CREAS também tem autonomia para construir seus planos de atendimento e para aprimorar o próprio trabalho, através da análise dos relatórios e/ou prontuários que são elaborados para cada caso, e através das discussões mensais entre a equipe interdisciplinar sobre os desafios da instituição.⁶⁷

Na tentativa de compreender o papel dessa instituição no íterim do enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes, e, mais especificamente, como esses pressupostos descritos acima eram postos em prática no cotidiano do atendimento, realizou-se um estudo exploratório que contribuiu para compreender aspectos importantes da questão. As primeiras observações a serem feitas são de caráter mais geral, próprias a todas as redes contemporâneas de proteção à criança no Brasil, pois seguem determinações legais: como, por exemplo, o percurso da denúncia, ou seja, o caminho que a família ou pessoa percorre dentro do sistema desde que ela é denunciada ou que se apresenta a alguma instituição (seja como vítima ou agressora), até passar a frequentar os programas propostos para enfrentamento da violência. De fato, na maioria das vezes, essa frequência é uma obrigação imposta pelo Judiciário ao agressor: é a

⁶⁷ Diferença importante: “de modo geral, cabe ao órgão gestor o desempenho dos macroprocessos relativos à gestão da proteção social especial na localidade, inclusive do CREAS e seus serviços. À unidade CREAS, por sua vez, cabe a coordenação técnica e administrativa da Unidade, dos fluxos de trabalho e da oferta, no cotidiano, dos serviços especializados.” (BRASIL, MDS, 2011).

condição imposta para que ele não sofra consequências mais graves, como perda da guarda da criança, caso ele seja o responsável legal. É importante esclarecer que as instituições estão abertas para receber a população a qualquer momento e auxiliar nas mais diferentes situações – as chamadas “demandas espontâneas”, que livremente procuram as instituições para lidar com problemas dentro da própria casa ou para ajudar parentes, amigos, vizinhos, alunos, etc.; mas a maioria das famílias que participa das atividades propostas (como as psicoterapias) está lá por obrigação, após denúncia de terceiros de que essas pessoas estavam envolvidas em situações de violência doméstica contra crianças.

Essas denúncias podem e devem preferencialmente ser feitas diretamente ao Conselho Tutelar do município através de um dos adultos do lar em que reside(m) a(s) criança(s) – mãe, pai, madrasta, padrasto, avós, etc. – ou através de vizinhos, sejam estes parentes ou não; a violência também pode ser detectada por instituições que lidam com família e crianças, como creches, escolas, hospitais e os centros de assistência social. Quando o Conselho Tutelar recebe a denúncia, ele a investiga – principalmente por meio de visitas da equipe até o domicílio, para verificar a situação e conversar com os envolvidos – e, confirmando a existência de qualquer privação de direitos, aciona os órgãos competentes para garantir a proteção dos menores. O CREAS é um dos órgãos que pode ser acionado, principalmente nos casos de violência doméstica. Se a situação for considerada muito grave – na qual, após comprovação de violência, se constata que a vítima menor de idade está sob responsabilidade do agressor e convive diariamente com ele, por exemplo – as crianças são enviadas para o Abrigo Municipal, em caráter provisório; lá aguardarão a decisão judicial que definirá se a família tem condições de receber o menor novamente, após ter passado pelo atendimento do CREAS ou de outro órgão (como Posto de Saúde) e ser considerada reabilitada para exercer a função protetiva, ou se a criança deve ficar sob a guarda de um parente ou conhecido que o aceite, ou, ainda, se o mais adequado é enviá-la para a adoção “tradicional”, especialmente quando não há parentes e os pais foram condenados pela Justiça. Em outros casos, as crianças não são tiradas de seu lar de origem – mas, de fato, independentemente da situação, a família passa a ter que frequentar algum centro de assistência do município, como o CREAS. Esse atendimento inclui uma gama de profissionais das mais diversas áreas, como psicólogas(os), assistentes sociais,

advogadas(os), médicas(os), entre outras(os), que visam conscientizar sobre o tratamento desigual e cruel que vem sendo destinado aos filhos e refazer os laços de convivência.

Sobre a perda de guarda para outros parentes (avós, tios, padrinhos, etc.) ou, em último caso, para envio ao Abrigo Municipal, uma das entrevistadas diz:

Nossa postura é evitar ao máximo [o abrigamento]. O abrigamento é a última instância; depois de esgotar tudo, depois de acionar todo mundo, depois de ter tentado de todas as formas, ele é a última alternativa; ou quando é um caso de um flagrante muito grave, que não tem como não abrigar. E antes do acolhimento é procurado um familiar; então antes de eu levar essa criança para o abrigo eu procuro alguém pra ficar com ela, eu procuro outro parente até fora da cidade. Então abrigamento é a última instância mesmo, quando não tem mais ninguém que possa assumir a criança, ninguém habilitado. Mesmo assim, fazendo de tudo, a gente tem cinquenta e poucas crianças no Abrigo Municipal, é um número bem alto pra realidade da cidade, eu acho alto (Entrevistada 2).

O município também está envolvido no desenvolvimento do programa federal chamado “Família Acolhedora”, no qual famílias interessadas em participar podem se cadastrar no programa e, após triagem da Assistência Social do Município, caso cumpram todos os pré-requisitos, podem acolher de forma temporária uma criança que foi afastada da família de origem; a criança fica na família acolhedora até o processo de guarda ser finalizado ou até o encaminhamento para a adoção.

Esta dissertação, porém, não abordou mais a fundo a questão do abrigamento, e não houve contato com a instituição que acolhe essas crianças (conhecida como Lar São Francisco de Assis, mantida pelo município); às entrevistadas foi perguntado sobre o funcionamento geral da rede de proteção do município e os mecanismos de atendimento internos ao Núcleo para Pessoas em Situação de Violência do CREAS⁶⁸ – ou seja, o objetivo era observar os desdobramentos profissionais em torno dessa denúncia a partir do momento em que ela chega ao CREAS, que muitas vezes é a última instituição acionada (em geral depois do Conselho Tutelar ou dos CRAS), sinalizando que a violência doméstica contra criança foi de fato constatada por outro órgão. É importante destacar que o estudo se deu a partir deste Núcleo de Violência e não compreende a totalidade dos trabalhos do

⁶⁸ Aqui, passará a ser chamado de forma simplificada como “Núcleo de Violência”.

CREAS; como explorado acima, esta instituição pode se dedicar a uma variedade de públicos e de problemas sociais distintos, e, no município de Leme, há atualmente 5 núcleos desenvolvendo atividades interdependentes entre si: além do já citado, há o Núcleo de Medidas Socioeducativas, que trabalha com jovens em conflito com a lei que estão sob liberdade assistida; o Núcleo do Idoso, que atende as pessoas maiores de 65 anos com dificuldades financeiras ou vítimas de violência doméstica; o Núcleo de Abordagem das Pessoas em Situação de Rua, atendendo os moradores de rua, os frequentadores do albergue municipal ou aqueles que estão de passagem pelo município e que pernoitam nas ruas; e o Núcleo de Fortalecimento de Vínculos, que trabalha em parceria com o Núcleo de Violência, mas cujo objetivo é fortalecer as estruturas familiares mais vulneráveis, com diversos problemas de relacionamento que não necessariamente envolvem situações de violência.

Assim, durante os meses de estudo exploratório, não presenciei cidadãos indo diretamente ao CREAS fazer algum tipo de denúncia, em parte porque a maioria dos casos já vêm encaminhada do Conselho Tutelar, e em parte porque, no CREAS, a chegada dos casos acontecia numa sala diferente da que eu ficava. Observei algumas pessoas fazendo pedidos de auxílio financeiro e alimentício na recepção da instituição, e sempre havia alguma criança brincando nos “cantinhos” preparados para elas, com jogos e lápis de cor. Se a entrada de casos novos não era tão visível, o fluxo de famílias que já estavam frequentando o espaço há algum tempo era constante, mas sempre foi, em certa medida, tranquilo, muito bem organizado: as pessoas chegavam e logo eram atendidas em salas particulares, às quais eu não tinha acesso. Fiquei na sala própria do Núcleo de Violência, na qual duas profissionais ficam responsáveis pelos casos de violência doméstica contra criança e adolescente – elas não faziam o atendimento psicológico à criança na minha frente,⁶⁹ conforme dito, mas realizavam as demais atividades sob sua responsabilidade, como escrever relatórios, fazer notificações e encaminhamentos. Minha atividade se concentrava basicamente em coletar alguns dados sobre as atividades desenvolvidas (como estatísticas dos usuários – idade, sexo, naturalidade, profissão, etc. – feitas inicialmente

⁶⁹ O atendimento personalizado às famílias ocorria na parte da manhã, e minha observação ocorria durante a tarde.

pelas profissionais a partir de formulários de atendimento); e fazer leituras de relatórios dos casos, que são fichas que vão sendo escritas pelas profissionais sobre a história de vida das famílias, o que as levou até a instituição e o que vai acontecendo no cotidiano do atendimento institucional e nas visitas domiciliares (os relatórios são como “diários de campo”). Também presenciei diversos telefonemas feitos pelas profissionais, a maioria deles sendo tentativas de encaminhamento – as profissionais tentavam achar vagas para que as pessoas pudessem realizar consultas médicas, se matricular em creches ou cursos, e também tentavam entrar em contato diretamente com as famílias, indagando sobre a atual situação e frequentemente cobrando a presença das mesmas no CREAS. A coordenadora, além dessas tarefas, se dedicava a escrever os relatórios das visitas que a equipe realizava no período da manhã aos domicílios das famílias atendidas. Por várias vezes, também presenciei o recebimento de ligações de uma delegada, cobrando o envio desses relatórios, ou questionando os mesmos, exigindo uma descrição mais objetiva ou um posicionamento claro da profissional em relação ao caso (cobrando, por exemplo, o parecer da psicóloga sobre as suspeitas, querendo saber se havia ou não ocorrido determinado abuso).⁷⁰

Um dos maiores ganhos da realização desse estudo exploratório foi que, ao passar dias convivendo na mesma sala em que essas profissionais trabalhavam, discutindo entre si as situações e tomando decisões importantes, construímos diálogos preciosos: fiz perguntas sobre termos que são usados com frequência na área da proteção à infância, conheci melhor o caminho que esses casos percorrem dentro da rede, e ouvi as profissionais – suas opiniões sobre família e violência, suas angústias e desabafos sobre o andamento dos casos e as ideias que surgiam para dinamizar o trabalho. Foi através delas, e consultando o material disponível, que se tornou possível sintetizar o “*fluxo interno da denúncia*”, ou seja, o passo-a-passo pelo qual a pessoa passa desde a hora em que o seu caso chega nas mãos das profissionais do Núcleo de Violência até o momento em que a pessoa é efetivamente atendida pelo Núcleo e/ou pela rede municipal de serviços para o enfrentamento da violência doméstica. Assim, esse fluxo poderia ser resumido em sete etapas fundamentais, descritas a seguir:

⁷⁰ Este ponto será retomado mais adiante, na parte em que serão discutidos os relatórios.

Quadro 1: Fluxo dos Casos no Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência⁷¹

- 1 - Recebimento da pessoa / família que chega espontânea e diretamente ao CREAS ou que vem encaminhada através de outro órgão da rede de proteção; preenchimento do formulário padrão para fazer a triagem inicial – faz-se um cadastro com diversos dados pessoais (nome, idade, profissão, endereço, etc.) e principais queixas da pessoa recebida.
- 2 – Envio do caso para as profissionais do Núcleo de Violência.
- 3 – Definição do caso: verificação se ele veio encaminhado por algum órgão da rede municipal, do Conselho Tutelar ou da Vara da Infância e da Juventude, para compreender a denúncia e colher informações dos profissionais que já tiveram algum contato com a questão.
- 4 – Montagem da pasta: verificar se as pessoas envolvidas já estão sendo acompanhadas por algum órgão da rede e colher informações, montando um “prontuário” da família que vai servir de apoio ao trabalho que será realizado; fazer a notificação da família para o 1º atendimento psicológico (avisá-la, conscientizando do caráter não punitivo do atendimento e da importância da presença das pessoas na instituição).
- 5 – Realização do primeiro atendimento psicológico, acolhida e “escuta”, levantamento das necessidades da família;⁷² em seguida, discussão de caso entre a equipe e planejamento das ações.
- 6 – Após estabelecer vínculo, realização de visita domiciliar e estudo social da questão; discussão das impressões entre a equipe; efetivação dos encaminhamentos para fortalecer a família na rede de serviços, ou seja, inseri-la

⁷¹ Estas etapas se encontram em um arquivo na instituição, resumidas dentro de um fluxograma.

⁷² É importante deixar claro que a proposta do CREAS não é realizar psicoterapia – as pessoas são apenas ouvidas (processo chamado de escuta) e há uma conscientização sobre o papel do CREAS e de todo o apoio que ela pode receber da rede de proteção. Após verificação do contexto, a função do CREAS é fazer os encaminhamentos – se há necessidade de terapia, por exemplo, a pessoa é encaminhada para o setor de Saúde do município. Entretanto, uma das psicólogas afirmou que é difícil exercer esse distanciamento, e em alguns casos acaba ocorrendo um atendimento “clínico” dentro do CREAS, na medida em que ele passa a colaborar para a criação de um espaço mais acolhedor e auxilia no processo de conscientização necessário ao enfrentamento da violência.

na rede de proteção social mais ampla (saúde, educação, emprego, etc.) para que ela possa enfrentar de forma integral a situação de violência.

- 7 – Envio de relatórios técnicos para os órgãos que fizeram o encaminhamento da família ao CREAS, dando um retorno sobre o enfrentamento do problema; os relatórios contêm as informações obtidas e pertinentes ao caso, as medidas tomadas e o acompanhamento realizado.

A intenção de responder à pergunta inicial – ou seja, qual o diálogo existente entre as teorias que engendram as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica (tanto os princípios das novas políticas de Assistência Social como teorias sobre a definição da violência doméstica contra crianças) e o cotidiano de atendimento das instituições que as realizam – exigia um conhecimento do que acontecia com as pessoas ao longo dessas etapas. Como não foi possível acompanhar de perto os atendimentos psicológicos e as visitas domiciliares, a leitura dos formulários e relatórios permitiu um mapeamento inicial de quem é o público acolhido pela instituição, o que o leva até lá e o que espera da mesma. Por mais que a dissertação tenha se concentrado na ideologia e ação das profissionais, ou seja, como elas interpretam e põe em prática os pressupostos teóricos dessas políticas, um breve mapeamento das famílias participantes é útil para compreender minimamente a rotina do lugar. Nas próximas linhas, há a descrição do material encontrado, primeiramente elencando os dados fornecidos pela leitura dos formulários ou das estatísticas, e em seguida organizando os trechos julgados mais relevantes a partir da leitura dos relatórios de visitas e atendimentos.

3.3. INFORMAÇÕES COLETADAS SOBRE OS TRABALHOS DO CREAS E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

Os CREAS preenchem mensalmente um formulário que vem pré-formatado das instâncias superiores (federais) de coordenação dos programas e que exige, entre outras informações, identificação de forma de acesso da família ao CREAS (como demanda espontânea, busca da equipe, encaminhamento de órgão da Proteção Social Básica ou

Especial, da área da saúde, educação, políticas setoriais, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, outros órgãos do sistema de garantias de direitos/Defensoria, Ministério Público, Delegacias, etc.) e tipo de encaminhamentos que o CREAS realiza (campo bastante detalhado, com cerca de 30 modalidades, incluindo educação (escola, creche), saúde bucal, programas de habitação, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Pro-Jovem, microcrédito, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, tarifa social de energia elétrica, INSS etc.). O formulário também pede para especificar as categorias nas quais os usuários se encaixam, de acordo com a situação social e/ou o tipo de violação de direitos sofrida, como por exemplo: existência de trabalho infantil, violência contra pessoas com mais de 60 anos, violência contra pessoas com deficiência, violência contra mulheres adultas (intrafamiliar), vítimas de tráfico de seres humanos, vítimas de discriminação por orientação sexual ou étnica, pessoas em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e vítimas de violência doméstica. Nesse ponto, a ficha exige uma classificação do tipo de violência sofrida: física ou psicológica, abuso sexual, exploração sexual, negligência ou abandono (separando ainda em classes de idade – de 0 a 12 anos e de 13 a 17 anos).

O formulário é preenchido com base na análise das informações disponíveis no cadastro das pessoas atendidas,⁷³ com base nas anotações das profissionais em seus relatórios (como o enquadramento dos casos – quantos casos dizem respeito à violência física, sexual, psicológica, etc.) e este formulário é, também, a organização do próprio fluxo de trabalho, já que descreve o volume das principais atividades realizadas. Como essa ferramenta oferece um controle do volume e direcionamento das atividades, as profissionais a utilizam para fazer levantamentos quantitativos e montar tabelas. A seguir, há algumas destas; elas foram todas copiadas dos arquivos da instituição, com exceção da tabela 5, que foi montada pela mestrandia a partir da leitura dos formulários mensais de 2011 a 2012.

⁷³ Cadastro preenchido durante a triagem inicial – ver a Etapa 1 do Fluxo da Denúncia no Núcleo de Violência, descrito no Quadro 1 – página 109.

TABELA 1												
Fluxo de Trabalho do CREAS / Leme – 2011 ⁷⁴												
Atividades	Meses											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Inscritos	158	164	234	230	405	309	319	327	358	-	-	-
Participantes ⁷⁵	106	123	188	133	222	146	149	118	181	-	-	-
Entrevistas	17	20	32	5	62	23	17	8	12	-	-	-
Visitas domiciliares	19	15	18	16	47	39	34	37	77	-	-	-
Contatos	114	107	100	130	174	260	131	117	163	-	-	-
Encaminhamentos para a rede	22	16	15	15	62	52	55	27	45	-	-	-
Encaminhamentos da rede	5	1	8	5	5	7	4	5	3	-	-	-
Encaminhamentos do Conselho Tutelar	5	1	5	5	5	7	4	5	3	4	1	-
Abordagens Individuais	14	20	15	0	6	44	29	35	52	4	6	-
Reuniões com a equipe técnica	5	4	1	4	5	10	10	8	3	-	-	-
Reuniões com DRADS ⁷⁶	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões com famílias	0	0	1	0	0	3	0	3	2	-	-	-
Atendimento psicológico	44	58	64	58	67	60	38	61	45	-	-	-

⁷⁴ Na tabela, o traço (-) significa ausência de informações para o mês/critério em que se encontra.

⁷⁵ Aqueles que, uma vez inscritos, efetivamente aderem às atividades propostas.

⁷⁶ DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

Atendimento Assistente Social	9	0	0	0	55	71	107	53	70	-	-	-
Atendimento Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abordagem grupal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 2												
Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência – 2011 ⁷⁷												
Atividades / atendimentos	Meses											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Inscritos	38	47	52	57	58	61	62	66	71	73	76	71
Participantes	32	31	31	48	48	56	60	61	62	67	69	62
Violência doméstica ⁷⁸	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	1
Maus tratos	7	17	11	17	18	22	7	11	14	10	5	5
Abuso sexual	8	7	13	16	16	19	19	22	13	11	7	8
Reunião com rede	1	1	-	2	1	-	1	-	-	-	1	2
Visitas domiciliares	4	2	2	4	11	12	11	10	35	12	12	18

TABELA 3				
Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência – 2012				
Atividades / atendimentos	Meses			
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.
Inscritos	72	75	78	81
Participantes	64	67	70	72

⁷⁷ Na tabela, o traço (-) significa ausência de informações para o mês/critério em que se encontra.

⁷⁸ De acordo com as profissionais, para a construção das tabelas, o termo “violência doméstica” foi utilizado quando houve, além da violência contra a criança, caso de violência conjugal entre os responsáveis pelas crianças atendidas.

Violência doméstica	0	0	3	2
Maus tratos	10	6	2	7
Abuso sexual	8	2	8	8
Número de casos novos recebidos	2	3	6	2
Número de casos encerrados	1	0	3	2
Reunião com a rede	0	0	1	0
Encaminhamentos do Conselho Tutelar	4	2	5	2
Encaminhamentos de outros órgãos da rede	4	1	1	0
Atendimento jurídico	5	6	3	2
Entrevistas (cadastros realizados)	5	3	6	2
Visitas domiciliares	24	15	18	16
Atendimento Assistente Social / Psicólogo	18	18	29	29
Encaminhamento para a rede	6	1	8	13
Encaminhamento – cesta básica	1	0	0	0
Notificações	21	6	11	13
Contatos	45	17	47	57

TABELA 4				
Número de casos de acordo com o mês – Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência ⁷⁹				
Situação	Novos	Encerrados ⁸⁰	Em andamento	Atendimentos executados
Período				
Maio de 2011	5	2	48	33
Agosto de 2011	5	-	66	33
Setembro de 2011	2	0	66	26
Outubro de 2011	3	0	73	20
Novembro de 2011	7	10	76	28

⁷⁹ Na tabela, o traço (-) significa ausência de informações para o mês/critério em que se encontra.

⁸⁰ Inclui casos que realmente terminaram (receberam “alta”) e casos que não tiveram adesão, ou seja, que foram cadastrados no sistema, mas cujas pessoas não compareceram aos encontros com as profissionais.

Dezembro de 2011	4	2	71	18
Fevereiro de 2012	3	-	75	18
Março de 2012	6	3	78	28
Abril de 2012	2	2	81	29

TABELA 5			
Manifestações de Violência de acordo com sexo e faixa etária – 2011 / 2012 ⁸¹			
Manifestações de Violência	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Violência física ou psicológica	Masculino	15	6
	Feminino	12	10
Abuso sexual	Masculino	8	2
	Feminino	15	2
Exploração sexual ⁸²	Masculino	0	1
	Feminino	4	5
Negligência ou abandono	Masculino	8	1
	Feminino	4	2

Além dos formulários, a instituição também produz os relatórios dos atendimentos – pastas que contêm um pouco da história de vida das pessoas atendidas, e uma descrição detalhada de todos os momentos em que a pessoa/família passa com a equipe do CREAS: registro das conversas travadas na instituição, durante o processo de escuta, e das conversas e impressões que as profissionais têm quando fazem as visitas domiciliares a essas famílias. ⁸³ Eventualmente, há anexos com cópias de laudos médicos e psicológicos, pareceres judiciais, entre outros encaminhamentos realizados ao longo da rede de proteção. Toda vez que a profissional emite algum parecer sobre o caso e o envia para

⁸¹ Os dados disponíveis são um balanço geral referente aos casos de maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2011, e dos meses de fevereiro, março e abril de 2012

⁸² Segundo as profissionais, a exploração sexual engloba os casos em que a criança e o adolescente são levados a se prostituir, muitas vezes para conseguir dinheiro para o adulto. Abuso sexual é praticar o ato ou estimulação sexual com a criança.

⁸³ A constituição dessa pasta é a quarta etapa do fluxo da denúncia, descrito na página 108.

outro órgão (para um Posto de Saúde, Escola, Fórum ou Delegacia, por exemplo), deixa também uma cópia na pasta. Todo caso inscrito, por sua vez, tem uma pasta desse tipo (umas com mais informações, outras com menos) e, conforme demonstrado nas tabelas acima, o volume de famílias atendidas é grande. Não foi possível, portanto, efetuar a leitura de todos os casos. Após a leitura de cerca de vinte, foram selecionados apenas cinco casos, elencados abaixo (Quadro 2), tidos como representativos para fornecer ao leitor a noção sobre o formato e o teor desses relatórios; as histórias de vida são muito diferentes entre si, mas todas têm relação com a violência doméstica contra crianças, seja apenas como suspeita, seja como fato comprovado.

Quadro 2: Resumo de Casos em Andamento no Núcleo de Violência – CREAS	
Caso 1	Conselho Tutelar recebeu denúncia de abuso sexual e encaminhou ao CREAS. Menina de 11 anos foi entrevistada pelo Núcleo de Violência, confirmou o abuso exercido pelo pai e solicitou autorização para viver na família de uma amiga. Até então, ela vivia com duas irmãs menores, a mãe (que era usuária de drogas e fazia uso das substâncias na frente das filhas), o pai biológico e o atual companheiro da mãe. As duas filhas menores foram retiradas do convívio familiar e encaminhadas ao Abrigo Municipal, pois há suspeita (ainda não confirmada) de que o pai também tenha abusado da filha de 4 anos. O processo em relação ao abuso sexual está em andamento.
Caso 2	Mãe procurou o Conselho Tutelar porque permitiu que a filha adolescente fosse com o pai para o estado da Bahia, visitar a família paterna, e a menina não conseguia mais voltar – pai deixou a filha na casa de parentes e foi morar com outra mulher, e a família paterna não se dispôs a ajudar financeiramente com o retorno da menina para o estado de São Paulo e não a enviava para a escola. CREAS ajudou a mãe a localizar a menina e ir busca-la (caso solucionado).
Caso 3	CRAS encaminhou pedido de visita domiciliar a uma família após

	<p>reclamação de vizinhos. Equipe do Núcleo encontrou casa muito suja e indícios de que o pai seja agressivo com os filhos e com a mulher, pois presenciaram ameaças e viram objetos quebrados; ele é alcólatra e tem diagnóstico de esquizofrenia. A mãe aparenta se mostra um pouco negligente com os cuidados com as crianças – o Posto de Saúde do bairro confirmou que ela não leva os filhos regularmente ao pediatra e não cuida da higiene deles e da casa – mas os filhos têm uma ligação forte com a mãe. A mãe evita falar com a equipe e o pai recebe esta de forma agressiva; as crianças ficam amedrontadas com a situação e gritam para as profissionais dizendo que “o pai é bom, dá tudo em casa” (elas demonstram medo em ir para o abrigo). A mãe alega não compreender o motivo de ter que levar o bebê ao pediatra, pois ela acha que ele não tem nenhuma dor e, além disso, os outros filhos cresceram normalmente sem nunca ter ido ao médico. Ela não frequenta regularmente os atendimentos propostos e atualmente corre o risco de perder a guarda dos filhos.</p>
Caso 4	<p>Escola pediu para o Conselho Tutelar verificar possibilidade de ambiente inadequado após notar que criança fazia constantemente gestos imitando o ato sexual. Caso foi encaminhado ao CREAS, e a mãe, ao ser questionada, alegou não compreender qual o problema da atitude da criança. Disse que “de onde ela vinha isso era normal”. Profissionais conversaram com a criança e não encontraram nenhum indício de abuso sexual, apenas suspeitaram de que a criança assistia a programas impróprios, pois tinha acesso à televisão durante a noite.</p>
Caso 5	<p>Escola acionou o Conselho Tutelar após verificar que família solicitou transferência de matrícula, alegando que iriam se mudar, mas continuaram no município e não enviavam as crianças à escola. Equipe do Núcleo encontrou um dos filhos, de 4 anos, com vários hematomas, mãe disse que ele havia tentado sair de casa sozinho e caiu ao “escalar” o portão. A agressão não foi comprovada, e a família se recusa a acompanhar as</p>

	atividades propostas pelas instituições.
Caso 6	Mãe procurou o Conselho após ouvir reclamação do filho, que disse ter ficado com dor no ânus após o tio ter dado banho nele. O Núcleo atendeu a criança e a mãe. A mãe disse que o banho ocorreu de portas abertas, mas como ela chegou a ouvir um “ai”, achou melhor investigar. O relato da criança foi inconclusivo, e o exame de corpo delito demonstrou a existência de uma vermelhidão, mas não comprovou o abuso. A Justiça aguarda o parecer das profissionais sobre o caso.

Por fim, também se consultou o chamado “Relatório Circunstanciado de Atividades”, que é uma espécie de balanço que as profissionais fazem com base nos formulários mensais, nos relatos de campo e nas discussões que a equipe realiza regularmente. Nesses relatórios, há uma síntese, feita pelas profissionais, acerca dos problemas que elas enfrentam, e também das experiências que julgam positivas. Após ter acesso aos relatórios de maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2011, e de fevereiro, março e abril de 2012, foi possível verificar que alguns apontamentos se repetiam em relação às dificuldades encontradas no cotidiano do trabalho, e às formas encontradas para superá-las; a partir disso, esta dissertação montou um quadro (Quadro 3, abaixo) com as afirmações que mais se repetiram ao longo dos meses analisados, utilizando os termos empregados nos relatórios – os “dificultadores” e as forma de superação.

Quadro 3: visão das profissionais sobre as dificuldades do enfrentamento à violência e estratégias possíveis para aperfeiçoamento do trabalho

Dificultadores	Formas de superação
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de adesão de alguns usuários. • Dificuldade para que alguns órgãos da rede compreendam o trabalho do CREAS. • O fato de o CREAS ser um órgão que atende a população que já se esgotou passando por todos os outros serviços da Rede Pública. • A falta de retorno de alguns órgãos que também acompanham o caso ou mesmo de quem o encaminha, como por exemplo, quando solicitamos um relatório de escolas ou mesmo informações solicitadas ao Conselho Tutelar. • Divisão da profissional de serviço social em 2 núcleos dos CREAS. • Relatado aumento de casos. 	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de um acolhimento diferenciado para os usuários que já se demonstram esgotados. • A realização de visitas domiciliares buscando o estabelecimento de vínculo entre os profissionais e os usuários. • A insistência para que haja a adesão dos usuários e a discussão destes casos com a coordenação do CREAS e com outros órgãos, como o Conselho Tutelar, visando agir da melhor forma.

3.4. ANÁLISE DOS DADOS

Até o ano de 2011, o Núcleo de Atendimento a Pessoa em Situação de Violência do CREAS não tinha um profissional que se dedicava especificamente à organização das informações e construção das tabelas (era um trabalho feito por várias pessoas não especializadas no tratamento de dados estatísticos), gerando algumas distorções: a tabela 4, por exemplo, apresenta incoerência quando se observa a passagem de

um mês para outro, e às vezes os números de casos novos e encerrados de um mês, quando contabilizados, não coincidem com o total esperado para aquele mês. Além disso, como a instituição estava dando seus primeiros passos, muitos dados não eram registrados ou acabavam se perdendo – como pode ser confirmado através da existência de traços representando ausência de dados sobre alguns critérios, em determinados meses. A consequência dessa situação é um material pouco confiável para ser utilizado como parâmetro para o estabelecimento de padrões científicos. Mesmo nesse contexto, a coleta do material foi bastante válida e permitiu tecer algumas observações interessantes.

Para uma cidade de médio porte, o fluxo de casos é relativamente alto, tanto do CREAS de modo geral quanto do Núcleo de Violência, cujos atendimentos atualmente têm representado cerca de 20% do volume total de casos da instituição. Além disso, o número de inscritos (os casos que chegam ao CREAS e ao Núcleo) e participantes (os casos que efetivamente aderem às atividades propostas) tem aumentado, e as profissionais afirmaram que, provavelmente, isso se deve à expansão urbana do município, por um lado, e ao trabalho de divulgação realizado pela instituição. O número de casos também aumenta porque os mesmos vão se “arrastando” – a recomendação é que o acompanhamento profissional não se estenda para além de 1 (um) ano, mas as falhas nos recursos humanos (troca ou falta de profissionais) e a complexidade das situações leva frequentemente as profissionais a se estenderem, além do fato de que muitos casos vão e voltam ao sistema, às vezes mais de uma vez.

As atividades da instituição, conforme mostram as tabelas, em geral se concentram em fazer visitas domiciliares, atendimentos com assistentes sociais e psicólogas, realizar encaminhamentos para serviços da rede, estabelecer contatos e enviar notificações; o volume dessas duas últimas atividades denota que a maior parte da demanda não vem à instituição de forma espontânea para procurar ajuda, mas vem “obrigada” por alguma determinação judicial após denúncia (e, portanto, precisa ser procurada e avisada da necessidade – obrigação – de participar dos programas oferecidos). Esse aspecto também se reflete na discrepância entre o número de casos inscritos e aqueles que são efetivamente atendidos, pois o caso entra para a pasta e as pessoas se recusam a participar; o número de participantes é considerado insuficiente pelas profissionais, e a adesão aos programas (que

será discutida mais adiante) é apontada como um dos maiores problemas enfrentados pela instituição.

Antes de debruçar-se sobre a questão da adesão, é necessário analisar as categorias de violência doméstica contra criança que são utilizadas para compreender o fenômeno. Essa classificação da violência, conforme citado, é uma exigência dos formulários oficiais e foi incorporada nas tabelas montadas pela instituição como: “maus tratos” (que, no caso das tabelas, inclui negligência e agressões), “abuso sexual” e “exploração sexual” (cuja diferença foi explicitada na nota de rodapé 82), “violência física ou psicológica” (que são conceitos diferentes, mas os casos foram agrupados), “negligência ou abandono” e, ainda, o termo “violência doméstica” para designar a presença, na família que agride a criança, de violência contra a mulher. Analisando especialmente a tabela 5, duas questões chamam a atenção: em primeiro lugar, a predominância de todas as manifestações de violência na faixa etária de 0 a 12 anos, denotando uma maior vulnerabilidade dessa população diante da violência de forma geral (a única exceção, de acordo com a tabela 5, é a exploração sexual, que atinge mais as meninas na faixa de 13 a 17 anos). Em segundo lugar, o recorte de gênero: alguns tipos de violência atingem mais as meninas (como abuso e exploração sexual) enquanto que outros tipos atingem mais os meninos (como negligência e abandono). A violência física ou psicológica atinge mais meninos na faixa de 0 a 12 anos, e mais meninas na faixa de 13 a 17 anos. Por fim, a quantidade de casos envolvendo abuso e exploração sexual é muito significativa. Isso denota, em certa medida, a ascensão do consenso social de que essa manifestação de violência é inaceitável, e tende a ser mais “descoberta” e combatida do que, por exemplo, a agressão física, que frequentemente fica camuflada sob as ideias mais arcaicas de educação (como debatido no segundo capítulo). É notável ainda o fato de que, quando solicitou-se casos julgados mais representativos sobre a questão da violência doméstica contra criança, as profissionais (não apenas do Núcleo e do CREAS) quase sempre forneciam aqueles em que esse tipo de violência estava presente.

Entretanto, quanto aos outros tipos de violência, há um debate entre as profissionais sobre como fazer a classificação e, inclusive, sobre como utilizá-la no enfrentamento à violência. A utilização do termo “maus tratos” acaba sendo útil no sentido

de englobar uma maior diversidade de situações. Também nos arquivos do Conselho Tutelar, foram encontrados muitos casos enquadrados como “desestrutura familiar (emocional/financeira)”.⁸⁴ Apesar de terem bagagem teórica que auxilia na especificação de cada manifestação de violência, as profissionais argumentam que, na prática, essa tarefa não é simples, pois existem muitos fatores em torno de cada situação que dificultam encaixá-la sobre uma ou outra rubrica. De fato, ao longo dos meses analisados, não foi possível identificar um “padrão” para essas manifestações de violência, algo que relacione, por exemplo, a predominância de determinados tipos de violência a determinados contextos familiares e sociais. Assim, questionar a utilização dessa classificação foi interessante para clarear a existência de algumas lacunas no enfrentamento público da violência doméstica contra criança e, ao mesmo tempo, para fazer emergir algumas concepções em torno do cuidado à infância que é mobilizado a partir dessas instituições. Estando essa classificação baseada principalmente nos dados do LACRI e na teoria de Azevedo e Guerra,⁸⁵ é a partir daí que teceremos nossos apontamentos.

Conforme discutido no capítulo 2, o principal argumento dessa corrente de estudos é a necessidade de construir um arsenal prescritivo de combate à violência doméstica contra crianças; ou seja, uma teoria socialmente engajada, capaz de contribuir de forma objetiva para a redução das desigualdades que permeiam as relações entre adultos e crianças, tendo como principal meta a prevenção de outros casos envolvendo violações dos direitos infantis. Nesse sentido, há a proposta de que a maior necessidade é elaborar, ao mesmo tempo, uma teoria cientificamente válida e politicamente comprometida, conforme exposto no segundo capítulo. A classificação da violência é um dos pontos importantes dessa teoria e é sobre ela que levantamos algumas questões, neste terceiro capítulo; especialmente, levanta-se o questionamento de qual o papel dessa classificação na

⁸⁴ O Conselho possui um arquivo enorme, com tabelas mensais bem detalhadas. Não foi possível sintetizar todas as informações num quadro mais geral, mas esse dado da “desestrutura familiar” se destacou, e a dificuldade em classificar a violência também foi confirmada por uma profissional deste órgão, em entrevista. Outro dado interessante, mas não explorado, é que a quantidade de adolescentes que praticam violência (em casa, na escola ou na rua) é maior do que a quantidade dos que são vítimas da violência doméstica

⁸⁵ No acervo da instituição encontramos documentos que traziam como referência, além de Azevedo e Guerra (1989; 1998), Volic e Batista (2005), Gouveia (2006), Michaud (1989), assim como publicações do Ministério da Saúde e Resoluções oficiais como a CIT 04/2011, entre outras.

erradicação dos obstáculos de natureza científica e de natureza política estudados por Azevedo e Guerra.

O que seria uma teoria da violência doméstica contra criança cientificamente válida? Segundo Guerra (2007),

Para ser cientificamente válida a abordagem deve ser sócio-psico-interacionista privilegiando a explicação multicausal da conduta violenta de pais contra filho(a)s dentro do paradigma da Psicologia Socio-Histórica, e incorporando os desenvolvimentos mais recentes das neurociências sobretudo no domínio das emoções.⁸⁶

Conforme já abordado nesta dissertação, a explicação multicausal busca dar conta do fenômeno da forma mais complexa possível, ou, em outras palavras, ser capaz de abarcar a realidade cotidiana da violência de forma dinâmica, compreendendo-a à luz de diversas particularidades socioeconômicas e político-culturais das sociedades estudadas, e interpretando seu sentido dentro da concreticidade histórica (ou seja, focando na relação sujeito-objeto, e não simplesmente no objeto). Ainda segundo a autora, isso supera o interacionismo clássico na medida em que não pensa na inter-relação simultânea de todos os elementos envolvidos no fenômeno (o que destrói o sentido de direção que permitiria compreendê-lo), e que não analisa as conexões de causa e efeito de forma dialética. Guerra faz uma crítica à noção “positivista” da ideia de objetividade que só se concentra no objeto (no resultado da ação, ignorando o sujeito que a pratica), e que vê o ser humano como um conjunto de variáveis decifráveis e controláveis. Isso não significa também, segundo a autora, ignorar os constrangimentos biológicos, desde que não sejam colocados como determinantes da ação violenta.

Mesmo considerando essa perspectiva teórica, o papel da classificação da violência doméstica contra criança defendida por Azevedo e Guerra não fica muito bem esclarecido. Durante o estudo exploratório, ficou evidente que essa classificação é conhecida pelas profissionais e que engendra um vocabulário próprio utilizado no cotidiano. Ao realizar a leitura de fichas de atendimento e dialogando com as profissionais, é possível perceber que as categorias são utilizadas com base em argumentos empíricos ou,

⁸⁶ Nesta citação, a autora faz referência, em nota de rodapé, a diversos teóricos da psicanálise e neurociências que inspiraram seus estudos, como Carl Ratner, Gerald Edelman e António Damásio (cujos trabalhos não foram diretamente consultados, pois não dizem respeito ao tema discutido nesta dissertação).

em outras palavras, são conceitos extraídos das manifestações reais do fenômeno da violência doméstica na vida das vítimas e, sendo assim, poderiam se tornar instrumentos habilitados a auxiliar na construção da prevenção da violência. De fato, as categorias partem, claramente, da realidade, pois fazem referência direta a manifestações concretas da violência doméstica (a violência física pode ser detectada por marcas no corpo; a violência psicológica, ou os efeitos de chantagens, xingamentos e humilhações, por exemplo, pode ser investigada durante uma terapia, através de relatos; a negligência pode ser detectada através da observação da higiene da casa ou da frequência escolar das crianças; a violência sexual pode ser comprovada através de exames médicos, entre outras possibilidades). E há a tentativa, no cotidiano institucional, de tentar compreender as conexões recíprocas entre os sujeitos e as ações, buscando compreender o sentido complexo do fenômeno para, assim, poder enfrenta-lo.

Mas, apesar disso, a crítica mais imediata (e até superficial) que pode ser feita a esse tipo de abordagem é que as situações reais são sempre demasiadamente complexas para serem apreendidas em categorias e explicadas – o real nunca se encaixa com exatidão nas classificações teóricas. É inegável que a violência que permeia determinadas relações entre adultos e crianças mostra-se como uma interconexão de experiências diversas, não sendo possível delimitar com exatidão o tipo de violência de acordo com a situação em que se realiza e a consequência sofrida. Por exemplo, de acordo com uma das profissionais, a violência psicológica, na acepção que lhe é dada, faz parte da grande maioria das situações de violência, sendo, portanto, uma especificação desnecessária (segundo a profissional, quase sempre o adulto agressor “aterroriza” psicologicamente a criança de alguma forma, seja em forma de xingamentos ou mesmo a pressão / chantagem para que a criança não faça reclamações para outras pessoas). Outras categorias, como a de negligência, são muito inconsistentes e questionáveis, já que em alguns casos ela bate de frente com as concepções de cuidado culturalmente estabelecidas que podem diferir dos padrões institucionalmente defendidos. O caso 3, exposto no Quadro 2, é emblemático nesse sentido: lá, a situação geral vem conduzindo a opção das profissionais pelo abrigo (devido aos transtornos mentais de ambos os genitores) como uma postura de prevenção, de evitar o “pior”; todavia, quanto à classificação da violência, é possível enquadrar como negligente uma mãe

que não leva os filhos “saudáveis” ao pediatra? Na verdade, a pergunta mais pertinente seria: como esse enquadramento auxiliaria no enfrentamento à violência necessário para essa família?

O debate entre teoria e realidade já se refinou bastante dentro das Ciências Sociais, e há uma coleção de categorias extremamente válidas que são, de certa forma, uma espécie de pintura compartimentada da realidade, algo que organiza os aspectos caóticos de um dado fenômeno e os expõe de maneira lógica, muitas vezes criando uma nova ordem das coisas, reelaborando a experiência real. Assim, o problema da classificação da violência não é não abarcar o real em sua totalidade, ou ser no máximo uma “fotografia” que não capta as relações dinâmicas entre os sujeitos e os matizes mais profundos da questão (crítica feita inclusive por Guerra, ao combater o interacionismo que, segundo ela, apenas fotografa a realidade). O que parece questionável na classificação é se ela realmente cumpre o papel de auxiliar no chamado controle epidemiológico (cuja ausência é um obstáculo de natureza científica, segundo Guerra), este até certo ponto útil para coordenar políticas públicas as quais, por sua vez, são o cerne da ideia de prevenção. Se a resposta for positiva, fica a falta, nesse horizonte, de estudos que mostrem os nexos entre a prevenção e a tipologia, ou seja, que comprovem que um levantamento dos tipos de violência encontrados num determinado contexto pode trazer padrões úteis para formular políticas (conforme apontado, no estudo exploratório não foi possível identificar nenhum padrão). Se a resposta for negativa, fica o questionamento de qual o alicerce tido como necessário para construir os modelos preventivos imprescindíveis, que deveriam nortear as políticas públicas. Por fim, se a classificação dos tipos de violência não está relacionada ao objetivo maior da prevenção, depara-se com uma lacuna, ficando em aberto a pergunta de que, afinal, qual o sentido dessas categorias. É possível se trabalhar com a hipótese de que ou a prevenção não estaria relacionada às políticas públicas (o que não parece verdadeiro), e seria apenas um movimento lento de transformação cultural empreendido por cientistas capacitados, atuantes na expansão da discussão sobre a problemática; nesse caso, realmente, não há nenhuma relação entre a prevenção e as categorias, mas, se assim for, a lacuna continua aberta, voltando-se também para a ideia de prevenção, que, sob esta perspectiva, não fica bem explicada: que tipo de prevenção seria possível realizar, dentro de

um Estado democrático, que não contasse com a atuação estatal? Quem ficaria responsável por essa transformação cultural, e como ela seria organizada?

A ideia de prevenção, em seu sentido mais tradicional, exige necessariamente um controle prévio de certas constantes para que assim seja possível conduzir estratégias capazes de se antecipar ao fenômeno – a prevenção é, nos moldes da reflexão de Beck (1997) uma forma diferente de fazer ciência, mas sua relação com a tradicional ciência positivista não se baseia numa ruptura simples, e isso gera um conflito especialmente para os profissionais que se debruçam sobre os fenômenos sociais. É necessário prever, se antecipar, e para isso é necessário compreender padrões, mas os esquemas de compreensão parecem sempre mais adequados para explicar as dimensões do objeto, e não das relações entre sujeito e objeto, como colocado por Guerra.

Durante o estudo exploratório, ao investigar o papel dessa tipologia da violência e como isso era mobilizado, outros dilemas foram se colocando como mais importantes para as profissionais; a tipologia, muitas vezes, era vista como uma “obrigação burocrática”, algo que servia para preencher fichas de atendimento e elaborar relatórios sobre o andamento dos casos, mas que não era empregado de maneira crítica, para criar um sentimento de engajamento social entre os sujeitos envolvidos, mobilizando-os em torno de uma causa, nem de forma operacional, para desenvolver padrões úteis na construção de modelos preventivos. Perguntando sobre a utilização das categorias para as profissionais – sobre o papel delas no trabalho cotidiano das instituições – recebi a seguinte resposta:

Infelizmente, quando a gente fala, por exemplo, de violência física, na maioria das vezes não tem só violência física, tem psicológica, negligência... Você desenvolve o atendimento com a pessoa no geral, acho que isso é só pra classificar mesmo. Então, até que ponto essas classificações são úteis no dia a dia e no trabalho? Não vejo tanta função assim... é mais no sentido de classificação, para você ter um dado estatístico, pra você tentar, por exemplo, direcionar o trabalho com essa família. Mas é muito amplo quando você começa a atender. Também temos dificuldade de encaixar os casos nas definições e classificações de violência, são casos muito diferenciados. Pede-se para trabalhar com o “todo”, mas a metodologia é classificatória, meio “fragmentada”, acho que colocaria assim (Entrevistada 1).

Os dilemas que mais emergiram durante os diálogos com as profissionais diziam respeito à dificuldade de dar um tratamento “humanista” aos casos, relativizando as situações de acordo com as especificidades dos sujeitos envolvidos (tentando não julgar como violência qualquer comportamento culturalmente distinto em relação ao cuidado com as crianças), mas, ao mesmo tempo, conduzindo o trabalho de modo “efetivo”, combatendo a violência e norteadando a construção da prevenção. A prevenção, inclusive, faz parte do léxico das profissionais e é uma preocupação latente, por mais que ela não seja o objetivo primordial do CREAS (este é a chamada “porta de saída” da rede de proteção, acionado quando todos os outros mecanismos já se mostram ineficientes) nem exatamente do Conselho Tutelar (que verifica as denúncias e tenta agir antes que a violação se concretize, mas não é responsável por desenvolver programas de prevenção específicos). De qualquer forma, o grande volume de casos e a complexidade dos mesmos acabam fazendo com que os esforços se concentrem apenas na prevenção secundária, ou seja, tentando impedir que a violência se repita nas famílias que já passaram por episódios traumáticos e, especialmente, que as crianças não assumam para suas vidas o comportamento violento como um modelo.

Assim, a construção da prevenção, para as profissionais, parece estar muito mais relacionada à própria existência dos serviços de uma maneira geral, ao trabalho cotidiano de atendimento, escuta, encaminhamento e orientações, e à conscientização da população sobre a existência de uma rede de proteção destinada ao acolhimento. Dentro da rede, não existe um discurso específico sobre prevenção, ao menos não nos moldes propostos pela teoria de Azevedo e Guerra. As profissionais do município atestam que, quando as pessoas realmente participam da rede, os “resultados” são positivos, e são responsáveis pela “quebra do ciclo” da violência. A terminologia do ciclo é bastante influente, conforme demonstrado nessas falas:

Porque é um ciclo, a violência é um ciclo. O pai agride o filho, o filho vai e agride o amiguinho; o pai agride a mãe, o filho vai e agride a namorada, e provavelmente vai agredir os filhos no futuro, infelizmente. Muitas mães que agridem vêm aqui e dizem que também apanhavam quando crianças, então é um ciclo que precisa ser cortado. Salvo alguns casos que a gente vê que tinha tudo pra ser violento, tinha tudo pra fazer igual o pai e a mãe faz, e a criança não é violenta; mas é muito raro (Entrevistada 1).

O Relatório da Organização Mundial de Saúde (KRUG *et al.*, 2002) aponta essa característica do “ciclo” como um fato presente na maioria dos casos notificados de violência doméstica contra crianças e adolescentes, e vários estudos no Brasil mostram que a tendência é que as cenas de violência doméstica se repitam não apenas nos futuros lares, mas na escola, na comunidade, na sociedade em geral: “adolescentes que sofreram maus-tratos familiares sofrem mais episódios de violência na escola, vivenciam mais agressões na comunidade e transgridem mais as normas sociais” (AZEVEDO e GUERRA, 2004, p.22). Porém, algumas leituras mais críticas a esses dados chamam a atenção para uma má interpretação dos mesmos, que podem levar a enquadrar as pessoas como máquinas pré-programadas, incapazes de romper autonomamente com o ciclo da violência: a perigosa ideia de que aqueles que sofreram abusos na infância necessariamente serão abusadores de crianças ou envolver-se-ão com pessoas que pratiquem tais atos (MULLENDER, 2000, p.69). Tal crítica pode ser levada em consideração numa análise mais cautelosa – até mesmo porque a violência doméstica é pouco diagnosticada, e há estudos que mostram que em algumas realidades o número de agressores de crianças que nunca foram vítimas de violência doméstica é maior do que o número de agressores que vivenciaram algum tipo de violência na infância (MULLENDER, 2000, p.69).

Porém, segundo as profissionais, para romper o chamado ciclo – ou seja, para efetivar a prevenção da violência, impedindo que ela se repita no futuro – é necessária a adesão das famílias aos programas de enfrentamento propostos, o que nem sempre acontece: conforme exposto no quadro 3, a falta de adesão aparece como um “dificultador” para o enfrentamento da violência, e realmente este é um ponto muito discutido pelas profissionais, talvez o mais discutido, coincidindo com o que se encontra na literatura especializada sobre políticas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças. De acordo com as profissionais, há três motivos principais que afastam as famílias da participação nas atividades propostas: um deles é o esgotamento dessas pessoas, que por necessidades e/ou obrigações são levadas a circular por diversos órgãos da rede de proteção e recontar (reviver) sua história de violência, muitas vezes sem melhora nas suas condições de vida; outro motivo para falta de adesão é o medo de serem punidas (porque, para elas,

participar seria como assinar um “atestado de culpa” em relação à denúncia de violência); e também há um motivo que pode ser chamado de “questão cultural”, ou seja, as famílias não aderem porque não enxergam a atitude praticada como violenta e não compreendem como necessários os pressupostos de cuidado impostos pelos programas de atendimento.

Quanto aos dois primeiros motivos, eles estão, na verdade, interligados. Essas famílias, quando têm acesso aos serviços da Proteção Social Especial, em geral já estão “saturadas” de circular pela rede, especialmente pelos serviços de Proteção Básica (lembrando que o encaminhamento para o CREAS realmente se dá quando a função preventiva das outras instituições da rede já não é mais conveniente) e trazem consigo, frequentemente, duas imagens: alguns vêm carregados de uma espécie de descrença na “eficácia” dos serviços, pois já passaram por várias instituições e/ou programas e nada foi capaz de resolver seu problema, de acordo com seu ponto de vista (é importante ressaltar que isso não significa necessariamente incompetência dos órgãos acionados, mas, em grande parte, uma espécie de incompatibilidade entre a função do órgão, ou o tipo de serviço que ele oferece, e o que o cidadão realmente procura); outras pessoas estão igualmente cansadas de frequentar os serviços sócio assistenciais por associá-los a uma obrigação pesada, que atrapalha sua rotina cotidiana e seus modos tradicionais de vida, uma vigilância que tira sua liberdade e que pode puni-los por não se comportarem adequadamente – trazem, portanto, uma visão antiquada dos serviços de proteção, cujas referências ainda se prendem às antigas práticas higienistas e de caráter punitivo que predominaram nas políticas sociais brasileiras durante boa parte do século XX.

De fato, a ideia de punição torna-se talvez inevitável especialmente para aquelas pessoas que são encaminhadas ao núcleo após denúncias de terceiros (e portanto, ao serem interceptados ou convocados a participar de atividades institucionais, já vêm imbuídos da ideia de que são vistos como “criminosos”), e para aquelas pessoas que são encaminhadas porque vivenciam ou presenciaram algum tipo de violência na família (e portanto, além do abalo emocional que acompanha essas situações, já vêm receosas de serem vistas como deladoras ou cúmplices); em decorrência disso costumam demonstrar um forte “sentimento de defesa” que se expressa na tentativa de fugir da imagem pejorativa de agressor/cúmplice ou da imagem “arriscada” do delator, e das possíveis punições

consequentes dessas imagens (sejam estas formais, via Justiça, ou informais, dentro do próprio círculo de relações). Pode-se dizer, assim, de acordo com a fala de uma interlocutora, que alguns usuários têm “medo” da participação nas atividades do Núcleo de Violência do CREAS, por vislumbrarem a possibilidade de algum tipo de restrição de liberdade, controle ou cobranças de qualquer ordem.⁸⁷ Não aderir aos programas pode ser uma das formas encontradas de negar a imagem de agressor/delator e, juntamente com isso, de escapar ao controle institucional ou, em outros casos, às situações de vingança familiar ou comunitária que podem surgir de acordo com o desenrolar das atividades.

Uma das profissionais aborda esse ponto quando questionada sobre as expectativas das pessoas em relação aos trabalhos do núcleo de violência:

Essas famílias já passaram por várias instituições quando chegam ao CREAS; como ele é um centro de referência, a pessoa às vezes já foi acompanhada no CRAS três anos, já passou por tudo quanto é serviço do município, e aí quando tem realmente uma situação de risco, que já passou pelo Conselho Tutelar, a pessoa chega aqui... então na maioria das vezes algumas pessoas já vêm armadas, já vêm cansadas, já vem com o discurso “não aguento mais falar sobre isso, não aguento mais passar pelos lugares, eu vou ter que falar tudo de novo? O que que eu vou fazer aqui?” Então muitas pessoas vêm achando que elas vêm aqui pra ser condenadas, que elas vêm pra ser julgadas, algumas coisas nesse sentido. Com algumas pessoas demora um tempo pra eu conseguir uma vinculação, geralmente eu explico pra pessoa no primeiro atendimento qual é o trabalho do CREAS, qual é a atuação dos profissionais, a minha atuação, o assessor do Judiciário, então eu coloco qual é o acompanhamento que a gente vai oferecer pra essa família, digo que a gente não está aqui para condenar ninguém, que a gente tá aqui pra ver as possibilidades, o que que a gente pode orientar. Se realmente ocorreu algum tipo de violência, a gente orienta a fazer boletim de ocorrência, por exemplo, aí gera toda uma ansiedade em relação a esse processo, independente se a pessoa se vê como vítima da situação ou se ela se coloca como alguém que está sendo julgada. (Entrevistada 1)

⁸⁷ Supõe-se que o fato de o CREAS também desenvolver programas para adolescentes em Liberdade Assistida contribua para essa imagem.

Na verdade, é necessário deixar registrado que o temor de ser punido de alguma forma (como perder a guarda dos filhos, ou de ser judicialmente condenado, sofrer processos, ter que pagar indenizações ou até sofre pena de reclusão) tem fundamento real. O Poder Judiciário acompanha os casos de perto e faz as intervenções necessárias de acordo com as leis de proteção à infância, as quais se tornaram mais rigorosas nos últimos anos em alguns quesitos (como a questão do abuso e exploração sexual de menores). A perda da guarda é provavelmente a consequência que mais assombra os envolvidos – por mais que essa medida seja o último recurso adotado, ela ronda os horizontes das famílias que participam dos atendimentos dessas instituições, especialmente daquelas que chegaram a estas por meio de denúncias. O não acompanhamento das atividades propostas pelo Núcleo de Violência do CREAS, por exemplo, pode ser um dos critérios utilizados para definir o destino da guarda dos filhos. Questionando uma das interlocutoras sobre esse ponto, ela me disse que:

Tem certas violências que perde a guarda na hora (comprovação de estupro, por exemplo, um flagrante grave); aqueles que de repente a gente vê um meio de “consertar”, que a pessoa precisa de ajuda e que ela pode reverter a situação, então a gente encaminha, os órgãos da rede dão um retorno pra gente do que aconteceu, e a gente pode encaminhar ou não para o Abrigo. O Conselho tem um documento que é um termo de entrega, então ele é um documento emergencial que pode modificar a guarda; então a gente pode ter essa atitude, mas geralmente é encaminhado para o Ministério Público, para a Vara da Infância, nesses casos de não aderência aos programas, em casos graves, quando persiste a violência. De qualquer forma, a gente tenta meio que barrar a violência, e uma chance é [a família] aderir ao que é proposto, senão tem as consequências, e pode acarretar na perda da guarda (Entrevistada 2).⁸⁸

Ainda sobre as punições, pude presenciar, durante o estudo, um representante do Poder Judiciário cobrando de uma das profissionais um relatório, no qual deveria conter uma postura objetiva em relação ao caso 6, descrito no quadro 3. A profissional confessou que ficava em uma situação difícil, pois não havia como dizer com exatidão o que havia ocorrido: o exame de corpo delito comprovou que não houve penetração, mas encontrou

⁸⁸ Após a perda da guarda, iniciam-se os procedimentos que envolvem a permanência temporária no Abrigo Municipal, conforme descrito no início deste capítulo, na página 106.

uma vermelhidão inespecífica, que pode ser decorrente tanto de alguma estimulação (caracterizando abuso) ou alguma alergia prévia, que ardeu quando o tio simplesmente fez a higiene na criança. A profissional disse também que os relatos da criança eram vagos, não havia nada que pudesse incriminar o homem, nem inocentá-lo completamente.

Segundo a profissional, quando o adulto também participa do processo da perspectiva da vítima – não como quem sofreu a violência, mas como quem a “enxerga” e quer dirimi-la (por exemplo, avós que se envolvem tentando dar fim à violência que elas dizem ver os netos sofrendo por culpa dos pais), a adesão costuma ser maior, porque há a esperança de que o trabalho possa sanar os problemas enfrentados pela família. Quase sempre essa postura significa que a própria pessoa já traz a ideia de que a situação que ela vive é violenta e prejudicial para o desenvolvimento das crianças, portanto não é preciso “conscientizá-la” ou transformar a noção que ela tem acerca da própria realidade, apenas coordenar suas expectativas de proteção, as quais costumam ser bem compatíveis com a proposta de atendimento. Mas quando o adulto participa a partir de uma perspectiva de agressor – o que acontece na maioria dos casos – a adesão é dificultada, já que ele muitas vezes não se conforma ou não gostaria de estar ali. É interessante o apontamento da entrevistada sobre isso, ao lembrar que o “medo” de ser “culpado” e ter que responder judicialmente por isso não é simplesmente uma tentativa de fugir das responsabilidades, uma “falha de caráter”, mas muitas vezes é o medo de ser condenado por algo que até então não era visto como erro ou crime (mas sabe que é visto assim pelos demais).

Na maioria dos casos, as pessoas vêm como autoras da agressão, elas vêm como negligentes, como quem possivelmente agrediu fisicamente, psicologicamente; e elas não veem que elas têm uma participação; elas fizeram porque é natural pra elas, porque estavam educando. São crentes de que é assim mesmo que tem que viver, é a visão que elas têm, ‘é isso que meu filho precisa, não precisa mais nada para além disso’ (Entrevistada 1).

É importante ressaltar que as profissionais insistem num trabalho de conscientização sobre o papel do CREAS, do Conselho Tutelar e das políticas sociais em geral, como fica exposto na fala da página 130. Há a ênfase de que o objetivo não é punir, mas proteger, restituir vínculos e direitos que foram sendo ameaçados ao longo do tempo

por relações permeadas pela desigualdade. Mas a resistência dos participantes não advém do fato de não compreender corretamente o papel das profissionais do Núcleo – essa compreensão costuma acontecer, muitas vezes nos primeiros contatos (a entrevistada disse que, após conversar com algumas pessoas sobre os objetivos de ela estar ali, as mesmas às vezes dizem “mas é só isso?”, expressando a compreensão de que não há motivos para temer o trabalho); por mais que o cidadão entenda o funcionamento e o objetivo do serviço, ele muitas vezes pensa que aquilo não é pra ele, afinal não está ocorrendo violação de direitos ou qualquer outra forma de “situação irregular”.

Portanto, na ótica das profissionais, o maior dilema enfrentado pelas políticas de combate à violência doméstica contra crianças é o que elas consideram, utilizando diversos termos, uma espécie de *naturalização* da violência que tem como pano de fundo a especificidade cultural das famílias envolvidas em denúncias. A emergência de um aparente descompasso entre a construção da prevenção e a garantia da integridade cultural dos usuários foi a “angústia” mais enfatizada pelas profissionais, e um dos “achados” mais interessantes do estudo exploratório. “Cultura”, na verdade, foi provavelmente o termo mais ouvido nas conversas e entrevistas, sendo empregado para explicar uma variedade de situações e também sendo taxado como a fonte dos maiores “problemas” e dificuldades enfrentadas no cotidiano das instituições.

Assim, dizer que existe um “dilema” na conjuntura das políticas de enfrentamento parece apropriado na medida em que existem duas dimensões, sobrepostas e à primeira vista conflitantes, gravitando em torno da questão: conforme apontado, existe o reconhecimento da especificidade cultural que permeia a realidade dessas famílias e a necessidade de respeitar essa condição; mas há também a ideia de que as culturas dessas famílias muitas vezes naturalizam a violência – ou seja, que veem como normal algo que não é, segundo a ideologia (cultural) que as profissionais têm em torno da ideia de cuidado. Surge então, para estas profissionais, a dificuldade de tentar empreender o orquestramento dessa melodia tão cheia de tons descontraídos, ou seja, respeitar as particularidades culturais sem ignorar um ideal de proteção que parece estar em descompasso com a essência dessas particularidades.

O discurso sobre a cultura parece ter sido incorporado tendo como respaldo uma produção acadêmica da área da Psicologia e da Assistência Social, que utiliza alguns aspectos conceituais decorrentes dessa terminologia na tentativa de criar modelos explicativos mais críticos, que fujam do padrão extremamente “clínica” e da ênfase no comportamento patológico do agressor. Durante a pesquisa, inclusive, ocorreu uma palestra num centro universitário local sobre a atuação dos profissionais do CREAS, e o principal tema abordado foi a necessidade de se considerar os contextos culturais das famílias atendidas, não se deixando levar por posturas etnocêntricas que conduzem os casos com base nas suas concepções particulares de relações familiares e de cuidado (e as ouvintes afirmaram, em seguida, que este tema vinha sendo muito repetido ultimamente). Em vários momentos durante o estudo, a “questão cultural” surgia nas conversas espontaneamente por parte das profissionais (em alguns momentos parecia que elas faziam questão de mostrar que conheciam o debate e que, principalmente, concordavam com as proposições culturalistas). O tema esteve presente em diversas falas, como argumento às mais variadas questões.

Diante desse quadro, as concepções de cultura empregadas pelas profissionais seriam um bom ponto de partida para indagar sobre o desenvolvimento das políticas de combate à violência doméstica contra criança no município. Questionando esse ponto durante a pesquisa – o que é a tão falada “particularidade cultural” – as profissionais evidenciaram uma concepção de cultura bastante ampla, que engloba todo o conjunto de valores através dos quais os indivíduos compreendem o mundo e que orienta suas ações; é uma concepção que demonstra forte vínculo com a ideia de educação (palavra muito repetida nos diálogos travados sobre cultura) e, portanto, à ideia de que a transmissão histórica desses valores essenciais através dos processos de socialização é, de certa maneira, a própria dinâmica da reprodução cultural. Nas Ciências Sociais e, mais especificamente, na Antropologia, o conceito de cultura tem sido abordado por muitos teóricos de diferentes formas, engendrando polêmicas impossíveis de serem revistas aqui. A partir da fala das entrevistadas e da observação de suas posturas no trabalho, é plausível colocar que a percepção delas sobre o que é cultura se aproxima do postulado por Clifford Geertz, segundo o qual o conceito de cultura:

Denota um padrão de significados transmitido historicamente, incorporado em símbolos, um sistema de concepções herdadas expressas em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida (GEERTZ, 1978, p.103).

Sem a pretensão de esmiuçar a teoria de Geertz, é válido sublinhar que, dito de uma forma simplificada, as culturas para ele são um conjunto de símbolos passados de geração a geração, e que articulam todas as ações humanas e as interpretações dessas ações, que dão sentido à vida. Assim, o conceito de Geertz é amplo o suficiente para, por um lado, refletir sobre várias dimensões da vida social – e, por exemplo, não apenas sobre questões religiosas, as quais são tidas muitas vezes como a epítome da cultura – e, por outro lado, para refletir sobre a diversidade cultural dos “Outros” que são próximos, que na verdade fazem parte do mesmo sistema socioeconômico mas que, por particularidades históricas e regionais, desenvolveram uma moralidade à primeira vista destoante dos princípios liberais que ajudam a aglutinar e dar consistência à nossa democracia. A própria utilização da ideia de cultura expressa, portanto, uma distinção clara (apesar de ter seus pontos de interpenetração) entre um “nós” – as profissionais e as prescrições legislativas assentadas no valor dos direitos universais – e um “outros” – as famílias atendidas e seus modos de reprodução social que desafiam a rotina de cuidados tida como ideal no escopo desses direitos.⁸⁹

Abaixo, transcreve-se algumas falas, que exemplificam um pouco a importância da “questão cultural” e a ideia, por parte das profissionais, de que essas famílias têm culturas que naturalizam a violência.⁹⁰

⁸⁹ O legado de Geertz é conveniente, inclusive, por aspectos metodológicos, se se considerar que, apesar das visitas domiciliares constantes que as profissionais fazem às casas das famílias atendidas, o trabalho delas é conduzido, em grande parte, por um tipo de interpretação delas a respeito daquilo que essas pessoas falam durante as sessões de atendimento e durante as visitas; em certo sentido, os dados são produzidos numa espécie de intertextualidade, ou nas entrelinhas das interpretações de ambos os envolvidos (profissionais e famílias) sobre as experiências vividas.

⁹⁰ Não foram transcritas as perguntas de forma direta porque, para ressaltar especificamente os trechos em que a “problemática da cultura” aparece, foi feita uma mescla de afirmações colhidas com duas profissionais distintas, em momentos distintos; portanto, transcrever as perguntas em discurso direto poderia soar como uma única entrevista, contínua, e consequentemente sem muita coerência.

Ao perguntar sobre a visão da profissional acerca do fenômeno da violência doméstica contra criança:

É bem complexo falar da questão da violência, porque para começar já me deparei com muitas questões que você verifica que é uma questão cultural. Então assim, é difícil você dizer “isto é violência, isto não é”, porque a gente se depara com muitos fatores. Na maioria das vezes, eu acredito mesmo que tem muito sim a ver com a questão de aprendizagem, tem muito a ver com a forma com que o pai aprendeu, muito a questão de como foi educado, de como essa pessoa vê. [...] tem muito essa questão do fator cultural. Ouço falas do tipo “ah, mas por que que eu não posso deixar minha casa suja, é a minha casa, por que que eu tenho que mudar? É assim mesmo que eu sempre vivi...” Então tem o fator cultural (Entrevistada 1).

Ao perguntar sobre qual a percepção das pessoas atendidas na rede de proteção em relação à violência doméstica, ou como elas compreendiam a própria situação:

Tem gente que tem essa cultura, tá embutido na cultura que assim que educa filho, que a escola não é tão importante, que apesar do filho precisar de uma psicóloga, ela não vê razão pra isso (Entrevistada 2).

Ao perguntar sobre como a profissional pensava a relação entre cuidador e criança, especialmente nos chamados contextos de violência doméstica:

Tem aquela mãe ou pai que é violento, mas de repente não é com má intenção; de repente pelo jeito que ele foi criado, ele acredita que deve criar o filho assim... Então não é aquele que espanca por espancar, é aquele que acaba extrapolando na “correção”, na repressão, e nem sabe direito, ele acha que está certo. Eles dizem: “Pô, fui criado assim; é assim que tem criar filho, vou deixar virar bandido?” (Entrevistada 2).

Ao perguntar sobre a que ela atribuía o aumento da demanda, ou aumento do número de casos de violência:

Eu acredito que também é o grande aumento da população, muita gente vem de fora [...] você vê que é uma questão da pessoa achar que é natural, porque do lugar que ela veio era assim, chega aqui tem um choque de cultura. Vem muita gente de fora por causa do trabalho na lavoura, então aí a gente tem essa questão do choque cultural (Entrevistada 1).

Como a questão dos trabalhadores rurais migrantes aparecia constantemente, foi questionado se realmente elas atendiam muitos casos envolvendo os migrantes e como era a relação deles com o município (se queriam voltar para o local de origem, por exemplo, ou não):

Tem muitos casos envolvendo migrante; não sei falar exatamente, a gente tem algumas estatísticas, assim de cabeça eu não vou lembrar e posso estar falando errado, mas é quase a metade; é muito, muitas pessoas que a gente atende são migrantes. [...] eu acho que é exceção querer ir embora, mas já tem caso; geralmente eles estão estabelecidos aqui [...]. O problema, eu penso, dos migrantes, é a cultura, porque eles trazem uma cultura diferente da nossa; então é muito difícil conscientizá-los, por exemplo, principalmente com relação à escola, a gente bate em cima, a gente bate em cima da infrequência; se precisar a gente vai encaminhar, a gente vai representar; então eles não entendem muito isso: ‘ah mas lá onde eu morava ninguém batia na minha porta porque meu filho faltou da escola; ninguém batia na minha porta porque meu filho não quer mais estudar’, e a gente faz um trabalho bem forte nesse sentido, então pra eles é bem difícil de entender. Com relação a adolescente que começa a namorar muito cedo, pra eles também, acho que vem da cultura deles, a menina ser preparada pra casar; então tivemos vários casos ultimamente de adolescentes que vieram de lá com o companheiro, menor de idade, então ela chega aqui sem um responsável legal, porque esse companheiro não pode ser considerado assim. Teve dois casos que a gente conseguiu o retorno pra cidade de origem, porque é uma situação muito complicada; né, elas com onze anos... Então é muito nova, mas eles têm essa cultura, eu acho, de a menina começar a namorar muito nova; então já com treze anos já tem filho, às vezes dois (Entrevistada 2).

Questionando também se existiu algum tipo de mudança de percepção da profissional em relação à violência doméstica depois que começou a trabalhar diretamente com os casos, dentro da instituição, novamente a questão da cultura veio à tona:

Eu acho que mudou minha percepção total depois que eu entrei aqui. Eu tinha uma visão, eu tinha várias ideias, várias concepções que eu quebrei, depois que eu entrei aqui; então hoje eu sou mais maleável, eu consigo ver a família dos outros não pensando na minha, mas na deles mesmo. Porque logo que eu entrei, o juiz da Vara da Infância, numa reunião que a gente teve, falou que a gente

tem que esquecer nossas convicções, os nossos ideais de família, porque hoje em dia já não existe mais isso, e começar a olhar com o olhar do outro, porque se eu pensar que o jeito que aquela família vive não é o que eu acho ideal pra uma criança, eu tiro todo mundo da convivência com a família; então eu tenho que pensar na realidade deles, na história deles, até mesmo na criação, na cultura, tem que levar em consideração tudo pra fazer o trabalho... minha visão mudou, muito (Entrevistada 2).

Ao perguntar sobre o que a profissional considerava ser a maior dificuldade no âmbito do atendimento, o que mais dificultava a adesão e o andamento do trabalho junto às pessoas envolvidas, a resposta mais representativa sobre o tema foi essa:

Eu acredito que o mais difícil é a questão da banalização da violência, que as pessoas não conhecem realmente o que é violência, muitas vezes o que eu observo é assim: “ah eu dei só umas palmadinhas para educar” e na verdade muitas vezes não é só umas palmadinhas (Entrevistada 1).

Em contrapartida, quando foi perguntado para uma das profissionais se existia um ideal de cuidado à infância que era utilizado como norteador das ações das instituições, ela responde:

Eu posso pensar assim... seria incentivar pai e mãe a conversar, a trabalhar a questão do preconceito desde pequeno, trabalhar a questão do respeito com o outro, isso seria o ideal, trabalhar desde pequeno a questão da diferença; seria através da conversa, através do exemplo dentro de casa, né, porque se esse pai der o exemplo, o filho vai aprender que ele tem que respeitar o outro, que pode respeitar o outro, uma convivência harmoniosa. Eu acredito que seria uma maravilha se todo mundo educasse as crianças sem violência, mas não somos pessoas iguais, não temos os mesmos propósitos, não tem como ser... A gente tem uma diversidade muito grande e ainda bem que a gente tem; mas eu gostaria que a diversidade fosse mais para um outro sentido, não sei...
É difícil falar de um ideal, porque eu estaria falando deste meu ideal; e aí a gente se depara com todas essas questões culturais que a gente já falou, que a gente sabe, então não tem como generalizar (Entrevistada 1).

Analisando essas falas, fica evidente que a relação entre cultura e violência, ou as fronteiras dessa relação, é um ponto nevrálgico, uma tensão constante e que representa

bem aspectos importantes da visão e da postura dessas profissionais diante do desenvolvimento das políticas de enfrentamento à violência doméstica contra criança. Para as profissionais, as famílias atendidas são diferentes, têm uma cultura que destoa da ideologia delas (calcada nos princípios do ECA), e isso é algo central para lidar com o enfrentamento à violência doméstica contra crianças; mas quais diferenças são essas, ou quais culturas são essas, são pontos um tanto obscuros. Na verdade, a resposta que mais se aproxima dessas questões gira em torno da aparente suposição de que as nossas culturas (as que acolhem o ECA) são mais tolerantes com a diversidade e com a compreensão do outro; já as “outras culturas” são aquelas que reproduzem mais frequentemente relações violentas na família porque não têm um sentimento de alteridade mais desenvolvido, assumindo como naturais as relações de dominação ou abandono.

O que é curioso, todavia, é que essa importância da cultura enquanto conceito – seu estudo e os dilemas que ele mobiliza – não vem sendo trabalhada na prática do cotidiano institucional, ou seja, a discussão sobre esse aspecto não tem acompanhado os anseios mais latentes da própria política de atendimento que tem por objetivo combater a violência doméstica. E isso acontece não por alguma defasagem conceitual da formulação em si, mas porque o debate sobre a cultura parece não ser levado adiante, fica restrito às discussões intelectuais das profissionais. Promove-se uma ruptura relativamente brusca, passando da ideia de garantia da diversidade cultural à ideia da necessidade de implementar um tipo de cuidado mais “justo” e humanizado à infância, sem discutir o que realmente se compreende por diversidade cultural, e sem discutir as possibilidades reais (ou as práticas cotidianas) para conciliar ambos os empreendimentos. Durante o estudo exploratório, sempre que essa questão era abordada – a relação entre a vivência da diversidade e a efetivação de comportamentos padronizados que garantem direitos básicos – encontrava-se um “hiato”, como se o discurso saltasse de um ponto a outro sem elaborar com mais atenção os pontos de conexão entre as duas temáticas. De fato, apesar de a fala das profissionais expressar uma clivagem explícita entre um “nós” e um “outro”, delimitada pela formulação de cuidado que está no ECA e por uma noção de “naturalização” da violência própria de algumas culturas, não foi possível compreender exatamente qual o papel que o conceito de cultura e diversidade cultural tem exercido nesse contexto de

enfrentamento à violência doméstica, pois a consideração sobre esse aspecto não limita a intervenção das profissionais nas realidades tidas como “inadequadas”. Ou seja, a dúvida “plantada” pela reestruturação das políticas de Assistência Social – de que existem práticas de cuidado particulares a cada contexto sociocultural, que devem ser respeitadas – não impede o cumprimento das medidas de proteção. Nesse contexto, inferir que são os fundamentos dessas culturas diferentes que naturalizam a violência, parece ser, inclusive, uma alternativa provavelmente não calculada para resolver o impasse no qual as práticas de enfrentamento público à violência contra criança se inserem.

Algumas falas, transcritas abaixo, ratificam essas afirmações, de que o trabalho de intervenção protetiva não é barrado, apesar das considerações sobre a diversidade cultural e a compreensão de que o que é violento para uns, pode ser “normal” para outros. Uma das profissionais, ao ser questionada sobre a qual era a postura das instituições ao constatar uma situação de aparente negligência, por exemplo, forneceu o seguinte comentário:

A gente se depara muitas vezes com essas questões: “meu filho tem o que comer, é o suficiente”, se é que tem né, às vezes nem tem. Então ela [a mãe] não tem noção de que pra ser mãe precisa de um pouquinho mais; então aí nesses casos a gente recorre ao Conselho. Então, deixo a pessoa ciente de que, se alguma situação acontecer, que é inadequada com relação à criança, como agressão, negligência, ou o que for, por exemplo, caso de abuso, a criança estar exposta ainda à pessoa que está como suposto abusador, você tem que colocar “olha, não pode, isso não é correto”. O adulto, infelizmente, tem escolha, eu não posso obrigar; mas a criança, conviver com esse tipo de coisa, isso a gente não pode deixar; (Entrevistada 1)

A outra entrevistada, questionada sobre a mesma questão, diz o seguinte:

A gente respeita a cultura desde que não apresente risco; porque assim, se apresentar algum risco, a gente não respeita a cultura não! Não é que a gente fala, “ah, mas é a cultura deles, deixa ela [criança] morar sei lá com quem”... eles podem vir assim já pra cá, mas quando chega aqui [em Leme] e a gente identifica esse tipo de situação, mesmo que a gente não tome uma atitude drástica de imediato, mas ela vai ser acompanhada; porque é uma situação de risco, não é uma situação normal, não é uma situação adequada; mesmo com relação à escola, trabalho, porque eles têm uma cultura

de que o filho pode ir pra roça com o pai, e não pode; então a gente bate em cima disso também. Tudo tem que analisar, cada caso é um caso; é difícil falar uma regra, mas é bem isso, desde que não apresente risco.

Ioná: o que exatamente configura uma situação de risco?

Entrevistada: algum tipo de violação de direito... tudo, engloba tudo... violência, negligência, abandono, tudo, é tudo muito amplo; quando fala de violência engloba tudo; até assim, não prover o sustento básico, falta de higiene... tudo que coloque a criança em risco. Tudo o que está previsto no ECA (Entrevistada 2).

É fundamental ressaltar que essas falas estão em consonância com o ECA, já que a autonomia das crianças que está nessa legislação ainda é relativa, ou seja: a partir do ECA, a máxima da liberdade cultural pôde ser relativizada no cotidiano do enfrentamento à violência – pois os adultos têm o direito de escolher qualquer formação e relação familiar que julgarem mais adequada, de acordo com seus princípios culturais, mas as crianças não têm capacidade autônoma suficiente para escolher qual modelo de família é o melhor para elas. Logo, quem está habilitado a fazer isso é aquele que consegue fornecer os requisitos básicos de sobrevivência e age de acordo com o estabelecido no Estatuto (seja essa entidade uma família ou o Estado, por exemplo). Assim, a partir dessas afirmações, é preciso repensar a afirmação feita pela profissional numa fala anterior de que é nebulosa (para as profissionais) a distinção entre o que é um ato violento e o que é uma prática de cuidado culturalmente diferente.⁹¹ Realmente, a fronteira é nebulosa, mas com base na legislação as profissionais são capazes de identificar as situações consideradas irregulares e não hesitam em fazer a intervenção necessária. Porém, como a variabilidade dessas “situações irregulares” é grande, e as possibilidades de ações são muitas, as profissionais demonstram receio de serem classificadas como arcaicas, ou seja, de estarem repondo aquele princípio anterior que coordenava as ações da Assistência Social, tido agora como etnocêntrico, higienista. Portanto, se para elas é claro o que se deve fazer diante da situação de violência doméstica, não é tão clara assim a prestação de contas que elas devem fazer perante a sociedade sobre seu trabalho, devido à recente mudança de paradigmas que reestruturou o

⁹¹ Na página 149, há a transcrição de uma fala em que a profissional, enfatizando a existência de outras concepções culturais sobre o cuidado aos filhos, diz que “é difícil dizer ‘isto é violência, isto não é’”.

campo da Assistência Social. Isso explica, em partes, porque o conceito sobre o que é violência adquiriu contornos relativistas, mas a forma como a violência é tratada tem contornos bem definidos, pragmáticos e praticamente “indiscutíveis” no interior dos programas de enfrentamento à violência doméstica. Resta questionar, contudo, a real dimensão dessa diversidade, e o real impacto desse discurso para a transformação efetiva das condições de vida das famílias atendidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início deste trabalho, nos propusemos a analisar algumas dimensões do cuidado à infância na contemporaneidade; especialmente, pretendíamos verificar se alguns dos pressupostos teóricos implícitos às políticas de enfrentamento à violência doméstica contra criança “dialogavam” com as práticas cotidianas de atendimento efetuadas pelos órgãos da rede de proteção. Para tanto, inicialmente buscamos resgatar um pouco da história da atenção – privada e pública – dedicada às crianças, e a concomitante ascensão social da ideia de infância. Com essa perspectiva, inicialmente verificamos que a bibliografia nacional e internacional sobre o tema tem explorado, conforme exposto no primeiro capítulo, uma trajetória de interconexão entre as esferas do Estado, da família e da infância, demonstrando como todas essas esferas contribuíram mutuamente para a redefinição umas das outras e para a construção de um novo tipo de sociabilidade entre adultos e crianças – uma sociabilidade que depende cada vez mais da construção e utilização de aparatos normativos capazes de garantir que a relação entre essas partes aconteça de forma menos assimétrica e opressiva.

As transformações históricas e sociais pelas quais passou o Ocidente, especialmente desde o final do século XVIII, foram lentamente mobilizando uma série de atores em torno da temática da infância – especialistas em educação, saúde, administração, política, etc. – que se tornaram responsáveis por fazer dela uma questão social de extrema importância. Socializar as crianças deixou de ser tarefa exclusiva da família e tornou-se meta coletiva, na medida em que a ordem e o progresso social foram vistos como intimamente atrelados a essa tarefa. Quanto mais se entranhou na subjetividade dos sujeitos o valor da infância enquanto fase diferenciada da vida, mais a figura do Estado e os desdobramentos de suas ações ganharam relevância no cenário de atenção às crianças; nesse ínterim, o desenvolvimento de políticas públicas específicas para essa população foi uma consequência esperada após a ratificação de uma série de direitos voltados para o bem-estar infantil.

Na verdade, inicialmente o objetivo era principalmente controlar esses novos sujeitos, transmitir às crianças de famílias nobres o conhecimento necessário à futura gestão social, e “pacificar” os filhos das classes trabalhadoras, tentando maquiagem os efeitos perversos da desigualdade social. Essa lógica imprimiu nas políticas um teor assistencialista e uma caráter punitivo, e elas foram utilizadas, durante um bom tempo, meramente como mais uma estratégia para lidar com a pobreza e para higienizar os centros urbanos da incômoda imagem da criança abandonada. O desenvolvimento econômico e político trouxe, porém, um novo ingrediente para as democracias nascentes: a atuação dos movimentos sociais, principalmente do movimento feminista, que revolucionou a forma como as relações entre homens e mulheres eram pensadas, desconstruindo assimetrias historicamente associadas aos mecanismos de dominação. Com isso, se abriu um espaço para pensar também nas relações entre adultos e crianças de uma forma diferente – aos poucos, estas deixaram de ser vistas apenas como os adultos do futuro, uma ponte para a ascensão social, e passaram a conquistar status de sujeito presente, ativo, transformador das sociabilidades de seu lugar e seu tempo.

A luta pela eliminação de diversas formas de violência contra criança já emergiu sob a sombra dessa nova imagem da vida infantil e, além disso, no Brasil ela praticamente coincidiu com a reestruturação das políticas de Assistência Social. O enfrentamento à violência doméstica contra criança faz parte, portanto, de uma mudança de paradigmas, que impõe, entre outras coisas, a prioridade da população infantil na formulação de políticas públicas, a responsabilidade de proteção das crianças como dever de todos e a universalização dos serviços voltados para esse fim – que agora são direitos cristalizados em leis, e não devem ser vistos como apenas paliativos ou medidas emergenciais. Esse conjunto de proposições é acompanhado por uma série de teorias especializadas, seja as que se dedicam a compreender a infância, de uma forma geral, seja as que se dedicam a compreender a violência doméstica contra criança. Elegemos esta última como foco e, a partir daí, nos questionamos sobre o impacto que teorias influentes da área poderiam ter sobre o atendimento realizado pelos programas de proteção.

Na impossibilidade de verificar a recepção dessas políticas nas famílias dos agressores e das vítimas, realizamos um estudo exploratório no município de Leme, interior

de São Paulo, sobre a ideologia e a atuação das profissionais envolvidas diretamente nos programas de combate à violência. Com isso, pretendíamos compreender em que medida os pressupostos teóricos mais influentes sobre a questão da violência doméstica contra criança e sobre a reestruturação das políticas de Assistência Social faziam parte do léxico das profissionais, e em que medida eram utilizados no cotidiano como instrumentos de intervenção e transformação da realidade. Nesse sentido, a teoria de Azevedo e Guerra (1989; 1998; 2004) foi eleita para embasar a comparação, pois é, indubitavelmente, uma das referências mais influentes nesse cenário. No campo das novas políticas sociais, por sua vez, a legitimação de novas relações familiares e da necessidade de se respeitar as particularidades culturais dessas famílias (necessidade que está cristalizada enquanto princípio norteador do SUS, conforme exposto) também se mostrou um ponto polêmico durante o estudo exploratório, trazendo para a pesquisa um debate que não estava previsto inicialmente – o debate sobre o conceito de cultura e a relação entre violência e diversidade cultural.

Ainda tendo por substrato a discussão sobre as possíveis imagens da infância contemporânea, se não existe mais uma “criança ideal”, aquilo que todas “deveriam ser” – já que se consolidou a importância do respeito à diversidade cultural – ainda existe uma infância que “não deve ser”, percalços pelos quais nenhuma criança deveria passar. E a relação com o corpo delimita de forma tênue essa fronteira. A infância que não deve ser é aquela na qual a saúde física e mental do corpo infantil é colocada em risco pelo trânsito complexo e muitas vezes desconhecido de pessoas e significados dentro das redes de parentesco. A classificação dos tipos de violência doméstica – física, sexual, negligência, etc., tal qual proposto por Azevedo (2004) – e a utilização desse parâmetro para organizar as experiências das famílias e dar prosseguimento aos encaminhamentos da rede de proteção, buscando “tratamento”, parece ser o sintoma mais evidente dessa suposição. A partir do momento que uma metodologia voltada para a compreensão dos efeitos da violência tem como norte a expressão concreta dessa violência no corpo, é de se esperar que isso construa também, de alguma forma, uma concretude para esse corpo ou, ao menos, que continue levantando questionamentos sobre o que é ser criança e o que é viver a infância da forma mais “justa” possível. Logo, se não é possível definir com grande

precisão essa nova “infância”, tem sido possível agir de forma diferente (distante dos princípios controladores do século XIX) diante da infância, particularmente daquela tida como vulnerável. Ancoradas no ECA, as profissionais da rede de proteção exercem esse papel, e produzem um discurso que está em consonância com as diretrizes políticas e científicas dominantes sobre a questão, mas que também evidencia dilemas que mereceriam ser tratados mais de perto pelos estudiosos.

Na verdade, é fato que os debates científicos em torno da violência doméstica contra crianças têm realmente influenciado as posturas políticas em torno do tema (e a corrente encabeçada pelo LACRI tem enorme influência nesse processo), ou seja, realmente têm se mostrado cruciais para a construção de ações públicas de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e, conseqüentemente, para a transformação real das condições objetivas em que as vítimas se encontram; mas não há nada que possa demonstrar o papel da classificação dos tipos de violência nesse contexto. Portanto, respondendo à pergunta central deste trabalho, existe um diálogo entre a efetivação das políticas de enfrentamento à violência doméstica contra criança e a teoria de Azevedo e Guerra sobre essa mesma violência, mas esse diálogo às vezes soa um tanto vazio de significado: a classificação da violência é utilizada nas atividades dos programas de proteção, mas a real função disso parece não ser bem compreendida nem pelas próprias profissionais. O fato, incontestável, de ela ser parte de uma teoria influente ou de ser comprovadamente ancorada na realidade – de ser, portanto, coerente dentro dela própria – não faz dela uma estratégia plenamente apropriada para orientar os rumos das ações políticas às quais ela própria diz serem imprescindíveis para a redução da violência – e a torna, de certa maneira, relativamente incoerente dentro do panorama mais amplo que dos novos pressupostos que passaram a regulamentar a Assistência Social no Brasil a partir de 2003. Simplesmente servir de “ponte” entre a realidade e a ação das políticas públicas não comprova, necessariamente, seu potencial de engajamento social. Assim, nesses termos, o fato de que ela seja cientificamente válida, dentro de um determinado conjunto de princípios racionalmente organizados, não faz dela, necessariamente, uma teoria politicamente comprometida – pelo menos não na acepção dos clássicos da Escola de

Frankfurt, escopo teórico que é resgatado pela corrente que dissipa a utilização dessa classificação da violência.

A utilização da classificação tem evidenciado, portanto, um descompasso entre o repúdio veemente a estratégias ditas positivistas, de mensuração e controle de variáveis, e a ênfase na ideia de prevenção como forma de engajamento social eficaz para a eliminação de desigualdades. A tipologia é, em certa medida, útil para a prevenção, mas ao analisar seu emprego cotidiano, é mais comum encontrar evidências de suas funções políticas do que propriamente científicas, o que não configura necessariamente um problema, mas mascara, em certa medida, uma hipótese acerca da real finalidade da conceituação: colocar a problemática da violência doméstica contra criança no mesmo patamar da pobreza em termos de “questões sociais”. Com isso, a utilização dessas categorias da violência doméstica contra criança nos planejamentos das políticas públicas de enfrentamento ao problema revela consonância com a proposição de Draibe (2003) de “focalizar no universal”, sempre com a consideração de fundo de que aquilo que impede a política de ser “para todos” é a discussão elementar da pobreza e o emprego da mesma como variável norteadora da ação pública. Logo, nota-se que o emprego dessas categorias como amparo teórico para a definição das políticas serve para afugentar as críticas sobre a focalização, já que as categorias têm realmente esse poder de colocar em igualdade de condições as forças explicativas tanto da pobreza quanto da violência doméstica enquanto questões sociais relevantes.

Analisando a ideologia das profissionais através principalmente de seus discursos, o diálogo mais candente observado no cotidiano do trabalho não foi, porém, sobre a tipologia da violência doméstica, mas sobre a diversidade cultural e as formas de lidar com ela em contextos de violência. Foi notável a presença de um discurso culturalista das especificidades regionais e da existência de variados modelos de família, muitos dos quais distantes do ideal burguês da família nuclear, porém igualmente possíveis e não menos válidos. Isso é particularmente curioso quando se observa que elas não dominam o léxico próprio das Ciências Sociais, não apenas em razão do tipo de formação acadêmica (distinta) que tiveram, mas em razão do distanciamento de movimentos sociais em defesa da infância com abordagem mais crítica, ou com histórico mais conectado à contestação das

relações de poder e das desventuras do sistema capitalista (ressalto, apenas no município analisado – uma generalização nesse caso seria descabida). Esse culturalismo migrou para as falas dessas profissionais na mesma proporção em que está previsto na nova legislação de Assistência Social em vigor desde 2003, mas a ideia de cultura ainda é discutida de forma inespecífica entre as profissionais, e aparentemente ausente na rotina cotidiana de atendimento (no relacionamento com as famílias atendidas).

Ou seja, a aparente incorporação de um discurso relativamente homogêneo de como coordenar o cuidado institucional à infância – de toda a infância, mas principalmente daquela que ingressa nas redes de proteção da assistência social – não eliminou algumas tensões inerentes à problemática, como, por exemplo, uma preocupação de não confundir práticas de cuidado culturalmente distintas com violência e, assim, correr o risco de transformar esse ideal político de igualdade num novo projeto civilizatório de controle disfarçado sob o rótulo de democracia. Esse raciocínio parece ganhar lógica na medida em que a necessidade do respeito à diversidade cultural está contida na legislação e nas produções oficiais que estruturaram as novas políticas de enfrentamento à violência doméstica, e, ao que tudo indica, esse pressuposto já se enraizou na ideologia das profissionais da área; mas, no cotidiano, não existe uma aplicação real sobre a ideia de cultura e sobre as muitas formas possíveis de significar o curso da própria vida e efetuar a transmissão dinâmica de certos padrões de existência através dos processos de socialização das novas gerações. Mesmo certa inconsistência da discussão sobre cultura parece, por sua vez, deixar mais espaço para o soerguimento de um discurso sobre a violência doméstica organizado em categorias, que, se é capaz de contribuir para a operacionalização dessas políticas, também desloca o debate para um campo mais técnico e menos político.

A preocupação em “confundir” o que é violência e o que é apenas uma prática cultural diferenciada esta, portanto, mais relacionada à identidade profissional das psicólogas e assistentes sociais do que propriamente às dificuldades de intervenção na realidade. Na verdade, essa preocupação gera uma enorme ansiedade no momento de efetuar as intervenções, mas, na prática, esse dilema não tem impedido a atuação das profissionais: há, então, o reconhecimento das práticas violentas, e as medidas necessárias são tomadas com base nas assertivas mais tradicionais do ECA, mas não sem antes

provocar um desconforto e desencadear toda uma série de reflexões sobre a coerência dessa ação diante do novo panorama das políticas de Assistência Social.

Por considerar os autores da agressão como culturalmente diferentes e não especificar qual é, exatamente, essa diferença, a ideia de cultura acaba sendo inserida no discurso de forma inconstante, quase mal resolvida: ora como estratégia para lidar com o medo de ser taxado de “etnocêntrico” (afinal, é necessário provar que as múltiplas formações e relações familiares estão sendo respeitadas); e ora como explicação ampla para o fenômeno da violência doméstica, colocando a naturalização da violência “típica” dessas “outras” culturas como algo central para a compreensão do fenômeno, e ora, ainda, tentando fornecer uma resposta capaz de legitimar o caráter “contemporâneo” do trabalho realizado, conectando às principais proposições das novas políticas sociais da área.

Talvez seja aí, portanto, que a ênfase que as profissionais têm dado à ideia de cultura ganhe um papel importante: essa ênfase pode promover uma espécie de ajuste entre o trabalho empreendido pela rede de proteção à infância (orientado para a intervenção, padronizado de acordo com direitos universais) e os anseios das novas políticas, que têm investido numa “fiscalização” do tratamento que essas profissionais dão à diferença e à desigualdade, cobrando delas uma postura crítica e contemporânea de compreensão da diversidade cultural. Nesse processo, questões não suficientemente esmiuçadas ficam vulneráveis a ganhar contornos um tanto duvidosos, como as generalizações preconceituosas que podem decorrer da consideração de que algumas culturas “naturalizam” a violência. Logo, finalizamos afirmando que alguns pontos mereceriam ser melhor investigados dentro dessa temática, como o significado dessas “culturas” tão citadas pelas profissionais, quem as representam e por que esse dado passou a ser tão relevante para o enfrentamento da violência doméstica contra crianças – perguntas que ficam abertas à espera de novos estudos.

ANEXOS

LISTA DE TABELAS E QUADROS

QUADRO 1 – FLUXO DOS CASOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA P.124

QUADRO 2 – RESUMO DE CASOS EM ANDAMENTO NO NÚCLEO DE VIOLÊNCIA – CREASP.131

QUADRO 3 – VISÃO DAS PROFISSIONAIS SOBRE AS DIFICULDADES DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ESTRATÉGIAS POSSÍVEIS PARA APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO P.134

TABELA 1 – FLUXO DE TRABALHOS NO CREAS / LEME – 2011.....P.127

TABELA 2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – 2011P.128

TABELA 3 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – 2012 P.128

TABELA 4 – NÚMERO DE CASOS DE ACORDO COM O MÊS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA P.129

TABELA 5 – MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE ACORDO COM O SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2011 / 2012 P.130

LISTA DE SIGLAS

- CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DRADS** – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- LACRI** – Laboratório de Estudos da Criança
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

BIBLIOGRAFIA

ALANEN, Leena. Estudos feministas/estudos da infância: paralelos, ligações e perspectivas. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org). **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: Faperj, 2001

AMÂNCIO, Júlia Moretto. **Parcerias entre Estado e Sociedade Civil: significados e desafios na gestão de políticas públicas – o caso da Assistência Social em São Paulo**. 2008. 195 fls. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Infância e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

ARRETCHE, Marta T.S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.14, n.40, jun/1999, pp.111-141. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n40/1712.pdf>, acesso em 01/10/2012.

ASSIS, Simone Gonçalves de. Crianças e adolescentes violentados: passado, presente e perspectivas para o futuro. **Cadernos de Saúde Pública**, vol.10, suplemento 1, Rio de Janeiro – RJ, 1994.

AZEVEDO, Maria Amélia. Contribuições brasileiras à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL VIOLÊNCIA E CRIANÇA – BRASIL / ISRAEL. 2000, São Paulo. **Anais...**, São Paulo: USP, 6 a 8 de novembro de 2000. Disponível em www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/contribuicoes.doc, acesso em 01/10/2012.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (orgs.). **Crianças Vítimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu, 1998.

_____. Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: Um cenário em (des)construção. In: UNICEF. **Direitos negados: a violência contra a criança e o adolescente no Brasil**. UNICEF: Brasília, 2006, Cap.1. Disponível em http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf, acesso em 01/10/2012.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva: Política**,

Tradição e Estética na Ordem Social Moderna. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BELLUZZO, Luiz G. e ALMEIDA, Júlio S. Gomes. A crise da dívida e suas repercussões sobre a economia Brasileira. In BELLUZZO, Luiz G. e BATISTA Jr., Paulo Nogueira. **A luta pela sobrevivência da moeda nacional.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Depois da Queda.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

BILAC, Elisabete Dória. Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil. Notas muito preliminares. In: RIBEIRO, Ivete e RIBEIRO, Ana Clara. **Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira.** São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BRASIL. **Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>, acesso em 01/10/2012.

_____. Capacita Suas, Volume 1 (2008). **SUAS: Configurando os Eixos de Mudança** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.

_____. **Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2009a. Informações sobre os CREAS disponíveis em <http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/centros-de-referencia-especializados-de-assistencia-social-servicos-de-protecao-social-especial-a-familia-pessoa-idosa-crianca-adolescente-e-pessoa-com-deficiencia/centros-de-referencia-especializado-da-assistencia-social-2013-creas-familias-e-individuos>, acesso em 01/10/2012

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. **Guia de Orientação N° 1 (1ª versão)**, 2009b. Disponível em www.mds.gov.br/suas/guia_creas/avisos-e.../GUIA_CREAS.pdf, acesso em 01/10/2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível em

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cartilhas/perguntas-e-respostas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas/03-livreto-perguntas-respostascreas-impressao-20-12.pdf> , acesso em 01/10/2012.

BRITO, Ana Maria M.; ZANETTA, Dirce Maria T.; MENDONÇA, Rita de Cássia D.; BARISON, Sueli Z. P.. ANDRADE, Valdete A.G. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol.10, n.1, pp.143-149, jan./mar.2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a15v10n1.pdf> , acesso em 01/10/2012

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira e ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol.17, n.2, pp.109-122, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a12v17n2.pdf> , acesso em 01/10/2012.

CASTRO, Lúcia Rabello de. Da invisibilidade à ação: crianças e jovens na construção da cultura. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org). **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: Faperj, 2001.

COBB, Roger W. & ELDER, Charles D. Issues and Agendas. In: THEODOULOU, Stella Z. & CAHN, Mathew A. **Public Policy: The Essential Readings**. New Jersey: Prentice Hall, 1995

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

COHEN, Lawrence. Não há velhice na Índia: os usos da gerontologia. In DEBERT, Guita Grin (org). **Antropologia e Velhice**. Coleção Textos Didáticos. Campinas: IFCH/UNICAMP, janeiro de 1994.

CRUZ, Ana Paula Galdeano Cruz. **A Participação da Sociedade Civil nos Programas Sociais da Área da Infância e da Adolescência: Um Estudo sobre o Interior do Estado de São Paulo**. 2003, 126 fls.. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/venezuela/faces/mato/Dagnino.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista Psiquiatria**. Rio Grande do Sul, RS, vol.25, suplemento 1, pp. 9-21, abril / 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DEBERT, Guita Grin. As famílias e as novas políticas sociais no contexto brasileiro. **Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares**, PPCIS/UERJ, 3 (2), Julho-Dezembro, 2001, pp. 71-92. Disponível também em <http://www.pagu.unicamp.br/files/pdf/FamPolSoc.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DEBERT, Guita Grin. As Classificações Etárias e a Juventude como Estilo de Vida. In DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**. São Paulo: Edusp, 1999, cap.1.

DEBERT, Guita Grin & GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.23, n.66, pp.165-210, fev.2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DELGADO, Ana Cristina Coll e MÜLLER, Fernanda. Apresentação – Sociologia da Infância: Pesquisa com Crianças. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas – SP, vol.26, n.91, pp.351-360, mai./ago. 2005. Disponível também em <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a02v2691>, acesso em 01/10/2012.

DESLANDES, Suely F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro – RJ, vol.10, suplemento 1, pp. 177-187, 1994. <http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a13.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DE TOMMASI, Livia. Um olhar sobre as experiências de políticas públicas de juventude na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro – RJ, n.25, pp.177-181, jan./abr.2004. Também disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a15.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DIAS, Isabel. Exclusão social e violência doméstica: que relação? In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA ECONÔMICA, 1998, Lisboa. **Anais...** Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, mar.1998. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1457.pdf>, acesso em 01/10/2012.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Políticas Públicas e Política Social**. São Paulo, ago.2008. Texto exclusivamente em formato eletrônico, disponível em <http://geradigiovanni.blogspot.com.br/2008/08/politicas-pblicas-e-poltica-social.html>, acesso em 01/10/2012

DI GIOVANNI, Geraldo. As estruturas elementares das políticas públicas. **Cadernos do NEPP** – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Unicamp, Campinas, 2009. Disponível em http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:N38HJhnZqDcJ:www.nepp.unicamp.br/d.php%3Ff%3D117+as+estruturas+elementares+das+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESjJ7 JuuiYJPrzecZcJyKj8 6ioTLvkSjNAFrip0mxE6pPIkvquU5rWA907SniU9bIFJb4aiP6BN8YwNsG0EspLaiOgk2idsu5LQpNR8Q5zwZAYa2IwIaF9FWEzvjODF_n8rGdq&sig=AHIEtbSUwdys4kbcHJNKr04u8MDvHSx8fg, acesso em 01/10/2012.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Ed.Graal, 1986

DRAIBE, Sonia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Revista Tempo Social**, São Paulo, vol.15, n.2, pp.63-101, nov. 2003. Também disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a04v15n2.pdf> , acesso em 01/10/2012.

_____. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas nos programas sociais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol.11, n.4, pp.3-13, 1997. Também disponível em https://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04_01.pdf , acesso em 01/10/2012.

DUARTE, Luis Fernando Dias. Prefácio. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org). **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: Faperj, 2001.

_____. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In: RIBEIRO, Ivete e RIBEIRO, Ana Clara. **Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira**. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

DYE, Thomas R. **Understanding Public Policy**. New Jersey: Prentice Hall, 1992.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador – Vol.1: Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ELMORE, Richard F. Diseño retrospectivo: la investigación de la implementación y las decisiones políticas. In VAN METER et al. **La implementación de las políticas**. México: Grupo Editorial Miguel Angel Porrua, 2000.

FONSECA, Cláudia. Apresentação – De família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cadernos Pagu**, Campinas, , n.29, pp.1-27, dez.2007. Também disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n29/a02n29.pdf> , acesso em 01/10/2012.

_____. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FOUCAULT, Michel. A política da saúde no século XVIII. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988

_____. **História da Sexualidade II: O uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Campinas – SP, n.21, jun. 2000. Disponível em http://campinas.estudiopin.com/arquivos/txt_Frey.pdf , acesso em 01/10/2012.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

GOUVEIA, Dora Mafalda Costa. **Abusos Sexuais de Menores**. In: DISCIPLINA “FONTES DE INTERPRETAÇÃO SOCIOLOGICA”, 2006, Coimbra – Portugal. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2006. Disponível em <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2005012.pdf> , acesso em 01/10/2012.

GRIGOROWITSCHS, Tamara. Entre a sociologia clássica e a sociologia da infância: reflexões sobre o conceito de socialização. In: VI CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 2008, Lisboa. **Anais...** Lisboa – Portugal: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 25 a 28 de junho de 2008, pp.2-13. Disponível em <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/33.pdf> , acesso em 01/10/2012.

GREGORI, Maria Filomena. A Violência conjugal na ótica do feminismo brasileiro. In: **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Anpocs, 1995.

_____. **Viração: Experiências de meninos nas ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GREGORI, Maria Filomena e SILVA, Cátia Aída Pereira. **Meninos de rua e instituições: tramas, disputas e desmanches**. São Paulo: Contexto, 2000.

GUERRA, Viviane. Prevenção da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. In: I SEMINÁRIO REGIONAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – AÇÃO EM DEBATE, 2004, Uberaba – MG. São Paulo: Instituto de Psicologia – USP, 2004. Disponível em <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/leituravirtual.htm>, acesso em 01/10/2012.

HABIGZANG, Luiza F.; AZEVEDO, Gabriela Azen; KOLLER, Sílvia Helena; MACHADO, Paula Xavier. Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre – RS, vol.19, n.3, pp.379-386, jan.2006. Disponível também em <http://www.scielo.br/pdf/prc/v19n3/a06v19n3.pdf>, acesso em 01/10/2012.

HACKING, Ian. Kind-Making: The Case of Child Abuse. In: HACKING, Ian. **The Social Construction of What?** EUA: Harvard University Press, cap.5, PP.125-162, 2002.

HILLESHEIM, Betina e CRUZ, Lílian Rodrigues da. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre – RS, vol.20, n.2, pp.192-199, mai./ago. 2008. Também disponível em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a06v20n2.pdf>, acesso em 01/10/2012.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, Campinas – SP, ano XXI, nº 55, pp.30-41, nov.2001. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>, acesso em 01/10/2012.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas. In: SEMINÁRIO “AS FAMÍLIAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL”, 2005, Belo Horizonte – MG. **Anais do Seminário Famílias e Políticas Públicas**. Campinas – SP: ABEP, 2005. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/FamPolPublicas/NathalieItaborai.pdf>

KIM, Richard Pae. Principais modificações da Lei no. 12.010, de 03 de agosto de 2009 – Lei da Convivência Familiar – que modificou o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: SEMINÁRIO FAMÍLIA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2006, Campinas – SP. **Apresentações do Seminário**.

Campinas: NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 2006. Disponível em http://www.nepp.unicamp.br/clipart/File/artigo%20Dr_%20Richard.pdf

KRUG, Etienne G. *et al.* **Relatório Mundial Sobre Saúde e Violência**. Genebra: Organização Mundial de Saúde (OMS), 2002.

LACRI – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA / UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Instituto de Psicologia. **A Ponta do Iceberg – 2007**. Documento eletrônico desenvolvido por telealunos e supervisionado pela professora Maria Amélia Azevedo. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/iceberg.htm> , acesso em 01/10/2012.

LANDINI, Tatiana Savoia. **Horror, Honra e Direitos - violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX**. 2005. 285p. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11012006-194947/pt-br.php>, acesso em 01/10/2012.

LEMOS, Cleide de Oliveira. Mudanças Geradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Onze Anos Depois de sua Aprovação. **Consultoria Legislativa**, Nov. 2001. Disponível em <http://www.senado.gov.br/conleg/artigos/politicassocial/mudancasgeradaspeloEstatuto.pdf> , acesso em 01/10/2012.

LONGO, Cristiano da Silveira. **A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes: o olhar de autores de livros sobre educação familiar no Brasil (1981-2000)**. São Paulo: Ieditora, 2002. Disponível em <http://www.cesarkallas.net/arquivos/livros/direito/00850%20-%20A%20Puni%20E%3o%20Corporal%20Dom%20E%9stica%20de%20Crian%20e%20Adolescentes.pdf> , acesso em 01/10/2012.

LUNA, Matilde. A apropriação da infância vulnerável. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org). **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: Faperj, 2001

MACHADO, Lia Zanotta. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. **Série Antropologia**, 291. Brasília, Unb, pp.1-16, 2001. Disponível em <http://www.unb.br/ics/dan/Serie291empdf.pdf> , acesso em 01/10/2012.

MARCHI, Rita de Cássia. Infância, gênero e relações de poder: interrogações epistemológicas. **Cadernos Pagu**, Campinas – SP, n.37, pp.387-406, jul./dez.2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a16n37.pdf> , acesso em 01/10/2012.

_____. As teorias da socialização e o novo paradigma para os estudos sociais da infância. **Educação e Realidade**, Porto Alegre – RS, n.34(1), pp.277-246, jan./abr. 2009. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/viewFile/8467/5213> , acesso em 01/10/2012

MARCÍLIO, Maria Luiza. A lenta construção dos direitos da criança brasileira: Século XX. **Revista da USP. Dossiê Direitos Humanos no Limiar do Século XX**. São Paulo, n° 37, mar./mai. 1998. Disponível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Biblio/txt/mluiza.html> , acesso em 01/10/2012.

MARSHAL, T.H. Cidadania e Classe Social. In: MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MEIRELLES, Zilah Vieira; SILVA, Cristielle Alves da. Redes de apoio à saúde da mulher adolescente/jovem vítima de violência. In: TAQUETTE, Stella R. **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MOLLO-BOUVIER, Suzanne. Transformação dos modos de socialização das crianças: uma abordagem sociológica. **Educação e Sociedade**, Campinas – SP, vol.26, n.91, p.391-403, maio/ago.2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a05v2691.pdf> , acesso em 01/10/2012.

MORAES, Márcia Azanha Ferraz Dias; FIGUEIREDO, Margarida Garcia de; OLIVEIRA, Fabíola Cristina Ribeiro de. Migração de Trabalhadores na Lavoura Canavieira Paulista: uma investigação dos impactos sócio-econômicos nas cidades de Pedra Branca, Estado do Ceará, e de Leme, Estado de São Paulo. **Revista de Economia Agrícola**, São Paulo, vol. 56, n. 2, p. 21-35, jul./dez. 2009. Disponível em <ftp://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/rea/n2/rea2-2-09.pdf> , acesso em 01/10/2012.

MULLENDER, Audrey. **La violencia doméstica: una nueva visión de un viejo problema**. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000

MULLER, Pierre. **Las Políticas Públicas**. Bogotá, Colômbia: Editorial Universidade Externado de Colômbia, 2002.

ONU. **Relatório sobre o estudo das Nações Unidas sobre a violência contra crianças**. PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). [S.l.: s.n.], 2006. Disponível em http://www.unicef.org/brazil/pt/Estudo_PSP_Portugues.pdf , acesso em 01/10/2012.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORI, Mary (org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1999.

PERROT, Michelle (org). **História da Vida Privada, 4: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos: emergência e consolidação de uma representação social no Brasil. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org). **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: Faperj, 2001.

POCHMANN, Márcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, vol.18, n.2, p.3-16, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a02v18n2.pdf> , acesso em 01/10/2012.

REGONINI, Gloria. El estudio de las políticas públicas. **Documentación Administrativa**, n.224-225, octubre 1990 – marzo 1991, pp.59-88. Disponível em http://bibliotecadigital.inap.es/datos/Publicaciones_Periodicas/DA/224-225/DA_224-225_0059.pdf#xml=http://BibliotecaDigital.inap.es/BibliotecaDigital/relevancia.asp?cmd=pdfhits&DocId=4654&Index=e%3a%5cIndice%5cIndice%5fPublicaciones%5fPeriodicas&HitCount=16&hits=2+fb+46c+7a1+11f8+1597+1c2c+1fb1+2306+2667+29ad+2d17+2e8f+30a9+3255+3265+ , acesso em 01/10/2012.

ROMANO, Jorge Osvaldo. **Política nas políticas: um olhar sobre os estudos na agricultura brasileira**. 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Seropédica, 2007.

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu-privado. In: SILVA, Tomas Tadeu da (org). **Liberdades reguladas**. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. Government and Control. The **British Journal Criminology**, Oxford, n.40, pp.321-339, 2000. Disponível em <http://www.penelopeironstone.com/RoseGovernmentandControl.pdf> , acesso em 01/10/2012.

SABATIER, Paul A. & MAZMANIAN, Daniel. La implementación de la política Pública: um marco de análisis. In VAN METER et alli. **La implementación de las políticas**. México: Grupo Editorial Miguel Angel Porrúa, 2000

SAFFIOTI, Heleieth I.B. A Síndrome do Pequeno Poder. In AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

SAMARA, Eni de Mesquita. Família e vida Doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais. **Estudos CEDHAL**, São Paulo: Humanitas, Nova Série, n.10, 1999.

SANTOS, Cecília MacDowell e IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: nota sobre estudos feministas no Brasil. **E.I.A.L – Estudos Interdisciplinares de America Latina y el Caribe**, vol.16, n.1, 2005. Disponível em http://www1.tau.ac.il/eial/index.php?option=com_content&task=view&id=358&Itemid=188 , acesso em 01/10/2012.

SARMENTO, Cristina Montalvão. Políticas Públicas e Culturas Nacionais. **Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias, Ciência Política**, nº XVI/XVII, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, pp. 461- 496, 2003.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e Alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas – SP, vol.26, n.21, pp.361-378, mai./ago.2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a03v2691.pdf> , acesso em 01/10/2012.

SARMENTO, Manuel Jacinto e MARCHI, Rita de Cássia. Radicalização da infância na segunda modernidade: para uma Sociologia da Infância Crítica. **Configurações** [online], 4, 2008. Editado pelo Centro de Investigação em Ciências Sociais, CNRS, EHESS, UP, UAPV – França. Disponível em <http://configuracoes.revues.org/498> , acesso em 01/10/2012.

SARTI, Cynthia Andersen. **A Família como Espelho**. Campinas – SP: Editora Autores Associados, 1996.

SAYÃO, Yara (redatora). **Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: manual de orientação para educadores**. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF-Brasil, 2006.

SERAPIONI, Mauro. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, Vol.10, supl.0, pp.243-253. Set./Dez. 2005. Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v10s0/a25v10s0.pdf> , acesso em 01/10/2012.

SINGLY, François de. O Nascimento do Indivíduo Individualizado e seus efeitos na Vida Conjugal e Familiar. In: PEIXOTO, Clarice Ehlers; SINGLY, François de e CICCHELLI, Vincenzo. **Família e Individualização**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SIROTA, Régine. Emergência de uma Sociologia da Infância: evolução do objeto e do olhar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.112, pp.7-31, mar./2001. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16099.pdf> , acesso em 01/10/2012.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre – RS, ano 8, n.16, pp.20-45, jul./dez.2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf> , acesso em 01/10/2012.

VAITSMAN, J.; ANDRADE, G.R.; FARIAS, L.O. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol.14, n.3, pp.731-741, mai./jun.2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n3/09.pdf> , acesso em 01/10/2012.

VAN METER, Donald S. & VAN HORN, Carl E. El proceso de implementación de las políticas. Um marco conceptual. In VAN METER et al. **La implementación de las políticas**. México: Grupo Editorial Miguel Angel Porrúa, 2000.

VENDRUSCOLO, T.S.; FERRIANI, M.G.C.; SILVA, M.A.I. As políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, São Paulo, n.15, set./out.2007. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15nspe/pt_15.pdf , acesso em 01/10/2012.

VOLIC, Catarina e BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximações ao conceito de negligência. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v.26, n. 83, p. 147-156, set.2005.

ZALUAR, Alba. **A Máquina e a Revolta – As Organizações Populares e o Significado da Pobreza**. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1985.

WERNECK VIANNA, Maria Lucia Teixeira. A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? **Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, n.18, pp.120-145, jan./jun. 2008. Disponível em <http://www.igpp.com.br/pos/images/stories/cienc.pol.4/CP%2058.pdf> , acesso em 01/10/2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: BRASIL. CapacitaSuas Volume 1 (2008). **SUAS: Configurando os Eixos de Mudança /**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1ªed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.